

UNIVERSIDADE METODISTA DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO

MIRIAM DE OLIVEIRA DIAS

**RELIGIÃO COMO ESCUDO: ABUSO SEXUAL EM IGREJAS EVANGÉLICAS,
O RECURSO DAS JUSTIFICATIVAS RELIGIOSAS E O PAPEL DA MÍDIA NA
REPERCUSSÃO DESSA VIOLÊNCIA**

SÃO BERNARDO DO CAMPO

2024

MIRIAM DE OLIVEIRA DIAS

**RELIGIÃO COMO ESCUDO: ABUSO SEXUAL EM IGREJAS EVANGÉLICAS,
O RECURSO DAS JUSTIFICATIVAS RELIGIOSAS E O PAPEL DA MÍDIA NA
REPERCUSSÃO DESSA VIOLÊNCIA**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, da Universidade Metodista de São Paulo, como requisito parcial para a obtenção do título de mestrado.

Orientadora: Profa. Dra. Sandra Duarte de Souza

Co-Orientadora: Profa. Cilene Victor

SÃO BERNARDO DO CAMPO

2024

FICHA CATALOGRÁFICA

D543r Dias, Miriam de Oliveira
Religião como escudo: abuso sexual em igrejas evangélicas, o recurso das justificativas religiosas e o papel da mídia na repercussão dessa violência / Miriam de Oliveira Dias -- São Bernardo do Campo, 2024.
122 p.

Dissertação (Mestrado em Ciências da Religião) --Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião da Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2024.
Orientação de: Sandra Duarte de Souza.
Coorientação de: Cilene Victor da Silva.

1. Violência sexual - Crianças e adolescentes 2. Igrejas evangélicas 3. Mídia - Aspectos religiosos I. Título

CDD 364.15554

A Dissertação de Mestrado intitulada *Religião como escudo: Abuso sexual em igrejas evangélicas, o recuro das justificativas religiosas e o papel da mídia na repercussão dessa violência*, de autoria da aluna Miriam de Oliveira Dias, sob a orientação da Profa. Dra. Cilene Victor, foi aprovada, no dia 13 de dezembro de 2024, pela banca examinadora composta pela Profa. Dra. Cilene Victor da Silva (presidente da banca/UMESP), Profa. Clarissa de Franco (avaliadora interna/UMESP) e pela Profa. Dra. Marina Correa (avaliadora externa/UFS).



Profa. Dra. Cilene Victor da Silva
Orientadora e presidente da Banca Examinadora



Prof. Dr. Marcelo da Silva Carneiro
Coordenador do Programa de Pós-graduação

Programa: Pós-graduação em Ciências da Religião
Área de Concentração: Religião, Sociedade e Cultura
Linha de Pesquisa: Religião e Dinâmicas Socioculturais

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, que me capacitou e esteve presente durante todo o processo. Sem Ele, esta jornada não teria sido possível. A Ele sou grata pelos caminhos que direcionou e por me permitir chegar até aqui.

Agradeço a todas as pessoas que de alguma forma contribuíram para que este trabalho fosse realizado. Ao meu esposo, Fábio Vitor, que incansavelmente me apoiou em todos os momentos. Aliás, eu não estaria aqui se não fosse por ele. Aos meus filhos, Paulo Vitor, Filipe e Gabriel, pela compreensão durante estes longos anos, minha eterna gratidão à minha família.

À Dra. Sandra Duarte de Souza, que acreditou em mim e me orientou desde o início, quando ainda não existia um projeto, caminhou comigo durante quase todo o processo. Apesar das minhas limitações, ajudou-me a superar os obstáculos e a construir esta pesquisa. Sem sua orientação e apoio, não teria chegado até aqui.

À minha orientadora atual, Dra. Cilene Victor da Silva, que me acolheu quase no final do processo de escrita e abriu novos caminhos para minha dissertação. Pela paciência, apoio e parceria.

Às Professoras Dra. Blanches de Paula e Dra. Marina Correa, membros da minha banca de qualificação, pelos conselhos, sugestões e pelo interesse em contribuir para o desenvolvimento deste projeto.

Aos Mestres e Doutores da Universidade Metodista de São Paulo, do Programa de Pós-Graduação (PPG), grandes referências que compartilharam tanto conhecimento conosco, abrindo novos horizontes no campo das Ciências da Religião.

Aos colegas de turma, com os quais convivi durante todo o curso, pelas experiências, trocas e parcerias.

A tantos outros queridos amigos, que levo para a vida, amizades sinceras que, como sempre digo, o Senhor Jesus nos apresenta e sempre com um propósito. Obrigada pelo apoio, incentivo e orações.

À CAPES e ao IEPG, que investiram na minha formação com bolsas de estudo, cujo apoio financeiro foi fundamental para viabilizar este trabalho.

“Porque eu bem sei os pensamentos que penso de vós, diz o Senhor; pensamentos de paz, e não de mal, para vos dar o fim que esperais.” (Jeremias 29:11).

*Erga a voz em favor dos que não podem defender-se;
seja o defensor de todos os desamparados.*

Provérbios 31.8-9

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxo da denúncia: sistema de garantia dos direitos

95

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Sexo das vítimas de estupro de vulnerável	28
Gráfico 2 – Síntese dos dados de crimes não letais com vítimas crianças e adolescentes	29
Gráfico 3 – Precondições que propiciam o abuso sexual	49
Gráfico 4 – Quantidade de matérias encontradas no filtro de busca com a palavras-chave: “abuso sexual”, “pastores”, “pais” e “avôs”	97

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Resultado quantitativo das matérias nos veículos independentes	96
Tabela 2 – Levantamento da notícia “Influenciadora denuncia abuso sexual do pai, pastor evangélico”, em diversos veículos de comunicação	99
Tabela 3 – Levantamento da notícia “Pastor evangélico que estuprou neta dos 6 aos 9 anos é preso em AL”, em diversos veículos de comunicação	100
Tabela 4 – Levantamento da notícia “Pastor é preso por suspeita de estuprar as quatro filhas adolescentes”, em diversos veículos de comunicação	101

OLIVEIRA DIAS, Miriam de. **RELIGIÃO COMO ESCUDO: Abuso Sexual em Igrejas Evangélicas, o Recurso das Justificativas Religiosas e o Papel da Mídia na repercussão dessa Violência.** Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, Universidade Metodista de São Paulo. Dezembro de 2024.

RESUMO

Esta pesquisa de mestrado, realizada no escopo do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião, da Universidade Metodista de São Paulo, aborda a temática do abuso sexual contra crianças e adolescentes não apenas na atmosfera religiosa, mas também dentro das igrejas evangélicas - uma realidade que permeia todas as esferas sociais, frequentemente silenciada e negligenciada. O referencial teórico é composto por autores como Lloyd Demause e Mary Del Priore, que discutem a evolução histórica da infância, e Azevedo e Guerra, que abordam as características da violência intrafamiliar. Grenz e Bell são utilizados para examinar como justificativas religiosas e distorções de textos bíblicos reforçam práticas abusivas. A metodologia, de base qualitativa, contempla a análise documental e de conteúdo, além de relatos extraídos da mídia e de documentos judiciais, para explorar as dinâmicas do abuso intrafamiliar e religioso. Os resultados da pesquisa revelam que instituições religiosas frequentemente encobrem abusos cometidos por lideranças, utilizando o recurso dos argumentos religiosos para justificar ações criminosas e manipulando vítimas em contextos de poder e superioridade. Destaca-se ainda o papel crucial da mídia na denúncia desses casos, mobilizando a sociedade e influenciando políticas públicas. A pesquisa reforça a necessidade de ações preventivas, educativas e políticas que rompam o ciclo de silenciamento e impunidade, promovendo a proteção dos direitos das crianças e adolescentes.

Palavras-chave: Abuso sexual contra crianças. Violência sexual no contexto religioso. Infância e Religião. Justificativas Religiosas. Mídia.

OLIVEIRA DIAS, Miriam de. RELIGION AS A SHIELD: Sexual Abuse in Evangelical Churches, the Use of Religious Justifications, and the Role of the Media in Highlighting this Violence. Master's Dissertation. Graduate Program in Religious Studies, Methodist University of São Paulo. December 2024.

ABSTRACT

This master's research, conducted within the scope of the Graduate Program in Religious Studies at the Methodist University of São Paulo, addresses the issue of sexual abuse against children and adolescents, not only within the religious sphere but specifically inside evangelical churches—a reality that permeates all social spheres and is often silenced and neglected. The theoretical framework is based on authors such as Lloyd Demause and Mary Del Priore, who discuss the historical evolution of childhood, and Azevedo and Guerra, who analyze the characteristics of intrafamilial violence. Grenz and Bell are referenced to examine how religious justifications and distortions of biblical texts reinforce abusive practices. The qualitative methodology includes document and content analysis, along with reports sourced from media outlets and judicial documents, to explore the dynamics of intrafamilial and religious abuse. The research findings reveal that religious institutions often cover up abuses committed by leaders, leveraging religious arguments to justify criminal actions and manipulating victims within contexts of power and authority. The crucial role of the media in exposing these cases is also highlighted, as it mobilizes society and influences public policies. The study underscores the urgency of preventive, educational, and policy measures aimed at breaking the cycle of silence and impunity, thereby promoting the protection of children's and adolescents' rights.

Keywords: Child sexual abuse. Sexual violence in religious contexts. Childhood and Religion. Religious Justifications. Media.

SUMÁRIO

1. ENTENDENDO O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	7
1.1 A infância	8
1.2 A infância numa perspectiva bíblica	15
1.3 Um panorama sobre a violência contra crianças	24
1.3.1 O abuso e tipos de violência	30
1.3.2 Abusadores ou molestadores	35
2. ABUSOS EM IGREJAS EVANGÉLICAS	38
2.1 Violência intrafamiliar e incesto	38
2.2 Violência sexual nas igrejas evangélicas e católicas	53
2.3 Abusos envolvendo religiosos	60
3. FILHAS ABUSADAS PELO PAI LÍDER RELIGIOSO	72
3.1 Justificativas religiosas para o abuso	76
3.2 Prevenção ao abuso: estratégias e políticas de proteção infantil	82
3.3 A educação sexual como estratégia de prevenção ao abuso sexual em escolas e ambientes religiosos	86
3.4 Quem pode ajudar? A importância da denúncia	91
3.5 Importância da mídia na divulgação de casos de violência sexual	95
CONSIDERAÇÕES	107
REFERÊNCIAS	111

INTRODUÇÃO

O tema desta pesquisa surgiu após minha participação em um seminário sobre violência, despertando meu interesse pela temática. Ao pesquisar sobre a violência no contexto religioso, notei uma escassez de bibliografia disponível. É importante destacar que sou professora de educação infantil e ensino fundamental, além de psicopedagoga institucional e clínica com 18 anos de experiência em escolas e clínicas. Também atuo como palestrante sobre temas como violência, prevenção ao abuso sexual e proteção da infância, trabalhando com adultos em ações de sensibilização, mobilização e informação sobre o assunto, bem como em iniciativas preventivas junto à comunidade, incluindo crianças e adolescentes. Meu maior público nas palestras são as igrejas, que buscam abordar essa temática em suas comunidades. Tratar deste tópico é sempre um desafio, mas é fundamental dar visibilidade ao tema e não omitir nenhuma informação, contribuindo para romper o silêncio que frequentemente envolve casos de violência.

Há muitas reportagens que abordam o assunto, mas existem poucos estudos concretos e dados comprovados sobre o tema. Especificamente sobre o abuso sexual cometido por pastores e lideranças religiosas, a bibliografia que trata da realidade brasileira é escassa. Esta pesquisa de mestrado surgiu da observação de uma lacuna significativa na literatura acadêmica sobre violência sexual no contexto religioso, especialmente em relação ao abuso cometido por líderes religiosos contra crianças. A problemática central deste estudo reside na ausência de pesquisas concretas e dados sólidos sobre o abuso sexual perpetrado por líderes religiosos, especificamente pastores, contra suas próprias filhas e netas no contexto brasileiro. Esse fenômeno, que abrange uma diversidade de situações no meio religioso, levanta questões cruciais sobre o uso de argumentos religiosos e citações bíblicas descontextualizadas para justificar ou encobrir comportamentos abusivos. A falta de estudos acadêmicos e de bibliografia específica sobre a realidade brasileira sugere uma resistência em abordar o tema, possivelmente devido a fatores culturais, religiosos ou ao tabu social que envolve essa questão.

Dessa forma, esta dissertação de mestrado investiga não apenas a incidência e as características dos abusos sexuais cometidos por líderes religiosos, mas também o papel das instituições religiosas e da sociedade em perpetuar o silêncio e a impunidade. O estudo busca também compreender como a manipulação religiosa é utilizada para controlar e silenciar as vítimas, frequentemente por meio do uso distorcido das escrituras sagradas. Além disso, pretende-se explorar as consequências psicológicas e

sociais das vítimas, ressaltando a importância de ações preventivas e de apoio, assim como a necessidade de uma reflexão ética e teológica sobre a proteção das crianças em ambientes religiosos e, por extensão, nas próprias residências desses líderes.

O abuso infantil é um fenômeno mundial que ocorre em diversos contextos e ambientes: nas famílias, nas instituições, nas igrejas e em outros espaços frequentados por crianças. Milhares de meninas são violentadas todos os dias por homens que deveriam ser seus protetores, com consequências que se perpetuam ao longo da vida delas. Diariamente, somos confrontados com cenas e notícias de violência contra crianças. Embora esse não seja um fenômeno novo, em alguns aspectos, a violência tem aumentado não somente pela exposição midiática, como mostram os veículos de comunicação, mas principalmente pela impunidade e pela postura do ambiente familiar, que permanece silenciosa durante muitos anos até que o silêncio seja rompido.

O abuso sexual é uma realidade em todos os âmbitos da sociedade, sendo um problema universal e estrutural que afeta milhares de vítimas, independentemente de classe social, econômica, cultural ou religiosa. Relatórios indicam um número crescente de registros e denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes, embora apenas 10% dos casos sejam notificados às autoridades. Durante a pandemia, os registros de violência diminuíram devido ao isolamento social, mas sabe-se que a violência persiste, muitas vezes perpetrada por membros próximos da família. O Anuário Nacional de Segurança destaca o aumento dos casos de estupro de vulneráveis, especialmente meninas e mulheres no Brasil, muitas das quais têm menos de treze anos (FBSP, 2024).

A partir desse panorama, investigamos a incidência e as características dos abusos sexuais, bem como o papel das instituições religiosas e da sociedade na perpetuação do silêncio e da impunidade. O primeiro capítulo desta pesquisa apresenta a história da infância, com base em Lloyd Demause (1975) e Mary Del Priore (2010), destacando como as crianças eram vistas na sociedade, os processos de mudança pelos quais passaram ao longo dos séculos e os tipos de atrocidades que marcaram esse longo percurso até que fossem reconhecidas como sujeitos de direitos garantidos pelo Estado.

Além da questão social, é realizada uma análise a partir da perspectiva bíblica sobre a infância, na qual Silva (1997) demonstra, no Antigo e no Novo Testamento, uma evolução significativa na forma como as crianças eram vistas e tratadas na sociedade religiosa. Inicialmente, as crianças eram frequentemente desvalorizadas e submetidas a diversas formas de violência e opressão, refletindo as práticas culturais e sociais da

época. Desde os tempos de Abraão até os reinados posteriores, a infância era marcada por um sistema que perpetuava a violência e a desvalorização dos mais jovens. No entanto, mesmo nesses períodos adversos, surgem figuras de resistência e proteção, especialmente entre as mulheres, que desempenhavam papéis cruciais ao arriscar suas vidas para salvar crianças, como no caso de Moisés, que foi colocado em um cesto de junco no rio Nilo para não morrer (Êxodo 2:3, 2017, p. 109). Com a chegada do Novo Testamento, Xavier (2021) destaca que a abordagem de Jesus Cristo traz uma mudança paradigmática de mentalidade entre o Antigo Israel e o Judaísmo do Segundo Templo, evidenciando a valorização da infância e a importância de protegê-las e acolhê-las. Essa transformação da lei mosaica para a graça em Jesus Cristo, na visão bíblica sobre a infância, nos convida a refletir sobre a evolução dos valores sociais e a necessidade de continuar promovendo um ambiente seguro e acolhedor para todas as crianças.

Para abordar o conceito de abuso e os diferentes tipos de violência, Rodrigues (2017), Azevedo e Guerra (1989) e Sanderson (2005) apontam que o termo “abuso” é amplamente utilizado para descrever a violência sexual intrafamiliar e incestuosa. Existem várias categorias de violência, incluindo a física, emocional ou psicológica, negligência ou abandono e a exploração sexual. Os abusadores não são necessariamente estranhos; podem ser qualquer pessoa conhecida e não suspeita próxima da família, pois frequentemente são indivíduos comuns bem inseridos na comunidade e que muitas vezes levam uma vida dupla, utilizando técnicas para enganar.

Para continuarmos na linha de raciocínio, no capítulo 2, abordaremos o abuso intrafamiliar com base nos estudos de Azevedo e Guerra (1997), Forward e Buck (1989) e Sanderson (2008), bem como o incesto segundo Mélo (2006) e Azevedo, Guerra e Vaiciunas (2000). Esses tipos de abuso ocorrem dentro do ambiente doméstico e são praticados por membros da família, incluindo padrastos, pessoas próximas às crianças, como amigos das famílias, e até mulheres. O abuso envolve, invariavelmente, uma relação de poder, na qual o agressor, ocupando uma posição de superioridade em relação à vítima, a manipula emocionalmente por meio de intimidação ou ameaça de castigo.

O sigilo é frequentemente mantido pela família devido à reprovação social e aos tabus enraizados na sociedade, resultando em consequências profundas e duradouras na vida das crianças e adolescentes. Em algumas culturas e regiões, o incesto é visto como parte de tradições culturais, com análises históricas sobre o fenômeno encontradas na Torah, na Bíblia, no Alcorão e no Código de Hamurabi.

Destacamos, ainda, o silenciamento das meninas abusadas por seus pais, que frequentemente guardam o segredo por anos, manifestando a chamada síndrome do silêncio. Quando o segredo é revelado, conforme apontado por Furniss (1993) e Grenz e Bell (1997), as vítimas temem a reação das pessoas, e o sigilo familiar muitas vezes é mantido, inclusive pelas mães. Esse segredo facilita a continuidade e perpetuação da violência. O momento da revelação dos abusos sexuais é extremamente difícil para as vítimas, já que o medo e o constrangimento são fatores que dificultam a denúncia. Além disso, é importante considerar as consequências físicas e comportamentais que as vítimas podem apresentar. Um ponto relevante é a transmissão geracional da violência de gênero, com repetição de abusos ao longo de várias gerações, nas quais mães e filhos se tornam vítimas da mesma experiência traumática. Diante da escassez de material sobre esse tema, iniciamos uma busca em artigos, sites, documentos, dissertações e teses.

Exploramos também o abuso em espaços religiosos, em particular nas instituições religiosas e igrejas evangélicas, onde alguns líderes, aproveitando-se de suas posições de poder, praticam violência contra crianças e adolescentes, inclusive contra suas próprias filhas ou netas. Embora as igrejas sejam tradicionalmente vistas como locais de acolhimento e proteção, elas podem se tornar ambientes hostis e perigosos quando seus líderes abusam de sua autoridade. Esses crimes ocorrem em várias religiões, algumas vezes com grande repercussão midiática e social e, em muitas outras ocasiões, permanecem no anonimato. Notícias frequentes revelam casos de abusos cometidos por membros do clero, com centenas de escândalos expostos na Igreja Católica ao longo de décadas. Investigações mostram que muitas igrejas ocultaram abusos cometidos por padres, resultando em prisões, indenizações e renúncias de bispos, desencadeando uma série de denúncias em diversos países. No Brasil, onde se encontra a maior população católica do mundo, essa tragédia também se faz presente. Além da Igreja Católica, líderes de outras religiões, incluindo igrejas evangélicas, também foram expostos e denunciados por abusos. Casos notórios incluem João Teixeira de Farias, conhecido como João de Deus, mencionado por Araújo (2020); Jair Tércio Cunha Costa, citado por Fibe (2021); e o guru Sri Prem Baba, citado por Jorge (2021), todos eles acusados de cometer crimes graves por muitos anos.

A partir desse recorte do corpus no capítulo dois, no terceiro capítulo apresentamos histórias de filhas e netas que foram abusadas por seus pais e avôs pastores. Esses líderes religiosos apresentam uma máscara de bondade e fervor, mas usam seu poder e posição para encobrir, coagir e cometer abusos. Também destacamos diversas notícias que ganharam destaque nas mídias sociais, revelando histórias de meninas e mulheres submetidas ao abuso. Em diversos estados do Brasil, há casos que, junto com relatos e omissões, trazem as marcas da infância dessas mulheres, fazendo-as reviver suas próprias vulnerabilidades e revisitar a aflição em suas memórias.

Vale ressaltar que, nos casos citados, houve investigações e os progenitores foram presos. Nesse panorama, as justificativas religiosas para o abuso, os argumentos usados para inibir as vítimas ou para justificar a violência, distorcem os textos sagrados para validar comportamentos abusivos e imorais. O uso das escrituras de forma distorcida para controlar suas vítimas é uma manipulação que interpreta e descontextualiza os ensinamentos religiosos. Muitas vezes, a falta de conhecimento adequado leva à aplicação de textos fora de contexto e à utilização das escrituras de modo a beneficiar o líder religioso. A divinização do pastor no seio religioso o coloca em uma posição de superioridade, cuja manipulação (Murillo, 2020) prejudica e representa um abuso de poder, confiança e fé (Grenz e Bell, 1997), criando um ambiente propício para o abuso.

A prevenção ao abuso (Azevedo e Guerra, 1997; Padilha e Williams, 2011; Mantovani apud Rocha, 2023) ocupa um lugar fundamental e deve ser prioridade absoluta em toda sociedade que pode promover, em todos os ambientes, uma cultura de proteção e respeito aos direitos da criança e do adolescente (Brasil, 1990; 2021). Essa responsabilidade, enquanto manutenção salutar da juventude para se construir seres humanos engajados com a causa, deve ser de todos. Ensinar sobre proteção, autocuidado, educação sexual e emocional é essencial para a proteção das crianças e adolescentes. Segundo Reju (2018), as escolas, creches, organizações e igrejas podem desempenhar um papel importante na proteção ao adotar diversas medidas de prevenção, como a Política de Proteção Infantil (PPI). Desta forma, sob a égide da PPI, esses critérios estabelecem protocolos de segurança para criar um ambiente seguro para crianças e adolescentes.

Ainda salientamos a importância do ato de denunciar, que é essencial para interromper a violência. É obrigação de todos notificar as autoridades competentes quando há suspeita de que os direitos da criança e do adolescente estão sendo violados.

Dispomos de uma ampla rede de proteção que integra o Sistema de Garantia de Direitos (SGD). Esta pesquisa também destaca a análise de notícias e a relevância da mídia na divulgação de casos de violência. A mídia contribui significativamente para conscientizar e mobilizar a sociedade, analisando casos de abusos em contextos religiosos perpetrados por pais e líderes religiosos, que frequentemente intimidam as vítimas com justificativas ou argumentos religiosos para suas ações.

Este estudo busca contribuir para um maior entendimento sobre o abuso sexual no contexto religioso, especialmente envolvendo filhas e netas de pastores evangélicos, que muitas vezes enfrentam obstáculos adicionais dos próprios pais ou da comunidade devido às justificativas religiosas empregadas para encobrir e perpetuar o abuso.

Assim, esta pesquisa visa contribuir para o campo das Ciências da Religião e áreas afins, oferecendo uma análise crítica e fundamentada sobre um problema que, muitas vezes, consciente ou inconscientemente, é ignorado ou subestimado, afetando profundamente a vida de milhares de crianças e adolescentes. A pesquisa se propõe como uma ferramenta de sensibilização e conscientização, ao buscar romper com o silêncio e a conivência de muitos, fomentando um debate necessário sobre a proteção da infância e os direitos das vítimas de abuso sexual no contexto religioso.

1. ENTENDENDO O ABUSO SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O abuso sexual contra crianças e adolescentes é uma violação grave dos direitos humanos que afeta profundamente o desenvolvimento físico, emocional e psicológico das vítimas. Este tipo de violência pode ocorrer em diversas realidades, incluindo a convivência da criança ou adolescente na família, escola, instituições e até em ambientes religiosos. Definido como qualquer ato sexual praticado com ou contra uma criança ou adolescente, o abuso sexual de crianças e adolescentes pode ser com ou sem contato físico. As ações físicas com contato, incluem toques nas partes íntimas, tentativas de relações sexuais e podem ser legalmente tipificadas em atentado violento ao pudor, corrupção de menores, sedução e estupro. Nos atos que não envolvem qualquer contato físico, ainda assim, o abuso sexual é uma violação de direitos humanos, que pode ser configurado em assédio sexual, abuso sexual verbal, exibicionismo e voyeurismo e exibição de material pornográfico (Childhood Brasil, 2019).

Ainda que não seja efetivado a agressão na vítima, o simples fato de existir uma intenção voluptuosa do agressor à vítima, é motivo suficiente para ser denunciado às autoridades antes que aconteça algo mais grave, evitando trazer à vítima grandes traumas emocionais e psicológicos. A complexidade do abuso sexual reside na sua natureza oculta, insidiosa e na dinâmica de poder manipulatório envolvida na prática que, frequentemente, resulta em silêncio e estigmatização das vítimas. Muitas vezes, os abusadores são figuras de confiança ou de autoridade, o que dificulta ainda mais a denúncia e o rompimento do ciclo de violência, tanto pela força argumentativa quanto pela possível retaliação do agressor. O impacto dessa experiência pode ser devastador e duradouro, afetando a saúde mental, o desempenho cognitivo e as relações sociais das vítimas ao longo da vida.

Diante da gravidade do problema, é fundamental compreender as diversas facetas do abuso sexual infantil, incluindo suas manifestações, causas, consequências e as formas de prevenção e intervenção. A sociedade, as instituições e as políticas públicas têm um papel fundamental na proteção das crianças e adolescentes, na promoção de um ambiente seguro e acolhedor, garantindo que os perpetradores sejam responsabilizados por seus atos corruptivos.

1.1 A infância

A definição do termo “infância” é realmente complexa e pode variar dependendo do contexto e do referencial adotado. A criança, por sua vez, em uma acepção geral, é percebida como um ser humano de pouca idade. De acordo com o dicionário Aurélio, a infância é definida como um “período de crescimento do ser humano que vai do nascimento até a puberdade” (2004, p. 2120).

Etimologicamente, o termo “infância”, derivado do latim *infans*, significa “sem linguagem”. Essa origem linguística sugere uma ideia de falta de capacidade de expressão verbal. Essa visão historicamente dominante da infância como um estado de incompletude tem sido questionada e problematizada por muitos teóricos contemporâneos. Vários pesquisadores têm se dedicado ao estudo da infância e têm demonstrado que elas nem sempre foram vistas como hoje, alguém capaz, mesmo que rudimentarmente, de se expressar e, mesmo atualmente, ainda experimentam muita precariedade na percepção da criança. Entende-se agora que as crianças são pessoas inexperientes, mas capazes de pensar, aprender e de se desenvolverem desde os primeiros momentos de vida. A infância é reconhecida como uma fase crucial de formação de identidade, aprendizado e experiências significativas, que devem ser respeitadas e valorizadas em sua plenitude.

Para Rodrigues (2017) a etimologia da palavra infância deriva de “infante”, do latim *infantia*, que significa “incapacidade de falar”. Assim, percebemos que a criança ainda é vista pelos adultos como alguém sem fala, ou melhor, que não diz nada coerente, o que é constatado em frases ditas habitualmente: “não seja criança”, “essa sua atitude é e muito infantil” etc. A criança nesta perspectiva, carrega o estigma da incapacidade, de emitir opiniões aleatórias (2017, p. 45). Em outros termos, a infância é um momento encantador e lúdico onde as crianças não têm preocupações nem responsabilidades compartilhadas com a vida dos adultos, sendo um período de “viver a vida com calma, sem preocupações” (Mello, 2018). Segundo essa visão, caracterizada pela despreocupação e a falta de responsabilidade adulta, para muitos, a infância não é considerada um período importante e o interesse da criança pelas brincadeiras, não significa um momento relevante para boa parte da sociedade.

Antes de tratarmos sobre nosso assunto específico é necessário compreender a história da infância ao longo dos séculos no Brasil e no mundo, marcada por diversas

formas de violências, omissão, negligência e abandono. As crianças não eram reconhecidas como seres em desenvolvimento e suas fases de crescimento não eram contempladas, não havia lugar para elas na sociedade.

Historicamente, as crianças foram frequentemente consideradas como “pequenos adultos”, sem uma compreensão adequada de suas necessidades específicas de desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social. Essa falta de reconhecimento das crianças pode ser atribuída a várias razões, incluindo tradições culturais, falta de acesso a conhecimentos científicos sobre desenvolvimento infantil e estruturas sociais que não valorizam plenamente o papel das crianças na sociedade. Em muitas culturas, as crianças eram vistas como membros subordinados da família e da comunidade, cujos interesses e necessidades muitas vezes eram negligenciados em favor dos adultos.

Além disso, a falta de políticas sociais e programas voltados especificamente para a proteção e promoção do bem-estar infantil podem ter contribuído para a invisibilidade das crianças na sociedade. Em contextos em que os recursos são escassos e as prioridades estão centradas em outras áreas, programas sociais voltados às crianças podem ser deixados de lado, com pouca consideração dada ao seu desenvolvimento integral. Sem apoio adequado e oportunidades para crescimento e aprendizado, as crianças acabam enfrentando dificuldades significativas em alcançar seu potencial máximo e se integrar plenamente à sociedade.

Lloyd Demause (1975), um psichistoriador, estudou a história da infância desde a antiguidade. Para ele, quando regressamos ao início da história da infância, percebemos o quanto esta fase foi marcada por assassinatos, abandonos, maus-tratos e abusos, um verdadeiro pesadelo do qual começamos a despertar recentemente. A história da humanidade se fundamentou em uma prática de violência contra a criança. Demause destaca que muitas famílias, no percurso da história, praticaram infanticídios, além de espancamentos, incesto e, alguns em Estados, adultos chegaram a sacrificar e mutilar suas próprias crianças. Mesmo nos dias atuais continuamos a vislumbrar estas práticas de assassinar, mutilar e submeter crianças à fome tanto pelas atividades sociais, militares e econômicas quanto pela ausência de equidade na distribuição de benefícios à sociedade.

Segundo Ariès (1981), na Idade Média a infância era considerada como um período caracterizado pela inexperiência, dependência e incapacidade das crianças de corresponder às demandas sociais mais complexas. A criança era vista como um adulto em miniatura destituído de qualquer atributo cognitivo para tomar decisões. Isso pode

ser visto nas pinturas do século XII, em que as crianças, mesmo com seu corpo em formação infantil, eram retratadas com músculos desenvolvidos e com feições e com roupas parecidas com as de um adulto. Naquele período, a criança tinha a infância curta, era desmamada cedo e aos 6 ou 7 anos era afastada de seus pais, passando a viver em outras casas, sendo vista como pronta para atuar na sociedade por meio do trabalho braçal e, pior, para prestar favores sexuais. Considerada adulta, a criança participava de reuniões, acompanhava os adultos no trabalho e até em alguns ambientes noturnos. A criança era apenas uma acompanhante para qualquer situação social, sendo considerada descartável, uma vez que se ela viesse a morrer, era facilmente substituída.

Essa combinação etária somente foi modificada no final do século XVII, quando “a criança deixou de ser misturada ao adulto e de aprender a vida por meio de contatos com eles. Inicia o processo de escolarização pelo qual elas eram mantidas a distância enclausuradas nos colégios” (Guerra, 2005, p. 51). Apesar dessa distinção ser oportuna, na educação, por outro lado, não existia uma concepção e nenhum conceito sobre escolas como são conhecidas atualmente. O conhecimento era transmitido por meio da prática e da observação e as salas de aula eram de salas de estudos livres frequentadas tanto por adultos quanto por crianças.

A prática do ensino, entretanto, não era a de trabalhos em conjunto para se aprender uma profissão, mas a de serviços domésticos como uma das poucas formas de ensinar a criança a se adaptar à realidade social. Ariès (1981) destaca, ainda, que o serviço doméstico se confundia com a aprendizagem, não havendo uma fronteira entre os ensinamentos da vida privada e da pública, ou seja, era inexistente a distinção entre ética de convicção, engendrada pelos pais de ética de responsabilidade, ensinada pela sociedade. A educação, apesar de muitos estudos na antiguidade, era completamente negligenciada tanto pelas famílias quanto pelas comunidades.

As meninas, nesse ambiente, aprendiam principalmente habilidades relacionadas às tarefas domésticas, ou seja, como se preparar para o papel de esposa e mãe, tanto em suas famílias de origem quanto em outras famílias, onde seriam escolhidas para se casarem. Os meninos, eram preparados para trabalhos manuais, a ter alguma profissão que necessitasse de esforço físico, mas nada voltado ao empenho intelectual. Geralmente entre 13 e 14 anos, não havia uma diferenciação clara entre os papéis de gênero na educação. Esse modelo de aprendizado baseado na prática e na observação reforçava as normas de gênero predominantes na sociedade, que atribuíam às mulheres

o papel de cuidadoras e responsáveis pelas tarefas domésticas e aos homens de provedores da casa.

As crianças sem cuidados ou tratamentos diferenciados, eram afastadas dos pais, não tendo convivência com sua própria família biológica, sendo criadas e educadas por outras famílias que ensinavam alguns ofícios específicos para que se tornassem adultos responsáveis, preparados para o trabalho e prontos para servir, executando as mesmas tarefas que as pessoas de maior idade. Ao mesmo tempo que as crianças eram consideradas seres biológicos que inspiraram grandes cuidados, eram, por outro lado, desprovidas de carinho e afeto, submetidas a rígidas disciplinas para transformá-las em adultos socialmente aceitos. Naquela época, o ambiente infantil, com suas brincadeiras e práticas lúdicas não existiam, o trabalho infantil não era visto como exploração, mas como um dever à sociedade e a Deus, uma vez que as crianças eram julgadas como adultos nas contravenções, crimes ou delitos que cometiam.

Em relação ao Brasil, apesar da inserção da criança na sociedade seguir a mesma lógica, Guerra (2005) afirma que é uma tarefa difícil recuperar historicamente o fenômeno da violência física desde o Brasil Colônia (1500-1822), percorrendo o Brasil Império (1822-1889) até o Brasil República (1889 em diante). Esta questão sempre esteve presente no meio educacional e os relatos de padres comprovam que a sociedade brasileira agia com agressividade para disciplinar as crianças, diferente dos índios, que não castigavam fisicamente seus filhos por falta de disciplina. Essa ideia, de aplicar castigos físicos em crianças, foi introduzida por jesuítas. “Como dizia o padre Luiz da Grã, em 1953, sem castigo não se fará vida, estando reservado àqueles que pensavam falar à escola jesuítica palmatória e tronco” (*apud* Priore, 1995, p. 71).

Na obra *Casa-Grande & senzala*, Freyre (2003) cita as histórias de pais que queriam ensinar os filhos a serem obedientes e disciplinados e, para isso, os submetiam, desde cedo, a castigos físicos excessivamente brutais, aplicando espancamentos com palmatórias, varas de marmelo com alfinetes nas pontas, cipós, galhos de goiabeira etc. Essa prática, ainda que despropositada, dava continuidade às crianças serem futuros adultos que agiam exatamente iguais aos seus pais em relação aos seus filhos. O ensino brutal e draconiano não era quebrado, mas antes reverberado de geração em geração.

Ainda que as ações “educacionais” eram dessa forma, não se pode afirmar que se justificava pela violência ou mesmo pelo abandono de crianças, elemento comum naquela época onde algumas crianças eram deixadas à sorte pelos pais. No Brasil, no

século XVIII, foi instalada em Salvador, na Bahia, “a roda dos expostos¹”, porque eram exibidas para serem oferecidas aos transeuntes. A primeira Casa de Misericórdia foi criada por instituições católicas para receber crianças abandonadas, essencialmente filhos de escravos. Tratava-se de um local público que legitimava o desamparo anônimo das crianças indesejadas, “expostas”, sendo a única instituição que dava assistência à criança abandonada em todo país.

A roda de expostos foi uma das instituições brasileiras de mais longa vida, sobrevivendo aos três grandes regimes de nossa história”. Criada na Colônia, perpassou e multiplicou-se no período imperial, conseguiu manter-se durante a República e só foi extinta definitivamente na década de 1950! Sendo o Brasil o último país a abolir a chaga da escravidão, foi ele igualmente o último a acabar com o triste sistema da roda dos enjeitados (Marcilio, 1997, p. 53).

A historiadora Mary Del Priore, referência nos estudos da história da infância, conta, em sua obra *História da Infância no Brasil* (2010), que o processo de mudança na concepção educacional da infância, desde meados do século XII até os dias de hoje, teve poucas alterações. Assim como em outros lugares, no Brasil as crianças eram tratadas como adultas e trabalhavam desde cedo, também eram vítimas de preconceitos, desvalorização e negligência pelo Estado, pela família e pela sociedade de modo geral. A população infantil era dividida entre crianças originárias da elite e crianças de famílias escravas e indígenas e, nessas últimas, a alta taxa de mortalidade era encarada como algo natural, não havendo nenhum cuidado especial com a criança.

Del Priore destaca que, desde a chegada dos portugueses nas primeiras embarcações de Portugal para o Brasil, ficava evidente que as crianças eram expostas a todo tipo de violência e sofriam maus-tratos físicos tanto em alto-mar quanto em terra firme, trabalhando pesado, sendo obrigadas a aceitar abusos sexuais de marujos rudes e violentos. As crianças eram escravizadas por fidalgos, navegadores, marinheiros e por piratas que atacavam suas embarcações e acabavam sendo forçadas a não somente a trabalhar até a morte, mas servirem nos navios para serem prostituídas.

¹ As rodas de expostos tiveram origem na Idade Média e na Itália. Surgiram com a aparição das confrarias de caridade, no século XII, que se constituíram em sociedade de socorros mútuos para a realização de Obras de Misericórdias. Em 1273, a rainha D. Beatriz, sensibilizada com a dramática situação dos bebês órfãos e abandonados, fundou o Hospital dos meninos órfãos de Lisboa. A roda era uma caixa em formato cilíndrico rotatórios de madeira, instalada em muros de instituições beneficentes com uma janela aberta para o lado externo onde a criança era depositada em um cilindro que girava para levá-la ao interior do muro onde era recolhida sem ser identificada, porém muitas morriam por omissão ou falta de cuidados (Marcilio, 1997, p. 54-55).

Ao longo da história, a percepção da infância e adolescência tem passado por transformações significativas, refletindo mudanças nas atitudes sociais e nos valores atribuídos às crianças e jovens. Do período da era das navegações até a modernidade, os cuidados e proteção destinados à infância evoluíram sensivelmente com reuniões internacionais realizadas desde o início do século XX. Um dos exemplos está na Conferência de Genebra que resultou na criação da Liga das Nações, precursora da Organização das Nações Unidas (ONU). Posteriormente, em 1952, a Conferência de Viena consolidou ainda mais os esforços internacionais para proteger os direitos das crianças, enfatizando a importância de medidas preventivas contra a exploração, abuso e negligência infantil. Essas conferências foram fundamentais para estabelecer uma base jurídica e ética para a proteção infantil em escala global. O legado das conferências de Genebra e Viena foi significativo, influenciando a criação de tratados e convenções internacionais, como em 1959 quando ONU aprovou a Declaração Universal dos Direitos da Criança e, em 1989, a aprovação da Convenção sobre os Direitos da Criança pela Unicef. Esses instrumentos legais estabeleceram padrões mínimos de proteção e cuidados para todas as crianças, independentemente de sua origem ou contexto social.

Essas iniciativas, tanto a Declaração Universal dos Direitos da Criança, com dez princípios básicos que garantem a proteção da criança, quanto a Convenção sobre os Direitos da Criança, que possui mais de 50 artigos, ratificado por 196 países, configuram um avanço grandioso em termos de reconhecimento da infância (Unicef, 1959). As iniciativas que surgiram a partir das declarações e convenções internacionais dos direitos da criança promoveram uma mudança fundamental na maneira como a sociedade encara a infância e a adolescência. Anteriormente considerados como membros periféricos da sociedade, as crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidos como indivíduos que necessitam de cuidados e proteção especiais.

Essa modificação de padrão em como tratar as crianças não é apenas considerável, mas também digna de honra, pois reflete um compromisso humanitário e moral de resguardar os direitos e o bem-estar das crianças e adolescentes. Ao reconhecer sua vulnerabilidade e suas necessidades específicas, a sociedade se compromete a garantir um ambiente seguro e propício para seu desenvolvimento saudável e integral. É importante salientar que essas atitudes não apenas representam um avanço na proteção das crianças e adolescentes contra maus-tratos e abusos, mas também promovem valores fundamentais de respeito, dignidade e igualdade para todas as pessoas, independentemente de sua idade ou *status* social.

Por volta do século XX, a criança começa a ser valorizada, sendo reconhecida na sociedade e passa a ter direitos assegurados pelo Estado, com a criação de leis em prol da defesa da criança e do adolescente. Somente na década de 1960 começam a ocorrer profundas mudanças na concepção e nas formas de assistência às crianças. Posteriormente, em 1988, a Constituição Cidadã representou um importante marco na conquista dos direitos de crianças e adolescentes no Brasil, garantindo a proteção integral e o reconhecimento como sujeitos de direitos. Em seu artigo 227, a Constituição Federal:

Assegura à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida e à saúde, entre tantos outros, e garante que o Estado, a sociedade e a família têm o dever ‘de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão’ (Brasil, 1988).

Depois destes reconhecimentos, foram inseridos a Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Assembleia Geral da ONU e, em 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) que surge para garantir maiores direitos às crianças brasileiras. Com a implementação dessas normas, diretrizes e demais leis, o Estado assume a responsabilidade sobre crianças e adolescentes, os tornando sujeitos que possuem direitos (Brasil, 2024). A Constituição e o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) reconhecem os direitos fundamentais das crianças e adolescentes, estabelecendo um novo olhar para essa população, elevando a condição subalterna, deixando de serem vistas como “menores”, para serem tratados como indivíduos pleno de seus direitos, como consta no art. 4º, que determina que:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (Brasil, 2001).

Apesar de algumas conquistas, os direitos da criança e do adolescente continuam sendo violados, hoje crianças e adolescentes são as maiores vítimas da violência, seja intrafamiliar ou extrafamiliar. Estatísticas mostram um Brasil violento e cruel contra crianças e adolescentes em comparação com outras 13 nações da América Latina. É o que apontou o relatório *Violência contra crianças e adolescentes: percepções públicas*

no Brasil, da ONG cristã Visão Mundial, em parceria com a Ipsos, realizado em 2017 onde ouviu mais de seis mil pessoas. Nessa pesquisa, foi constatado que 13% dos brasileiros enxergam como alto o risco de uma criança sofrer algum tipo de abuso no país. Outro recorte do estudo chama a atenção para ambientes de risco: de acordo com os entrevistados, o espaço público (52%) oferece maior risco para crianças e adolescentes, seguidos do lar (21%), da escola (13%) e dos ambientes religiosos (3%) (Visão Mundial, 2017, p. 11).

No entanto, apesar dos avanços alcançados por meio das conferências internacionais realizadas em Genebra e Viena e dos acordos internacionais ratificados por dezenas de países e dos avanços nacionais em relação aos deveres e direitos no Brasil, ainda há muito a ser feito para garantir as liberdades que todas as crianças e adolescentes têm e as condições de vida dignas e oportunidades igualitárias. Não somente crianças e adolescentes, mas familiares, pais e mestres enfrentam inúmeros desafios significativos na garantia de que todas as pessoas tenham acesso a cuidados adequados e proteção contra as diferentes formas de violência e exploração contra crianças e adolescentes. É imperativo que esses esforços de proteção e promoção dos direitos infantis continuem a ser prioridade em todas as esferas da sociedade, visando criar um mundo onde cada criança e adolescente possa prosperar e alcançar seu pleno potencial.

1.2 A infância numa perspectiva bíblica

Até esse momento, desenhamos uma paisagem sintética da história das condições das crianças na sociedade e de como elas padeceram para que, finalmente, em termos legais, todos a percebam o quão difícil eram suas condições de vida. Agora, vamos pela perspectiva bíblica nos aprofundar de como a infância é ricamente abordada ao longo das Escrituras Sagradas, no Antigo e no Novo Testamento. Há relatos na Bíblia Sagrada, precisamente no Antigo Testamento, que mostram como as crianças eram vistas: ora com grande valor, sendo muitas vezes reverenciadas, ora com pouca ou quase nenhuma importância pela sociedade. Elas eram, muitas vezes, tratadas como filhos ou filhas da promessa em diferentes épocas e, em outras, como objeto de sacrifício em associação a Israel a outros povos, influenciando negativa ou positivamente o comportamento do povo, ou mesmo como castigo aos homens pela desobediência,

como na morte dos primogênitos – desde o primogênito de Faraó, até os primogênitos dos que estavam nas cadeias e de todos os animais (Êxodo 12:29, 2017, p. 125).

Desta forma, a situação da infância no antigo testamento também não foi fácil desde os tempos de Abraão, quando os meninos eram circuncidados no oitavo dia, passando pela história dos patriarcas, onde a criança, caso não fosse obediente, era abandonada fora da cidade ou mesmo apedrejada, seguindo a narrativa do Egito até a revelação do Senhor no Sinai indo até Moabe, culminando no livro de Deuteronômio. Essa ilustração do Pentateuco se segue dos Reis de Canaã e mais tarde aos Reis de Israel, destacando a maneira como os povos reproduziam o sistema de violência e desvalorização da infância (Josefo, 2004; Silva, 1997).

Como citado no *Novo Comentário da Bíblia*, Shedd (1990) afirma que as crianças eram oferecidas como sacrifícios de fundação, nas construções de casas, palácios, templos e cidades, ou seja, o construtor sacrificava um filho e o enterrava embaixo das fundações procurando proteção dos deuses para sua casa (Jeremias 7:31, 2017, p. 1119). Os sacrifícios de crianças era algo comum na época de Abraão e a história do sacrifício de Isaac relata como era o costume dos cananeus de matar seus filhos, oferecendo-os em holocausto a deuses estranhos. Para ensinar o povo a não fazer das práticas pagãs como suas próprias oferendas, Deus expressa Seu aborrecimento quanto aos sacrifícios infantis, demovendo Abraão (Gênesis 22:12, 2017, p. 57). Neste contexto, Abraão é apresentado como um pai que luta em defesa da vida ameaçada da criança.

A narração deixa transparecer como era forte a tentação de sacrificar os filhos em nome de Deus. Ela apresenta Abraão seguindo uma inspiração religiosa, obedecendo a um apelo de Deus que pedia o sacrifício do filho. No último momento, porém, o narrador faz saber que o Deus de Israel não quer este sacrifício. Ele condena as matanças de crianças que ocorriam em Israel (Mesters, 2021, p. 14 *apud* II Reis 16:3,34).

Para acalmar a ira dos deuses em épocas de crises, como guerras ou desastres ou ainda para ter uma colheita abundante, o povo costumava sacrificar filhos pequenos como citado em vários livros da Bíblia (II Reis 16,3 [p. 575]; 21,6 [p. 587]; 23:10 [p. 590]; Ezequiel 16:21, p. 1235, 2017). Não somente para aplacar a fúria dos deuses, dos desastres ou das intempéries no mundo antigo, mas, muitas vezes, motivados por vaticínios, os reis agiam contra as crianças em favor do seu trono ou povo. Segundo

Silva (1997, p. 11), o faraó, preocupado com o crescimento numérico para controlar a população que poderia num futuro dominar seu reino ou ainda subjugar seu povo, decretou a morte dos meninos (Êxodo 1:16, 22, 2017, p. 109). Outrossim, havia o culto da fertilidade promovido pelos cananeus, que produzia crianças abandonadas, favorecendo o acesso às divindades através de contatos com prostitutas sagradas, provocando o aumento de números dos filhos para trabalhar e guerrear a serviço do rei (Oséias 1:6-9, p. 1317, 2017).

Os filhos e filhas de agricultores eram vendidos como escravos para pagar suas dívidas, trabalhando para o credor durante o tempo que fosse necessário para liquidar seus débitos (Êxodo 21:7, 2017, p. 140). Ainda, citando Silva (1997, p. 11), “durante o cerco de Samaria, a situação de fome chegou ao ponto de duas mulheres combinarem entre si de matarem e comerem seus próprios filhos” (II Reis 6:28-29, 2017, p. 559).

Em Lamentações (1:5 [p. 1203], 18 [p. 1205]; 2:11-12.19, 2017, p. 1206 e p. 1207), os textos falam de crianças em várias situações de opressão, sejam passando fome, abandonadas ou assassinadas, e de mães que se alimentam de seus próprios filhos (Lamentações 2:20 [p. 1207]; 4,10, 2017, p. 1211). Nas culturas amonita, cananea, moabita ou filisteia que, na época, atribuíam pouco valor às crianças, era comum em seus costumes pagãos oferecer seus filhos em holocaustos, os queimando em um altar com fogo como sacrifícios para outros deuses, como Moloque, Aserá, Quemus e Baal-Peor.

Xavier (2021), sabendo da não distinção entre sexos das crianças em relação aos sacrifícios, destaca a posição ocupada pelas meninas. Para os povos antigos, mulheres tinham menos valor que mulas e camelos, sendo consideradas malditas. Enquanto seus filhos eram estimados com bênçãos, suas filhas, por outro lado, eram consideradas como um sêmen perdido do pai que, por esta razão, não era obrigado a sustentá-las, as abandonando em lixeiras ou à beira das estradas. Infelizmente, essa visão se sustentou por séculos, sempre relegando à mulher a uma condição de inferioridade.

Quando não eram devoradas por animais ou mortas em decorrência do frio e outras intempéries, eram recolhidas por pessoas que faziam delas prostitutas. Acredita-se que essas ações não constituíam falta de amor, mas sim uma cultura cristalizada que colocava a mulher nessa condição (Xavier, 2021, p. 66).

Ainda nesta perspectiva bíblica, na cultura do Antigo Testamento, existiam mulheres que lutavam em defesa da infância. Podemos mencionar quatro mulheres que estavam dispostas a lutar pela vida de crianças vulneráveis que estavam sob ameaçada, Sifrá, Puá, Joquebede e Miriã. Sifrá e Puá, duas parteiras hebreias, receberam ordem do rei do Egito para matar todos os meninos, mas com receio da fúria de Deus, arriscaram suas próprias vidas para salvar os meninos judeus, não somente deixaram as meninas viver como foi ordenado, mas também os meninos (Êxodo 1:15-17, 2017, p. 109). Também Joquebede e Miriã, mãe e irmã de Moisés, tiveram a coragem de enfrentar a ordem do faraó que havia decretado o extermínio dos meninos e assim salvá-los da morte (Êxodo 6:20; 15:20, 2017, p. 116, p. 130).

De acordo com Silva (1997), a história dessas quatro mulheres foi preservada e transmitida de geração em geração pelo livro do Êxodo, onde o povo guarda em sua memória essa narrativa. O propósito era despertar e conscientizar as pessoas sobre a necessidade de agir em defesa da vida das crianças em perigo. O relato também aborda o período em que os israelitas estavam sujeitos à escravidão no Egito, e como o faraó, preocupado com o crescimento da população masculina hebraica, decretou que todos os meninos recém-nascidos fossem lançados ao rio Nilo.

Sifrá e Puá demonstraram resistência em descumprir a ordem do faraó de tirar a vida dos bebês hebreus. Ao invés disso, escolheram salvar a vida de muitas crianças. Embora a Bíblia não forneça o número de crianças salvas, nem os reais motivos que levaram as parteiras a agirem dessa forma, Grenzer (2006) destaca que a narrativa bíblica sugere que elas temiam a Deus e optaram por não obedecer ao decreto do rei do Egito. Essa atitude reflete a fidelidade delas a Deus e aos princípios éticos e morais que guiavam suas ações maternas, mesmo diante da pressão e ameaças de autoridades terrenas, elas preferiram arriscar a própria vida para salvar as crianças. Portanto, os preceitos celestiais, a fé e o temor a Deus foram os elementos-chave que motivaram as parteiras a proteger e a preservar a vida dos recém-nascidos hebreus.

O relato destaca a coragem e a compaixão dessas mulheres que, em vez de seguir as ordens de tirar a vida dos bebês, escolheram protegê-los. Em uma passagem específica do Êxodo, elas afirmaram que as mulheres hebraicas eram vigorosas e davam à luz antes da chegada das parteiras, o que dificultava o cumprimento da ordem insensível do faraó (1:19, 2017, p. 109).

As parteiras tornam-se um modelo de fé e de comportamento. Numa situação de maior emergência, elas expressam seu temor a Deus pela atitude de proteger as crianças do povo oprimido diante da violência promovida pelo faraó. Mais ainda: sua ação promete um futuro melhor a todo o povo (Grenzer, 2006, p. 31).

Além das parteiras, Miriã irmã e Joquebede mãe de Moisés, agiram de forma destemida ao enfrentar uma ordem real de autoridade sobre o reino do Egito, apresentando em sua história um cariz de coragem extraordinária. Ao perceber que Moisés era uma criança especial, Joquebede tomou a decisão de escondê-lo por três meses. Quando não foi mais possível ocultar o bebê, ela fez um cesto de junco, o vedou com piche e betume, colocou o menino dentro e o deixou à deriva no rio Nilo, confiando na providência divina que iria proteger seu filho (Êxodo 2:2-3, 2017, p. 109).

A irmã mais velha de Moisés, Miriã, desempenhou um papel crucial nesse episódio. No momento em que sua mãe colocou o cesto com o menino no rio, ela ficou à distância para observar o que aconteceria ao seu irmão. Quando a filha do faraó encontrou o cesto e decidiu adotar a criança, a irmã corajosamente, aproximou-se dela e sugeriu à princesa chamar uma mulher hebreia para amamentar o bebê, uma vez que a criança saiu do povo hebreu. Esse gesto, com a anuência da princesa Hatshepsutt filha do faraó, permitiu que Joquebede continuasse cuidando de Moisés enquanto ele estava sob os cuidados da casa real do Egito (Êxodo 2:4-8, 2017, p. 109).

Essas mulheres, Joquebede e Miriã, não somente salvaram a vida do menino, como também demonstraram coragem ao desafiar as leis de faraó. Elas arriscaram suas próprias vidas para salvar a vida de Moisés e, por extensão, preservar a esperança e o futuro do povo hebreu. Sua coragem, confiança e ação ousada são lembradas como um exemplo inspirador de resistência contra a opressão social e confiança na providência divina. Essa história também destaca o papel significativo das mulheres na preservação da vida e na resistência contra sistemas opressivos.

Essas perícopes, sobre a perseguição de crianças não são únicas, novamente aparece outro tormento contra crianças na bíblia. Desta vez no Novo Testamento, contra Jesus quando Herodes, rei de Jerusalém, alarmado com a possível perda do seu trono, decreta uma matança geral de meninos (Mateus 2.1-23, 2017, p. 1451-1452). Silva (1997) destaca que o rei poderoso e controlador se sente ameaçado pelo vaticínio dos três reis magos, Melchior, Baltasar e Gaspar, que seguiam uma estrela que anunciava o rei dos judeus. Essa história estava na memória das pessoas e se repete agora no Novo

Testamento, pois, para pessoas como Herodes, a criança representa perigo, ameaça e instabilidade.

Robertson (2019) menciona em sua obra que Herodes não sabia qual era a idade do menino, por isso, não querendo correr o risco de o deixar viver, ordena a matança de todos os meninos de Belém de dois anos para baixo. Como descrito em Mateus, Herodes ficou perturbado com a visita dos magos que foram até Jerusalém seguindo uma estrela para encontrarem o menino Jesus. No livro de Mateus, é relatado que Herodes chamou secretamente os magos que estavam à procura do bebê, ocultando deles o real interesse em Jesus ao propor “informações precisas a respeito do menino, e, quando o tiverem encontrado, avisem-me, para que eu também [possa] ir adorá-lo” (2:7, 2017, p. 1451). Na verdade, Herodes, o Tetrarca, com pensamento material do reino terrestre pensou que talvez Jesus, depois de adulto, tomaria seu trono, por esta razão fingiu que queria adorar a Jesus, mas na verdade queria matá-lo. Herodes vendo que foi iludido pelos magos, que não retornaram para fazer a vontade dele, ficou furioso e ordenou que matassem todos os meninos de Belém e dos arredores da cidade (Mateus 2:16, 2017, p. 1452).

Se o poder de Deus deu a ideia e o saber a Joquebede de construir um barquinho e lançar com Moisés ao rio, em uma grandiosa obra para tirar Seu povo da escravidão do Egito, em Mateus, o Senhor toma outro caminho e envia um anjo a José para o alertar que levasse e escondesse o menino no Egito para, novamente, tirar Seu povo, agora, da escravidão do mundo. Herodes, o Grande, rei da Judeia, haveria de ordenar uma grande matança de crianças, episódio de infanticídio que ficou conhecido como o Massacre dos Inocentes. Desta forma, com esse aviso, no meio da madrugada José se levanta, toma o menino e Maria, sua mãe e partem para uma terra totalmente estranha, com ordens de Deus de permanecer lá até a morte de Herodes (2.12-18, 2017, p. 1451).

No Novo Testamento, esse episódio é um dos exemplos mais notáveis de valorização da infância porque está no pai e na mãe mudarem de país para esconder o filho de uma perseguição, que é frequentemente retratado nos evangelhos como alguém que valorizava profundamente a infância. Em diversas passagens, Jesus também expressou grande apreço pelas crianças e destacou a importância de protegê-las e acolhê-las. Um exemplo marcante está registrado no Evangelho de Mateus.

Trouxeram-lhe, então, algumas crianças, para que lhes impusesse as mãos e orasse; mas os discípulos os repreendiam. Jesus, porém, disse: Deixai os pequeninos, não

os embarceis de vir a mim, porque dos tais é o reino dos céus. E, tendo-lhes imposto as mãos, retirou-se dali (Mateus 19:13-15, 2017, p. 1492).

Jesus, em particular, destacou a importância das crianças, declarando que o Reino dos Céus pertence a elas (Mateus 19:14, 2017, p. 1492). Ele enfatizou a necessidade de ser como uma criança para entrar no Reino de Deus, ressaltando qualidades como humildade, fé e pureza. Segundo os relatos bíblicos, alguns discípulos rejeitavam, maltratavam e impediam as crianças de se aproximarem de Jesus, mas Ele, contrariamente, demonstrava grande amor e afeição pelas crianças, abençoando-as e destacando sua importância. Ele também as defendia, deu-lhes um lugar de dignidade, valorizou sua presença, colocando-as como referência e exemplos.

Neste contexto, vemos que a afirmação reflete a visão de Jesus sobre a inocência, a pureza e a simplicidade presentes nas crianças. Ele viu nelas um exemplo de fé, confiança e humildade, características fundamentais para entrar no Reino dos Céus. Jesus interveio e, com seu exemplo e amor, elevou a posição das crianças perante a sociedade, colocando-as em destaque ao enaltecer sua importância.

Então ele se sentou e chamou os doze e lhes disse: se alguém quiser ser o primeiro, será o último de todos, e o servidor de todos. E pegou um menino, e o pôs em meio deles; e pegando-o em seus braços, lhes disse: aquele que receba em meu nome a uma criança como esta me receberá a mim; e aquele que a mim me recebe, não me recebe a mim, mas sim Aquele que me enviou (Marcos 9:35-37, 2017, p. 1540).

Com certeza, a intervenção de Jesus na valorização da infância teve um impacto significativo na sociedade da época e continua a inspirar muitas pessoas até hoje. O exemplo e o amor demonstrados por Jesus ajudaram a redefinir a visão sobre as crianças, elevando sua posição e destacando sua importância. Ele contribuiu de várias maneiras, aceitando-as incondicionalmente e acolhendo a cada uma sem preconceitos. Em um contexto social em que as crianças muitas vezes eram consideradas insignificantes, Jesus as aceitava de braços abertos, demonstrando que todos, independentemente da idade, são dignos de amor e atenção.

O olhar da proteção e cuidado estavam presentes nas ações de Cristo. Ele advertiu contra qualquer dano às crianças e enfatizou a responsabilidade de protegê-las. Esse ensinamento reforçou a ideia de que as crianças merecem ser tratadas com respeito e cuidado, e que sua vulnerabilidade deve ser protegida.

Silva afirma que “Para Jesus a criança é o sacramento do Reino. Ela tem prioridade absoluta” (1997, p. 9). Entende-se também que, no Novo Testamento, a criança passa a ser tratada de forma especial, principalmente no período que Jesus esteve na terra. Cárdenas (2012) ressalta que ao examinarmos a cultura do Novo Testamento, podemos adquirir algumas percepções valiosas sobre a situação das crianças no primeiro século. Especificamente, ao analisarmos o Evangelho de Lucas, que dedica uma atenção especial à infância de Jesus, percebemos uma ênfase significativa nas crianças em várias passagens bíblicas.

Lucas apresenta às crianças como símbolo no Reino de Deus, destacando sua importância e valor aos olhos do Senhor. Em várias ocasiões, Jesus demonstra um profundo amor e cuidado pelas crianças, encorajando seus seguidores a receberem o Reino de Deus como crianças o recebem. Esse ensinamento sugere que a inocência, a humildade e a confiança das crianças são características essenciais para aqueles que desejam entrar no Reino de Deus.

Ao colocar as crianças como modelos de fé e receptividade ao Reino de Deus, Jesus desafia as normas sociais da época, que muitas vezes subestimavam ou negligenciavam o papel das crianças na sociedade. Ele enfatiza a importância de acolher e proteger as crianças, reconhecendo seu potencial espiritual e sua dignidade como seres humanos criados à imagem de Deus.

Com relação a outro fato que tem indiretamente ligação das crianças, destacamos o papel de Maria na vida de Jesus. Segundo Mateus (1:18-21, 2017, p. 1449), Maria estava prometida em casamento para José e existia uma distinção entre noivado e casamento, a partir de um contrato de casamento, a mulher já era tratada como se estivesse casada de fato, a união só poderia ser dissolvida por um divórcio regular (Varriano, 2019, p. 93). A violação da fidelidade era considerada um adultério e possível pena de morte (Deuteronômio 22:23-24, 2017, p. 299), e os bens da mulher passavam a pertencer ao noivo, a menos que ele renunciasse a esta prerrogativa. Contudo, mesmo nestes casos, ele era o herdeiro natural.

De acordo com os relatos bíblicos, Maria estava prometida em casamento a José quando concebeu Jesus pelo poder do Espírito Santo, enquanto ainda era virgem. Quando José descobriu a gravidez de Maria, ele ficou perplexo e considerou deixá-la em segredo para protegê-la do escárnio público e das possíveis consequências negativas, como a punição por adultério. Na sociedade da época, a gravidez fora do casamento era socialmente estigmatizada e poderia levar a sérias consequências para a

mulher, incluindo o apedrejamento até a morte, conforme a lei mosaica (João, 8:4-11, 2007, p. 1659). Portanto, a reação inicial de José reflete sua preocupação com o bem-estar de Maria e seu desejo de evitar qualquer dano adicional a ela.

Em Mateus² percebemos uma série de perigos que Maria enfrentou desde antes, durante a gestação e depois do nascimento de Jesus, suportando diversas adversidades, incluindo o risco de ser abandonada por José, seu esposo, e até mesmo a possibilidade de ser apedrejada pela comunidade devido à gravidez antes do casamento.

Além disso, a fuga para o Egito com José e o recém-nascido Jesus foi uma medida necessária para proteger a vida da criança, já que o rei Herodes havia ordenado a matança de todos os meninos na região de Belém com o objetivo de eliminar o recém-nascido que seria o “Rei dos Judeus”, conforme havia sido profetizado. Esses eventos mostram a atmosfera de perigo e a instabilidade nas quais Maria e sua família estavam inseridas, destacando a necessidade de medidas extremas para garantir a segurança de Jesus. É importante ressaltar o impacto emocional e psicológico que essas situações de ameaça e incerteza podem ter causado em Maria, que enfrentou esses desafios com coragem e fé.

Certamente, o relato em Lucas (2:1-7, 2017, p. 1570) apresenta outra situação de risco enfrentada por Maria durante sua gravidez. José e Maria foram obrigados a viajar de Nazaré a Belém para participar do recenseamento ordenado pelo imperador César Augusto, com o objetivo de registrar a população e coletar impostos. Essa jornada teria sido desafiadora em circunstâncias normais, mas para uma mulher grávida prestes a dar à luz, tornou-se ainda mais perigosa e difícil. A viagem provavelmente envolveu longas distâncias, condições precárias de transporte e a possibilidade de enfrentar riscos à saúde e à segurança.

Ao chegarem em Belém, José e Maria enfrentaram a falta de acomodações adequadas, resultando em uma estada em um estábulo ou uma caverna, onde o bebê Jesus nasceu. Esse ambiente improvisado e pouco higiênico certamente representava perigos adicionais para a saúde de Maria e do recém-nascido. Assim, o relato do recenseamento e a viagem de José e Maria destacam os desafios enfrentados por mulheres grávidas na antiguidade, bem como a resiliência e a determinação de Maria em cumprir suas obrigações, mesmo em meio a condições adversas.

² “E, tendo eles se retirado, eis que o anjo do Senhor apareceu a José num sonho, dizendo: Levanta-te, e toma o menino e sua mãe, e foge para o Egito, e demora-te lá até que eu te diga; por que Herodes há de procurar o menino para o matar” (Mateus 2:13, 2017, p. 1451).

Conforme registrado em Lucas (2.6-7, 2017, p. 1570), José e Maria não encontraram lugar em uma hospedaria para o nascimento de Jesus. Em razão disso, ela foi levada a uma estrebaria, onde os animais eram abrigados, e deu à luz a Jesus que foi colocado em uma manjedoura, um recipiente usado para alimentar os animais. Esse acontecimento ocorreu em circunstâncias humildes e simples. Essa proteção oferecida por José e Maria a Jesus é um aspecto fundamental da história bíblica e demonstra o cuidado e a responsabilidade dos pais terrenos de Jesus em relação ao seu filho. Mesmo enfrentando perigos e desafios, ambos assumiram a responsabilidade de criar e proteger Jesus, assegurando seu bem-estar e segurança em meio às circunstâncias difíceis que enfrentavam.

Refletir sobre a situação das crianças no Antigo e no Novo Testamento nos lembra da importância da proteção, cuidado e orientação que meninos e meninas necessitam em qualquer sociedade. Nas histórias bíblicas também destaca a necessidade de se abordar as vulnerabilidades das crianças e assegurar que elas não sofram nenhum tipo de ameaça e que sejam tratadas com dignidade e amor, valores que ressoam em muitas tradições religiosas e culturas ao longo da história.

1.3 Um panorama sobre a violência contra crianças

Quanto mais falarmos sobre o abuso sexual, mais combateremos esse mal; e, quanto menos falarmos sobre, mais chances teremos de permitir que ele aconteça, pois a mensagem de que a falta de diálogo e de exploração do tema transmite é a de parecer que o abuso sexual infantil não acontece e quando acontece os maus-tratos contra as crianças não existem em nosso país. O abuso sexual de crianças é uma realidade em todos os âmbitos da sociedade, sendo um problema universal e estrutural que atinge milhares de vítimas de forma silenciosa e dissimulada. Está presente em todas as classes sociais, independente da cultura, escolaridade, classe econômica, religião e condição cultural. É um assunto extremamente silenciado, sendo que a vítima se sente com vergonha e constrangida de falar do abuso que sofreu na infância. Antes, não se ouvia falar desta questão, considerada um tabu; mas hoje, com os incentivos de grupos em favor da descriminalização desse preconceito, se fala mais abertamente.

O relatório mundial sobre violência e saúde da OMS – Organização Mundial da Saúde define este tipo de violência como “o uso intencional da força física ou poder

coercitivo, de forma de ameaçadora ou efetiva, contra si mesmo, outra pessoa, grupo ou comunidade, que ocasiona ou não lesão, morte, dano psicológico, alterações no desenvolvimento ou privação” (Krug, *et. al.*, 2002). Essa violência pode ser definida:

Pelo uso da força com vistas à exclusão, ao abuso e ao aniquilamento do outro, seja este outro um indivíduo, um grupo, um segmento social ou um país. A violência contra criança e o adolescente constitui-se em todo ato ou omissão de pais, parentes, outras pessoas e instituições capazes de causar dano físico e/ou psicológico à vítima (Westphal, 2002, p. 95).

Segundo estudos feitos pela Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, no período de 2011 até o primeiro semestre de 2019, foram registradas no Brasil, segundo dados da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos, via o serviço *Disque 100*³, mais de 200 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes. Porém, em 2023, o canal recebeu quase 430 mil denúncias e 2,8 milhões de violações registradas.

De acordo com a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (ONDH/MDHC), esses dados refletem um aumento significativo na utilização do serviço em 2023, com um crescimento de 45,39% no número de denúncias e de 79,4% nas violações registradas em comparação a 2022.

Em 2023, entre os grupos vulneráveis, as crianças e adolescentes foram os mais afetados, representando 53,14% das 430 mil denúncias, o que equivale a 228 mil registros. Essas denúncias resultaram em um total de 1,3 milhão de violações de direitos humanos. Segundo a metodologia utilizada pelo Painel⁴, uma única denúncia pode envolver múltiplas violações de direitos humanos.

Ao considerar o fato de que as pesquisas afirmam que somente 10% dos incidentes são notificados às autoridades, “somos impactados com o impressionante

³ O Disque Direitos Humanos – Disque 100 é um serviço de utilidade pública do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, conforme previsto no Decreto nº 10.174, de 13 de dezembro de 2019, destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos, especialmente as que atingem populações em situação de vulnerabilidade social. Ao serviço cabe também disseminar informações e orientações acerca de ações, programas, campanhas, direitos e de serviços de atendimento, proteção, defesa e responsabilização em Direitos Humanos disponíveis no âmbito Federal, Estadual e Municipal e do Distrito Federal (Brasil, 2023b).

⁴ O Painel de Dados da ONDH passou a ser atualizado e publicado quinzenalmente; anteriormente a plataforma era atualizada e publicada sob demanda. Já os arquivos de dados abertos são disponibilizados no site do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) trimestralmente, anteriormente eram disponibilizados semestralmente. A partir de 2024, o painel passará a ser atualizado semanalmente (Brasil, 2024b).

número de mais de dois milhões de casos neste período em nosso país” (Brasil, 2021). Ocorrências que muitas vezes foram percebidas, mas não foram notificadas e muitas outras que realmente foram omitidas, acobertadas, escondidas ou não vistas ou não notadas pelas famílias, comunidades escolares ou religiosas ou mesmo pela grande sociedade.

Os registros de violência do Fórum Brasileiro de Segurança Pública do ano de 2020 apontam que em decorrência da pandemia da Covid-19, os dados indicam que houve queda expressiva nas notificações durante o isolamento social (FBSP, 2020). Segundo análises, foram registrados, pelo menos, 46.289 estupros de vítimas entre 0 e 19 anos. Destas, ao menos 5.140 tinham entre 0 e 4 anos. Estima-se que houve uma queda de aproximadamente 2,5% nos estupros de vítimas de 0 a 11 anos e de 16,4% nos registros de estupros de vítimas de 12 a 19 anos. Vale ressaltar que o crime de estupro normalmente apresenta taxas altas de subnotificação.

É relevante destacar que a operação das delegacias foi afetada durante a pandemia, com horários reduzidos de funcionamento e muitos policiais afastados de suas funções por fazerem parte do grupo de risco da infecção respiratória causada por um tipo de coronavírus. Além disso, a orientação para que a população evitasse sair de casa, especialmente nos meses iniciais da pandemia, certamente influenciou na procura por registros de crimes. Entretanto, ainda que fatores como esse tenham inibido a população de procurar as autoridades, muitas vezes a subnotificação não está somente nesse impedimento, mas justamente no constrangimento da vítima e da família em fazer a notificação, principalmente em se tratando do agressor ser parente próximo da vítima.

Outro motivo de queda das notificações foi o aumento da violência doméstica, com vítimas frequentemente silenciadas em seus próprios lares pelos seus agressores, muitas vezes sendo membros próximos da família. O confinamento e o isolamento social impostos pela pandemia dificultaram ainda mais a busca de ajuda ou fuga para as vítimas, que enfrentavam o risco de retaliação caso tentassem denunciar o abuso. Muitos casos eram descobertos por professores na escola ou observados por pessoas próximas, mas estando a criança em casa, esse combate foi dificultado, mais ainda com a suspensão das aulas e a proibição de frequentar áreas públicas onde existiam interação com outras pessoas. Esses fatores do isolamento motivaram agressores e deram oportunidades únicas para que não houvesse detecção, reduzindo significativamente as denúncias dos comportamentos abusivos. O ambiente doméstico, que deveria ser um lugar de segurança e proteção, tornou-se, na verdade, um terreno fértil para abusadores

exercerem seu controle sobre as vítimas, muitas vezes sem a possibilidade de encontrarem apoio nem dentro ou fora de casa para denunciarem os abusos que estavam sofrendo.

Ainda o Fórum Nacional de Segurança coletou dados para o Anuário de 2022 relativos à violência letal e sexual de meninas e mulheres do Brasil e destaca que o ano de 2021 marca a retomada do crescimento de registros de estupros e estupros de vulnerável contra meninas e mulheres no Brasil (FBSP, 2022). Foram registrados 56.098 boletins de ocorrência de estupros, incluindo vulneráveis, apenas do gênero feminino. Isso significa dizer que uma menina ou mulher foi vítima de estupro a cada 10 minutos, considerando apenas os casos que chegaram até as autoridades policiais.

Em relação ao perfil das vítimas, 55% eram meninas e 45% meninos, com idades variando entre 0 e 17 anos. As vítimas do sexo masculino estavam predominantemente nas faixas etárias de 4 a 7 anos e de 8 a 11 anos. Já as vítimas do sexo feminino estavam distribuídas de forma mais uniforme entre todas as idades. O Disque Direitos Humanos em seu relatório destacou que a vitimização de meninas é mais pronunciada do que a de meninos, especialmente em casos de violência sexual, onde 82% das vítimas são mulheres (Brasil, 2019). Além disso, 57% das crianças vítimas eram negras e 42% brancas. Esses dados apontam que as diferenças de gênero e raça são marcadores sociais cruciais no Brasil, influenciando a maneira como diferentes grupos de crianças são afetados pelas violações.

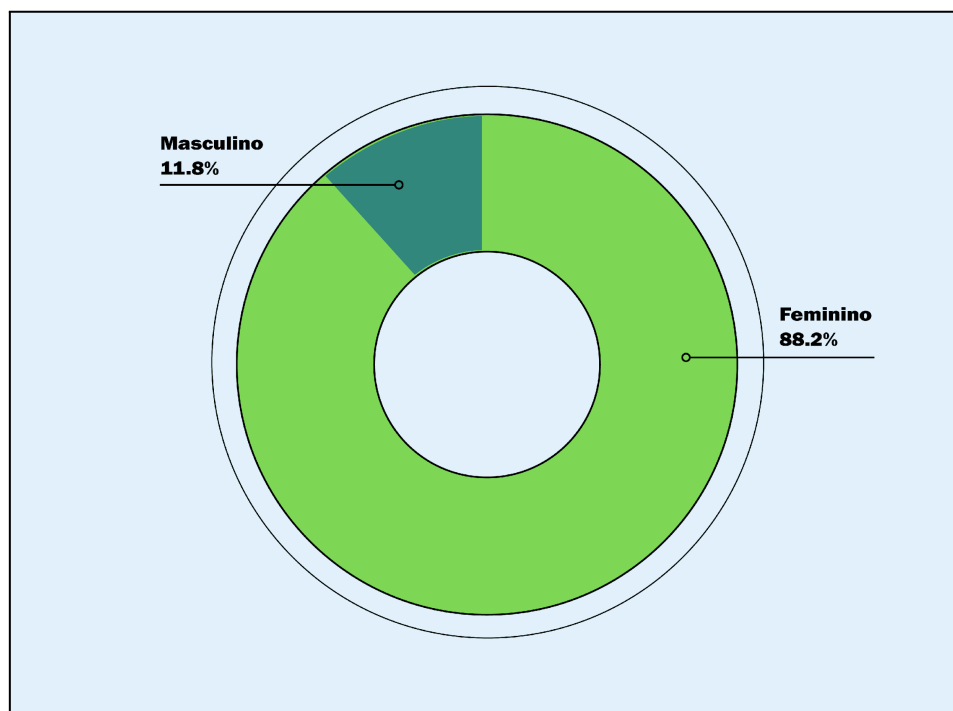
Conforme o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (FBSP, 2022), em uma década, de 2012 a 2021, houve mais de meio milhão de vítimas da violência sexual. Segundo os registros policiais, ao longo destes anos, quase 584 mil pessoas foram vítimas de estupro⁵, incluindo o de vulneráveis⁶. Os dados apontam para um número crescente de vítimas, sendo 88,2% do sexo feminino e 11,8% do masculino (FBSP, 2022). Apenas no último ano, mais 66 mil boletins de ocorrência de estupro de pessoas adultas e estupro de vulneráveis foram registrados no Brasil, uma taxa de 30,9 por 100

⁵ O artigo 213 (Brasil 1940) define estupro como “obrigar alguém, pela força ou ameaça grave, a ter relações sexuais ou a praticar ou permitir que seja praticado outro ato libidinoso com ele”. No Brasil, uma violação é registrada a cada sete minutos, segundo a Diretoria Brasileira de Segurança Pública. Esta prática criminosa pode levar a seis a dez anos de prisão ou mais: comportamentos como a violação de gangues e a descoberta de uma cena de estupro também são abrangidos pelo código penal (Carapeços, 2020).

⁶ Estupro de vulnerável Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos. § 1º Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência (Brasil, 1940).

mil habitantes, com crescimento de 4,2% em relação ao ano anterior. Estas informações correspondem ao total de vítimas que denunciaram o caso em uma delegacia de polícia e, portanto, a subnotificação é significativa.

Gráfico 1 – Sexo das vítimas de estupro de vulnerável. Análise produzida a partir dos microdados dos registros policiais e das secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social.



Fonte: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

Ao verificar o evidente aumento do número da violência contra crianças e adolescentes no Brasil, fica inquestionável que mesmo diante da pandemia de Covid-19 e dos casos de anos anteriores, registrados nos anuários de Segurança Pública, desde 2022 até os dias atuais, os casos, desafortunadamente, somente progridem. Para se ter uma dimensão, em 2022, conforme gráfico 2, alguns dados e registros apontaram para crimes de abandono de incapaz e abandono material, maus-tratos e lesão corporal no contexto de violência doméstica, estupro, pornografia infanto-juvenil e exploração sexual infantil, bem como mortes violentas intencionais (FBSP, 2022, 2023, 2024).

Gráfico 2 – Síntese dos dados de crimes não letais com vítimas crianças e adolescentes.

VIOLÊNCIA NÃO LETAL						
TIPO	0 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 13 anos	14 a 17 anos	0 a 17 anos	
	Taxa⁽¹⁾	Taxa⁽¹⁾	Taxa⁽¹⁾	Taxa⁽¹⁾	Ns. absolutos	Taxa⁽¹⁾
ABANDONO						
Abandono de incapaz	20,0	24,5	20,0	9,0	9.348	18,7
Abandono material	1,4	1,8	2,1	2,2	879	1,8
VIOLÊNCIA FÍSICA						
Maus-tratos	41,8	55,7	51,6	29,9	22.527	45,1
Lesão corporal em VD	15,7	19,9	38,1	98,1	15.370	40,8
VIOLÊNCIA SEXUAL						
Estupro	49,9	85,1	200,8	99,5	51.971	104,0
Pornografia infanto-juvenil	0,4	1,4	6,6	6,2	1.630	3,4
Exploração sexual	0,1	0,4	2,5	4,8	889	1,8

(1) Taxa por 100 mil habitantes na faixa etária específica.

Fonte: Secretarias de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Censo 2022 – IBGE; Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2022.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2022) também divulgou que a maior parte dos abusos é praticado vitimizando as meninas com menos de treze anos e que o número de registros aumenta conforme a idade da menina vai aumentando. A violência contra crianças e adolescentes é um fenômeno complexo e insidioso que transcende as denúncias formais e se estende por camadas mais profundas da sociedade, chegando, muitas vezes, a ser conivente em uma atitude dissimulada de astúcia por parte do agressor e de algumas famílias (FBSP, 2022).

Há inúmeros casos não notificados que perpetuam um “complô do silêncio” que não somente é extremamente prejudicial às vítimas, mas em razão dessa impunidade ou das atitudes veladas, acabam por colocar mais vítimas na mira dos agressores. As denúncias de violência contra crianças e adolescentes representam apenas uma fração do problema, conhecida como a “ponta do iceberg” de uma maldade gigantesca. Por trás dessas denúncias, estão inúmeros casos não relatados, muitas vezes envoltos em um véu de segredo e silêncio. Profissionais, vizinhos, parentes e até mesmo a própria vítima podem, com medo, vergonha ou receio de uma vingança por parte do agressor,

participar desse complô de silêncio, contribuindo para a perpetuação da violência e a negação dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Diversos fatores concorrem para o silêncio que envolve a violência contra crianças e adolescentes. O medo de retaliação por parte do agressor, o estigma social associado às vítimas e a família, a falta de confiança nas instituições responsáveis pela proteção infantil e a minimização da gravidade da violência são apenas alguns exemplos. Além disso, em muitos casos, as próprias vítimas podem se sentir culpadas ou envergonhadas, o que as impede de buscar ajuda ou denunciar os abusos.

A conspiração de silêncio, que envolve a violência contra crianças e adolescentes, tem consequências devastadoras, perpetuam o ciclo de abuso e violência, impede a identificação precoce ou até preventiva da agressão, bem como a intervenção adequada para proteger as vítimas. Isso resulta em danos físicos, emocionais e psicológicos que reverberam insistentemente na vida das crianças e dos adolescentes, comprometendo seu desenvolvimento saudável e seu bem-estar a curto, médio e longo prazos.

1.3.1 O abuso e tipos de violência

Para Rodrigues (2017), o termo abuso é mais divulgado para retratar a violência sexual intrafamiliar, também encontrada em algumas literaturas como abuso sexual incestuoso ou violência sexual doméstica. A categoria “abuso sexual infantil” parece ter origem no discurso da psiquiatria e psicologia, quando o termo surgiu dos textos de Sigmund Freud, escritos no final do século XIX. Porém, a dimensão sexual e as consequências do “abuso” apareceram bem depois nos debates públicos e políticos, sendo enfatizada a questão da violência e dos maus-tratos.

O agressor, motivado pelo desejo sexual, supera facilmente sua consciência, atribuindo uma recompensa a sua atividade, sabendo que, em uma ocasião propícia, vai conseguir facilmente ultrapassar a resistência da criança. Assim, quando a criança é envolvida em atividades sexuais com um adulto ou qualquer outra pessoa mais velha ou maior, com a diferença de idade, de estatura, de força ou de poder coercitivo, o agressor, com tudo a seu favor, demove a criança para ser usada como objeto sexual (Sanderson, 2005, p. 17). Seu fetiche sexual e egoísta por crianças ou adolescentes não está somente

em satisfazer seus desejos carniais, nem no fato de uma relação desigual de poder onde a vítima é dominada, mas em um comportamento “desviante motivado por transtorno da preferência sexual”, uma parafilia “caracterizada por impulsos sexuais intensos e recorrentes, modulados por fantasias e manifestação de comportamentos não convencionais, como ocorre no fetichismo, travestismo fetichista, exibicionismo, voyeurismo, necrofilia e pedofilia” (Serafim *et. al.*, 2009, p. 109 *apud* DSM-IV, 1994).

Conforme Gonçalves (2011), o abuso sexual traz graves consequências à criança, mesmo que o menino ou a menina reajam de formas similares ao abuso sofrido, cada um, aliado ao seu repertório de vida, tende a manifestar distintos problemas psicológicos. As vítimas acabam ficando expostas a diferentes riscos que podem comprometer sua saúde integralmente, gerando efeitos devastadores e duradouros, tais como: depressão, prejuízo cognitivo, comportamentais, emocionais e sociais; medo exagerado das pessoas; comportamento autodestrutivo e ideias homicidas e suicidas; alterações na linguagem, na memória, na aprendizagem e no rendimento escolar. Além de perda de interesse pelas brincadeiras e pelos estudos, fugas de casa, automutilação, ansiedade, isolamento social, agressividade, medo do escuro ou de ficar sozinho, entre outros problemas. O abuso sexual em crianças pode ser definido como:

Crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual estabelecem forte associação entre abuso sexual e transtornos mentais, tais como: transtorno afetivo, transtorno de estresse pós-traumático, distúrbios alimentares, dependência química e transtornos psicosexuais. Além da relação com a doença mental, estudos também apontam que o abuso sexual pode acarretar prejuízos cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais. A importância de pesquisas nesse espectro se apresenta como uma prioridade, visto que é vasta a correlação entre as experiências de abuso sexual na infância e um conjunto de transtornos psiquiátricos e comportamentais na vida adulta (Serafim *et. al.*, 2011, p. 143 *apud* Crisman, 2004).

Há vários tipos de violência, sendo que podemos identificar algumas categorias: a violência física, o abuso emocional ou psicológico, a negligência ou abandono, e a exploração sexual. A violência física é uma ação ou omissão, praticada por pais, parentes ou responsáveis legais capazes de provocar sofrimento físico ou danos à integridade (ou saúde corporal) da criança, é o uso intencional de força física ou em ameaça contra si próprio ou contra outra pessoa.

Para Guerra (2005), todo emprego de força física e todos os atos de omissão, com o objetivo de ferir, danificar ou destruir a criança, independentemente do grau de severidade do ato, todo e qualquer emprego de força física é abusivo. O termo é amplo e pode abranger uma variedade de conceitos uma vez que tem passado por algumas transformações ao longo dos anos. O fenômeno ficou conhecido com o nome de Síndrome da Criança Espancada, que se refere a crianças de baixa idade que sofreram ferimentos inusitados que são sempre inadequados ou inconsistentes explicados pelos pais. Pode ser que a criança tenha sido espancada e não apresente sinais, mas manifeste evidência emocional, nutricional, negligência e abuso. Guerra (1993, p. 144 *apud* Gelles, 1979) define a violência física como um ato exercido com intenção de causar dano físico a outros, que pode ser de uma leve dor, uma agressão até o assassinato.

Bater, sacudir, arremessar, envenenar, queimar ou escaldar, afogar, sufocar, ou de outra forma, causar danos físicos a uma criança. “Danos físicos também podem ser causados quando o pai ou responsável finge sintomas de má saúde para a criança ou deliberadamente os causa (Sanderson, 2005, p. 4).

Outro tipo de abuso, além do físico, é o de natureza emocional ou psicológica que se manifesta por meio de comportamentos lascivos do agressor que causam danos emocionais, psicológicos ou sociais à vítima. Diferente da física, a violência psicológica não envolve agressões físicas diretas, mas indiretas nas estratégias manipulativas, ameaças verbais, controle emocional e outros métodos que têm como objetivo minar a saúde mental e o bem-estar emocional da vítima.

A violência psicológica é um conjunto de atitudes que causa danos à autoestima da criança, que transmite a ideia de que ela é inútil, inadequada na sociedade e não amada pelas pessoas. Essa ação é manifestada por palavras e práticas de xingamentos, comentários maldosos, humilhações, gritos, ameaças, atitudes de rejeição, depreciação, discriminação e desrespeito. Deixar a criança ou adolescente expostos a visualização de situações de violência ou pornografia, abusos ou maus-tratos, é uma das formas que não deixam vestígios no corpo, mas compromete a emoção da criança ou adolescente.

Ressalta Azevedo e Guerra (1989), a “tortura psicológica”, que ocorre quando o adulto constantemente deprecia a criança, causando grande sofrimento mental, como ameaças de abandono também podem tornar uma criança medrosa e ansiosa, representando formas de sofrimento psicológico. “A violência psicológica, também designada como tortura psicológica, ocorre quando um adulto deprecia constantemente

a criança, bloqueia seus esforços de autoaceitação, causando-lhe grande sofrimento mental” (Guerra, 2005, p. 33).

A negligência ou abandono é a omissão ou desatenção, ausência de cuidados por parte da pessoa que abastece aquilo que a criança necessita para o seu desenvolvimento, provocando, desta forma, danos físico, mental, emocional, espiritual, moral ou social. Para Azevedo e Guerra (1989, p. 41), o abandono “configura-se quando os pais ou responsáveis falham em termos de alimentar, de vestir adequadamente seus filhos etc., e quando essa falha não é o resultado das condições de vida além do controle”.

Além da falta de cuidados físicos básicos, a negligência infantil também pode se manifestar na negação de afeto, apoio emocional e carinho por parte dos pais ou cuidadores. A negligência infantil emerge como uma das formas mais comuns e preocupantes de maus-tratos contra crianças, muitas vezes passando despercebida devido a sua natureza subjetiva e ausência de evidências físicas óbvias, caracterizadas pela falta de cuidados necessários para o desenvolvimento normal da criança. Isso pode manifestar-se na falha dos pais ou responsáveis em atender às necessidades físicas e emocionais da criança, incluindo alimentação inadequada, falta de vestuário e falta de supervisão. É importante ressaltar que a negligência não se limita apenas à escassez material, mas também inclui a omissão de cuidados essenciais nas áreas da saúde, educação, nutrição, abrigo e desenvolvimento emocional.

Vários fatores por parte dos progenitores podem contribuir para a ocorrência de negligência infantil, incluindo pobreza, desemprego, instabilidade familiar, isolamento social, falta de suporte comunitário e problemas de saúde mental dos pais ou cuidadores. No entanto, é importante ressaltar que a negligência não é exclusivamente uma consequência das condições de vida da família; muitas vezes, é resultado da omissão deliberada dos pais ou cuidadores em fornecer um padrão adequado de cuidados.

A negligência pode ter consequências devastadoras para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social da criança. A falta de cuidados apropriados durante os primeiros anos de vida pode derivar em atrasos no desenvolvimento, problemas de saúde física e mental, dificuldades de aprendizado, adversidades no comportamento social e até mesmo danos permanentes psicológicos. Para Guerra (1993), existem dois tipos de negligência, a moderada, mais branda ou severa, mais grave. Nas residências em que os pais negligenciam severamente os filhos observa-se, de modo geral, que os

alimentos nunca são providenciados, não há rotinas na habitação e, para as crianças, não há roupas limpas, ou seja, o ambiente físico é constantemente sujo, com lixo espalhado por todos os lados. As crianças são, muitas vezes, deixadas sozinhas por diversos dias, chegando a falecer de inanição ou em consequência de acidentes domésticos. A literatura registra, entre esses pais, um consumo elevado de drogas ilícitas e de álcool e uma presença significativa de desordens severas de personalidade.

Na Exploração Sexual a criança é usada com fins comerciais sendo vista como um objeto sexual, uma mercadoria, é quando acontece a relação sexual de uma criança ou adolescente mediada pelo pagamento em dinheiro ou qualquer outro benefício. Podem ser também usadas para produção de material pornográfico, ou levando-as para outros lugares visando o comércio e troca de favores sexuais.

O cliente, o intermediário ou agenciador se beneficiam do comércio de crianças para esse propósito que vendem seus corpos para conseguirem dinheiro. Abrangendo ainda outras formas de manifestações como o turismo sexual, pornografia (principalmente pela internet) e o tráfico de órgãos. Azevedo e Guerra (1995) intitula como o comércio do sexo que implica na participação de criança menor de 18 anos e atividades de prostituição e pornografia infantis.

No caso específico da exploração sexual de crianças e adolescentes, os menores são explorados na medida em que, em lugar de estarem desenvolvendo uma atividade prazerosa para si própria, atuam para causar prazer a um adulto, com prejuízo inclusive para sua saúde mental (Saffioti, 2015, p. 49).

Para Adler (1999) existem duas grandes categorias de abuso, o contato sexual e a interação sexual. O contato sexual envolve qualquer tipo de toque físico que objetiva o despertamento de desejo sexual (físico ou psicológico) na vítima ou naquele que comete o abuso, o contato físico, por outro lado, pode abranger em nível muito severo, relações sexuais forçadas ou não, sexo anal ou oral; em nível muito severo, encontram-se a estimulação forçada (incluindo a penetração), carícias no seio, ou qualquer forma de simulação de uma relação; em nível menos severo, e encontra-se os beijos sensuais forçados ou não, toques por cima ou por baixo de roupas no seios, nádegas, coxas ou genitais.

No entanto, as interações sexuais são mais difíceis de serem reconhecidas pelo fato de não envolverem contato físico, e, portanto, não parecem tão severas. Às vezes é representado por uma abordagem sexual que deixa a vítima pensando se o fato

realmente ocorreu ou se é resultado da sua imaginação. Esses tipos de interações podem ser considerados como visuais, verbais ou psicológicas. O abuso sexual visual envolve interações em que as crianças são forçadas ou convidadas a assistir cenas ou imagens que despertem desejos sexuais ou quando são observadas nuas pelo agressor, de uma forma que excite um adulto. Já as interações sexuais verbais podem ser igualmente abusivas e podem vir na forma de interações sugestivas ou sedutoras.

O abuso verbal ocorre quando há conversas abertas sobre atividades sexuais de forma erotizada, direcionadas a crianças ou adolescentes. Um exemplo comum desse tipo de abuso são os telefonemas obscenos, nos quais o agressor utiliza linguagem vulgar ou explícita para intimidar ou assediar a vítima. Esse tipo de abuso pode causar danos emocionais significativos, afetando a autoestima e o bem-estar psicológico da vítima.

1.3.2 Abusadores ou molestadores

Tentar caracterizar o perfil ou saber como ou quem exatamente poderia ser um agressor ou uma agressora sexual, pode ser um empreendimento não muito perceptível, por razões evidentes de se cometer uma injustiça com alguma pessoa inocente, uma vez que somente é possível conhecer esse sujeito depois dele ou dela agir. Desta maneira, perfilar esse indivíduo em um primeiro momento, deve ser tarefa de psicólogos e psiquiatras e depois pelas autoridades. Para facilitar a identificação de pessoas que agem como predadoras sexuais, muitos pesquisadores usam termos como abusadores sexuais ou pedófilos (Sanderson, 2005), estupradores, sádicos, predadores ou psicopatas (Salter, 2009). Serafim (*et. al.*, 2009, p. 106-108) vai um pouco além e faz uma tipologia de tipos de agressores entre abusadores e molestadores, os caracterizando como pedófilo abusador e pedófilo molestador. Dentro dessa classificação, o pesquisador especifica o molestador situacional (pseudopedófilo), o molestador situacional regredido, o molestador situacional inescrupuloso (moral ou sexual), o molestador situacional inadequado, o pedófilo molestador preferencial, o pedófilo molestador preferencial sedutor, o pedófilo molestador preferencial sádico e o pedófilo molestador preferencial introvertido.

Independente dessa taxonomia, o agressor ou agressora, segundo Sanderson (2005), pode ser qualquer pessoa, homens e mulheres, adultos ou crianças mais velhas, pode ser um dos pais, um parente, um vizinho, um amigo da família, um professor, um médico. Pode ser qualquer indivíduo conhecido que é próximo da família que não levantaria qualquer suspeita por ter uma conduta exemplar no trabalho, sociedade ou religião, que tem confiança da criança e do adolescente e na maior parte das vezes são pessoas que convivem no mesmo lar.

O conceito tradicional de um abusador sexual geralmente evoca a imagem de indivíduos “diferentes” ou “estranhos”, distantes da aparência comum da sociedade. Contudo, essa representação estereotipada não corresponde à realidade, pois os abusadores sexuais são frequentemente pessoas comuns, bem inseridas na comunidade e, muitas vezes, estimadas pelas vítimas. Embora o conceito convencional associe o abusador sexual a uma figura “diferente” ou “estranha”, identificável como um “monstro” ou “tarado”, essa visão não reflete a realidade. Na verdade, os abusadores podem ser indivíduos comuns, bem integrados socialmente e, muitas vezes, queridos pelas vítimas. Essa desconexão entre o estereótipo e a realidade destaca a necessidade de uma análise mais profunda das características e motivações dos abusadores sexuais.

Para Salter (2009), algumas pessoas veem abusadores sexuais de crianças como pervertidos, esquisitos e monstros e quando seu vizinho, pastor, pai, tio, amigo, padre simpático são acusados acreditam que isto é com certeza é uma denúncia falsa. Mas é uma concepção errada, de que abusadores de crianças são, de alguma forma, diferentes das pessoas comuns, eles ou elas podem ser amigos ou amigas leais, bons empregados, boas funcionárias, membros responsáveis da comunidade, parentes ou amigos/amigas próximos da vítima e da família. Esta proximidade emocional e relacional facilita seu acesso à vítima e à prática do crime, tornando a descoberta do abuso mais difícil. Muitas vezes, o abusador utiliza táticas de manipulação, chantagem como ameaças ou subornos, para garantir o silêncio da vítima.

Os agressores usam diferentes tipos de manipulação, além das “técnicas de enganação”, sendo essa a mais importante porque estabelece uma vida dupla, mostrando a si mesmo como um tipo de pessoa que não faria coisas hediondas. É uma tática poderosa de dissimulação que demonstra um padrão de comportamento responsável em público, fazendo com que todos acreditem que ele ou ela têm uma postura honesta, conquistando a confiança das pessoas, inclusive dos pais cujos filhos ou filhas são seu

alvo. A segunda tática, a manipulação, que podem ser positivas como a sedução e a tentação ou negativas como provocação e a intimidação, é largamente utilizada pelo agressor que, primeiro, tenta ser uma pessoa agradável, agindo positivamente pela manipulação positiva, na maneira de seduzir, irradiando sinceridade e honestidade, elementos essenciais para conquistar o acesso às crianças (Salter, 2009, p. 48).

Uma das características do pedófilo é o espectro do comportamento “normal”, ou seja, de transparecer um indivíduo insuspeito, comum, que transita entre grupos, faz e tem as mesmas preferências que os pais das suas vítimas, agem com carinho quando conversam em público com crianças e até também têm filhos e filhas que podem compartilhar com suas possíveis vítimas as mesmas brincadeiras. O fato deles ou delas parecerem pessoas normais, se comportando com excesso de cuidado em público, estabelece um laço de confiança em adultos e crianças, tornando o acesso às suas possíveis vítimas mais fáceis tanto porque tanto os pais quanto a criança se afeiçoam ao indivíduo que ainda não é o agressor (Sanderson, 2005).

As motivações para o abuso sexual são variadas e complexas e muitos abusadores justificam seus atos percebendo as vítimas como adultas capazes de consentir a conjunção carnal ou de um possível interesse em materiais ou práticas pornográficas (31,3%). Outros molestadores acreditam que podem influenciar pela intimidação ou provocação suas vítimas por questões religiosas (25%) ou pelo desejo deles serem responsáveis ou escolhidos pela iniciação sexual das vítimas (25%) (Sanderson, 2005). Essas motivações refletem crenças arraigadas no poder, no controle e na sexualidade, muitas vezes enraizadas em normas culturais e sociais que perpetuam a desigualdade de gênero de geração em geração.

Se antes era recomendável orientar as crianças e adolescentes sobre a não aproximação de pessoas estranhas, atualmente é aconselhável alertá-las também a respeito de adultos conhecidos em suas comunidades ou em sua vizinhança, permitindo que elas fiquem mais atentas a potenciais perigos. Uma vez que sendo mais comuns do que deveriam, os crimes contra a dignidade sexual são excepcionalmente preocupantes e repulsivos não somente para os pais ou responsáveis, mas principalmente para as vítimas que muitas vezes são indefesas e vulneráveis. Quanto mais informações o adulto tiver sobre os pedófilos, mais condições terão de preparar suas crianças com mais eficiência para que fiquem sempre alertas e seguras.

2. ABUSOS EM IGREJAS EVANGÉLICAS

O abuso sexual dentro das igrejas evangélicas representa uma grave violação de confiança e um desafio significativo para as comunidades religiosas e a sociedade em geral. Esses crimes são particularmente perturbadores porque envolvem figuras de autoridade que, no lugar de protegerem os fiéis, utilizam sua posição de poder para perpetrar abusos. A confiança depositada em pastores ou em líderes religiosos pelos seus seguidores torna as vítimas ainda mais vulneráveis, pois muitas vezes elas enfrentam barreiras adicionais para denunciar os abusos, temendo represálias ou serem vítimas do julgamento implacável da comunidade, perdendo apoio espiritual. O ambiente de fé e devoção, que deveria ser um lugar de segurança e consolo, transforma-se, para essas vítimas, em um cenário de trauma e exploração.

Além disso, a resposta institucional das igrejas evangélicas aos casos de abuso sexual dentro de suas congregações muitas vezes é insuficiente ou até mesmo conivente. Em alguns casos, há tentativas de silenciar as vítimas, minimizar os relatos de abuso, ou proteger os agressores, perpetuando um ciclo de impunidade. Esse contexto de abuso não só afeta profundamente as vítimas e suas famílias, mas também abala a credibilidade das igrejas evangélicas perante a sociedade. A maneira como essas instituições lidam com as denúncias de abuso sexual é primordial para a reconstrução da confiança e para a prevenção de novos casos, exigindo uma postura mais transparente e um compromisso firme com a justiça e principalmente em apoiar as vítimas.

2.1 Violência intrafamiliar e incesto

Se muitas vezes o abuso sexual começa e termina fora de casa, outra vezes, o inicia no próprio seio familiar. Desta forma, o abuso intrafamiliar é um tipo de violência que ocorre dentro do ambiente familiar, envolvendo um membro da família como agressor e outro membro como vítima. Essa agressão pode assumir diferentes formas, o que pode integrar o abuso físico, abuso emocional, abuso sexual e também a negligência. O abuso intrafamiliar é uma questão complexa que constrange pessoas de todas as idades e origens culturais e socioeconômicas. Pode ser perpetrado por pais, tios, irmãos, parceiros íntimos, outros parentes ou cuidadores, configurando sérias

consequências físicas, emocionais e psicológicas às vítimas. Para Balbinotti (2009, p. 2):

O abuso sexual intrafamiliar é apenas um dos diversos tipos de violência a que a criança está exposta no lar. Vem sendo praticado, ao longo dos tempos, sem distinção de raça, cor, etnia ou condição social. Ocorre de forma velada e, na maioria das vezes, não é relatado às autoridades competentes.

Conforme Sanderson (2008) observa, o abuso sexual dentro da família inclui tanto práticas sexuais que partem do pai ou do padrasto quanto de qualquer outra figura masculina em que a criança confia e atribui a ele algum poder ou autoridade. Isso pode incluir o namorado da mãe, tios, avós, amigos íntimos da família e irmãos mais velhos ou algumas mulheres que também podem abusar de crianças dentro da família. Na maioria dos casos, esse abuso pode ocorrer em algum lugar isolado de outras pessoas dentro da casa ou no momento em que o agressor (ou a agressora, muito mais perigosa por se tratar de mulher onde há mais confiança) está sozinho com a criança no carro indo para algum lugar.

A violência sexual intrafamiliar contra menores é uma forma de violência profundamente perturbadora que ocorre dentro do ambiente familiar, desestruturando uma família inteira, ora pela não observação de que havia um agressor, ora pela conivência de alguns que fingiam não haver notado que existia um possível predador na família. Esta forma de violência é caracterizada por uma estrutura de poder assimétrica, na qual o abusador ocupa uma posição de poder em relação à vítima, seja devido à diferença de idade, autoridade ou outro tipo de influência como a de alguém que detém um tipo de saber ou poder econômico cujos familiares dependem dele para viver.

Essa assimetria de poder torna mais difícil para a vítima resistir ao abuso ou denunciá-lo, especialmente quando o agressor é uma figura de autoridade dentro da família, como um pai, mãe, irmão mais velho ou mesmo um professor particular. Esta dinâmica de poder permite ao agressor explorar a vulnerabilidade comparativa da criança, utilizando-se de meios como a chantagem emocional ou a intimidação.

O agressor pode se aproveitar dessa vulnerabilidade para manipular emocionalmente a vítima ou intimidá-la, criando assim um ambiente propício para o abuso. Para manter o controle sobre a vítima, o agressor utiliza uma variedade de artimanhas de manipulação, tais como chantagem emocional, ameaças ou intimidação.

Estas táticas podem ser usadas para garantir que a vítima não denuncie o abuso, perpetuando assim o ciclo de violência.

A violência intrafamiliar é cometida por pessoas próximas da vítima, acontecendo dentro de suas casas e geralmente é praticada por um membro da família que conviva com a vítima, pessoas que passam a assumir uma função parental ou assumem o papel de cuidadores. Essas pessoas podem ser: pai, mãe, irmão mais velho, tios, primos, avós e ocorre na maioria das vezes no próprio domicílio da vítima e do abusador. De acordo com Forward e Buck (1989, p. 19), é necessário elencar alguns indicadores:

Com relação à família, tem-se que estas são vistas como estruturas fechadas em que seus componentes têm pouco contato social, principalmente a vítima. A obediência à autoridade masculina é incontestável, tem um padrão de relacionamento que não deixa claras as regras de convivência e a comunicação não é aberta, o que facilita a confusão da vítima e, conseqüentemente, o complô do silêncio (como revelar o que não se consegue definir, o que não se comenta, o que “não aconteceu”, o que não “existe”?). As formas de manifestação de carinho e afeto, quando existem, são erotizadas. Muitas vezes a vítima assume funções de mãe, tais como o cuidar de crianças menores, os afazeres domésticos etc. Também pode ser colocada pela família como promíscua, sedutora e mentirosa. Crê que o contato sexual é forma de amor familiar; conta histórias alegando outro agressor para proteger membro da família.

Azevedo e Guerra (1995) apresentam quatro características das famílias nas quais ocorre o abuso sexual contra crianças e adolescentes. A primeira delas é o “despotismo familiar”, ou seja, o chefe da família, geralmente o pai, exerce um poder arbitrário, reforçado por ameaças e torturas físicas ou psicológicas e segredos bem guardados, com a conivência dos demais ou de boa parte dos familiares e que, segundo as autoras, esse chefe da família é considerado um déspota, um senhor absoluto de suas propriedades móveis e imóveis e das pessoas que dependem dela para sobreviver, sua principal característica é a de ser o autor único e exclusivo de normas e regras que definem a vida familiar enquanto espaço privado, dele dependente. A segunda particularidade é a “falta de limites”, o que possibilita as intrusões na intimidade dos mais fracos, desrespeito, violência etc., que a pessoa pensa, por ser mais velho ou ter poder econômico ou autoridade parental, poder acessar o ambiente recluso da criança ou adolescente. A terceira peculiaridade é a “confusão de discurso”, as distorções de

respostas, isto é, a criança pede carinho e recebe sensualidade, pede proteção e recebe abuso, pede respeito e recebe coação, chantagem e humilhação, ou seja, constantemente essas respostas são acompanhadas de insinuações verbais ou físicas como se fosse para o próprio bem da criança. A quarta natureza do abuso sexual dentro da família está na prática de comportamentos carregados de “toxicidade” dos pais ou dos autores adultos que, com suas práticas abusivas, acabam intoxicam insidiosamente e compulsivamente seus filhos.

Referindo-se ao incesto, Azevedo e Guerra comentam que a “modalidade privilegiada de violência doméstica contra criança é uma coação exercida por um adulto a ela ligado por laços de parentesco, afinidades ou responsabilidades, com o intuito de levá-la a participar de práticas eróticas” (1997, p. 196). Em outros termos, o abuso intrafamiliar dentro desses pressupostos é a relação sexual e/ou amorosa entre pessoas com laços consanguíneos, principalmente nos casos em que o matrimônio é proibido por lei caracterizada pela estimulação sexual intencional por parte de alguns dos membros do grupo que possuem algum vínculo parental (Azevedo e Guerra, 1997, p. 196).

Para Forward e Buck (1989), no abuso sexual intrafamiliar, o abusador é um membro da família sanguínea ou de sua extensão. Por esse motivo, trata-se da forma de uma violência que envolve relação sexual entre pessoas com um grau próximo de parentesco ou de afinidade. Significa considerar que, mesmo que não consanguíneos, se o vitimado os compreende como familiares (como padrasto, madrasta, pai adotivo etc.) e relação não é considerada extrafamiliar. Apesar de no processo do abuso sexual intrafamiliar focado, se vitimar a criança ou o adolescente, todos os envolvidos na dinâmica familiar também se tornam vitimados, seja pelos laços afetivos e biológicos que vinculam os membros da família, seja pelo fato de o abusador ser alguém que também desfruta de tais características de afinidade, por ter laços sanguíneos ou pela afinidade.

Configurando abuso incestuoso os casos específicos de abuso sexual intrafamiliar perpetrados por pais que são os grandes vilões ou padrastos. (Zavaschi *et al.*, 1991, p. 131) apontam que “aproximadamente 80% dos abusos são praticados por membros da família ou por pessoa conhecida confiável”, sendo que cinco tipos de relações incestuosas são conhecidos: pai-filha, irmão-irmã, mãe-filho, pai-filho e mãe-filha, sendo possível que os mais comuns sejam entre irmãos-irmãs. Destes, o mais

relatado é a relação entre pais-filhas (75% dos casos) e depois desse grupo ainda vem o dos avôs e tios.

A relação sexual entre parentes próximos e entre pais e filhos são consideradas incestuosas e este fenômeno, chamado de incesto, deriva do latim *incestus*, significando aquilo que é impuro, manchado ou não casto, um ato proibido, até tornando-se um tabu para a sociedade que tem dificuldades em expor sobre o assunto. Outra definição pode ser encontrada no dicionário Michaelis (2024) que diz que é a relação sexual entre parentes (consanguíneos ou afins), condenada pela moral, pela lei e pela religião.

O Ministério da Saúde define o abuso incestuoso, como abuso sexual envolvendo pais ou outro parente próximo, os quais se encontram em uma posição de maior poder em relação à vítima. Costuma ser mantido em sigilo pela família pelo alto grau de reprovação social, embora ocorra entre diferentes grupos socioeconômicos, raciais e religiosos. Condenado pelos tabus primordiais da sociedade, essa afronta à dignidade sexual recai sobre a vítima com uma forte carga de culpabilização (Brasil, 2002, p. 18).

Do ponto de vista dos costumes tradicionais e valores familiares, a sociedade brasileira condena a prática do incesto, ou seja, relações sexuais entre pessoas da mesma família. Entretanto, pela perspectiva legal, desde que este filho ou filha não seja menor de 14 anos, “ainda que seja um tabu moral e religioso”, ter relações sexuais “com o próprio filho, pela lei brasileira, não é crime para o código penal” e o “intercurso sexual de pai e filha, com consentimento e sem violência, em regra, não é proibido”. Porém, “quando há envolvimento de menor de 14 anos, há o chamado estupro de vulnerável (artigo 217-A do Código Penal) (Tinoco, 2022). A mesma pena é aplicada para os que praticam “sexo com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência” (Tinoco, 2022).

Porém, não é a circunstância de haver uma relação incestuosa que caracteriza o crime. No primeiro caso, o crime decorre da idade da vítima que, segundo a lei, não tem capacidade para decidir sobre questões sexuais, e, no segundo caso, do fato de haver uma relação sexual não consentida a que a pessoa foi obrigada, mediante violência ou ameaça. O fato de se tratar de incesto, o autor sendo ascendente da vítima, apenas levará à majoração penal, que sofrerá um acréscimo de metade do tempo, conforme artigo 226, II do código penal.

Mello (2016), ao analisar os significados “dicionarizados e etimológicos” das palavras “abuso” e “incesto”, verifica que o sentido amplo considera o incesto um crime, mas que somente no sentido de ser contrário aos costumes e leis, por isso está relacionado a um “tema proibido”, ao mesmo tempo que se relaciona intensamente à moral. Portanto, nesta acepção, trata-se de uma “mancha”, de uma “mácula”, concernente a um grau de relacionamento sexual permitido no casamento. Assim sendo, o incesto está associado a um “casamento proibido”, “seja entre parentes consanguíneos ou agregados, [seja] entre um adulto e uma criança/adolescente e por isso é mais “obsceno” que violento.

O incesto, assim como a morte, o aborto ou o canibalismo, provoca reações muito variadas nas pessoas e, quase sempre, negativas porque envolve tanto fundamentos biológicos ou sociais como, por exemplo, de sexo entre irmão e irmã, de “primeiro tipo em segundo grau em colateralidade”, quanto do “incesto de segundo tipo em primeiro grau em linha reta” de mãe e filho (Breder, 2008, p. 178). Para Mélo (2006), que analisa o sentido epistemológico dessa palavra, o “incesto” é um crime no sentido de ser contrário aos costumes e leis e por isso está relacionado a um “tema proibido”, a “uma mancha” ou a uma “mácula” indelével. Assim sendo, essa prática ou vício está associado a um casamento proibido, seja entre parentes consanguíneos ou agregados, como também, a uma relação carnal entre um adulto e uma criança ou adolescente.

Ao considerar o que incesto sempre traz consequências maléficas, deixando marcas profundas e duradouras nas crianças, independente de ser estupro ou voyerismo, onde o pai observa sua filha se vestir ou se despir, para essas e outras modalidades incestuosas, Butler (1979) utiliza a expressão “assalto incestuoso”. Ao adotar o termo “assalto”, a pesquisadora ultrapassa o sentido de incesto ao indicar que qualquer contato sexual tátil e visual ou ainda outro tipo de comportamento sexual explícito imposto por um membro adulto da família, que seja incapaz de modificar ou compreender esse comportamento, devido a impotência da vítima dentro da família em sua fase ainda inicial de desenvolvimento sexual e psicológico, resulta à vítima em um trauma emocional, físico ou sexual inesquecível (Butler, 1979).

As formas de assalto incestuoso são diversas, como os atos cometidos que nem sempre são genitais e nem sempre existe a experiência física, mas está na posição do pai se colocar do lado de fora da janela do quarto da filha para praticar voyeurismo. Essa atitude também é uma violência sexual contra a integridade da criança, similar ao

estupro, quando o pai, pela violência e pela força, deflagra o corpo de sua filha. Qualquer que seja a forma do assalto, as marcas deixadas na criança são profundas e duradouras, ao contrário do abuso físico, esse tipo de prejuízo nem sempre pode ser visto, mas nem por isso os vestígios deixam de existir (Butler, 1979).

Além do assalto incestuoso, ainda encontramos outras definições para incesto, uma de ordem legal e outra de origem psicológica, como apontam Forward e Buck (1989). A definição legal se limita à relação sexual entre indivíduos com um grau próximo de parentesco, enquanto que a designação psicológica é qualquer contato abertamente sexual entre pessoas que tenham ou que acreditem ter algum grau de parentesco, como padrasto ou madrasta, meias-irmãs, avós por afinidade e até mesmo amantes que moram junto com o pai ou com mãe da criança caso assumam o papel de pais ou mães. Se a confiança especial que existe entre a criança e um parente ou uma figura que representam o pai ou a mãe for violada por qualquer ato de exploração sexual, também isso se configura como incesto.

Portanto, ao considerarmos a definição psicológica de incesto proposta por Forward e Buck, percebemos que o conceito vai além das restrições legais de parentesco e abrange qualquer forma de abuso sexual que ocorra dentro do ambiente familiar, violando a confiança e o bem-estar da criança ou do adolescente. Nessa compreensão mais ampla ressalta a complexidade e a gravidade do problema do incesto e a necessidade de proteger os membros vulneráveis da família contra qualquer forma de exploração sexual.

Para Azevedo, Guerra e Vaiciunas (2000), o incesto pode ser classificado como aquele que é mais frequente entre pai-filha se tratando de uma prática socialmente desqualificadora, seja para vítimas, seja para agressores. No entanto, o incesto extraordinário compreende aquelas ocorrências raras ou pouco difundidas entre, por exemplo, pai e filho, os pesquisadores pontuam as mais comuns (Azevedo; Guerra; Vaiciunas, 2000, p. 197):

O incesto ordinário, enquanto modalidade mais frequente entre os casos de pais-filhos, significa, em um número expressivo de casos, uma menina explorada por uma pessoa mais velha, mais poderosa que ela tinha necessidade de amar. Para ela, a casa não é mais um lugar seguro. Seu pai não é mais aquele parente capaz de ensinar-lhe a ser uma adulta, a ser autônoma, a saber dizer não. Porque ele a obriga a fazer o que ele deseja, porque ele a reduz, de fato, à condição de um objeto seu.

Não podemos deixar de considerar que em algumas regiões do Brasil e em outros países, o incesto ou abuso sexual dentro das relações familiares muitas vezes é vista como elemento cultural, como em Portugal “que Lei portuguesa não penaliza amor entre irmãos”. Em termos “legais, Portugal não só não penaliza o incesto consentido entre pessoas adultas, como permite que uma criança nascida dessa relação seja registada em nome de ambos os pais, mesmo que o pai seja também avô ou tio da criança” (Natália, 2012). É importante considerar a questão cultural em algumas regiões brasileiras e em outros países a questão do incesto, ou abuso sexual dentro das relações familiares. Matias (2006), em seu artigo analisa historicamente o fenômeno do incesto e seus desdobramentos em diferentes culturas. Na antiguidade, temos alguns exemplos como no antigo Egito onde Ptolomeu II, com intuito de conservar o poder faraônico, iniciou a tradição do incesto na dinastia, casando-se com Arsione II, sua irmã. Os persas também, no lugar de confinar o incesto ao mundo mitológico, permitiam o casamento entre pai e filha, os judeus, por outro lado, consentiam incesto somente entre gentios, uma vez que proibiam relações sexuais entre familiares, como se pode comprovar a proibição do incesto no Código de Hamurabi, no Alcorão e na Bíblia.

Nos dias atuais, na civilização ocidental, há uma grande dicotomia, apesar do incesto ser considerado imoral e censurado em muitas e diferentes culturas, isso ainda acontece em várias famílias. É visto como um tabu e inúmeras vezes ilegal devido ao potencial na ocorrência para doenças genéticas e aos danos emocionais que podem causar aos indivíduos envolvidos, cobrindo também uma dinâmica de poder em que uma das partes certamente é mais vulnerável à manipulação ou à coerção que outra.

Neste patamar, se pode ponderar que atualmente algumas configurações das famílias sofreram transformações, sobretudo em relação ao aumento no número de familiares recasados ou recombinados. Muitos estudiosos, como Finkelhor (1979), por exemplo, entendem que essa noção de incesto deve ser estendida também a pessoas com quem a criança ou o adolescente desenvolve uma relação de “parentesco ou de vínculo afetivo”. Enquanto que Azevedo e Guerra (1997) pontuam que, apesar dessas transformações, algumas formas mais comuns de incesto, entre pai e filha, perduram, onde as vítimas normalmente estão entre os três e dezoito anos de idade.

Segundo Magalhães (2005), deve-se pensar o incesto (pai-filha), numa situação triangular, estando a mãe presente ou ausente. Ela participa e é conivente com criação de um ambiente incestuoso. O pai confunde a tentativa de agradar da filha por meio de

um viés sexual e/ou pela cumplicidade de uma hostilidade comum em relação à mãe. A mãe, muitas vezes, para abrandar a responsabilidade doméstica favorece – consciente ou inconscientemente – a filha a se enquadrar no papel de esposa e amante, libertando-se dessas funções. Vale destacar que o silêncio mantém a família como uma instituição intocável, no âmbito do privado tudo pode acontecer, não devendo os órgãos públicos ou a sociedade combater ou vigiar os fatos ocorridos dentro do lar.

No estudo de Gobbetti (2003, p. 66), sobre o tempo da conjunção incestuosa, a pesquisadora mostra que a duração da relação não se resume a alguns episódios esporádicos, algumas chegam a três anos e outras podem chegar até oito anos de estabilidade amorosa, considerada pela família o suficiente para conclusão de que a relação faz parte daquele cotidiano. A partir desse tempo de duração da relação incestuosa, principalmente a que ultrapassa mais de um ano, a família trata os envolvidos como tendo uma relação “conjugal normal”, havendo, por esta razão, uma troca de papéis dentro do grupo familiar envolvendo todos na mudança dos tipos de relacionamento.

Grosso modo, trata-se de uma família dentro de outra família que conserva naquele que iniciou ou praticou o ato a continuar numa posição de dupla dominação, tem domínio sobre a anterior e ainda esposa e total controle sobre a nova e atual esposa, nesse caso, a criança ou a adolescente. Em famílias onde esse incesto ou abuso sexual intrafamiliar tem essa configuração, todos os poderes emanam do patriarca, a estrutura, por este motivo, é muito fechada, com uma hierarquia rígida e com pouco ou quase nenhum contato social, sendo a obediência concentrada na autoridade masculina inquestionável. Essas e outras características apontam para a chamada família incestogênica que não possui o conceito moderno de infância, acreditando que os filhos sejam propriedades dos pais.

Sanderson (2005), fazendo referência a Finkelhor (1984), apresenta um modelo tipológico de quatro condições mais difundidas e aceitas no que diz respeito ao entendimento daquele que agride ou abusa da criança ou do adolescente. Segundo ele, existem quatro condições ou obstáculos que são capazes de contribuir para que o abuso sexual em crianças e adolescentes ocorra: a motivação, as barreiras internas e externas e a resistência da criança. A motivação envolve fenômenos emocionais, biológicos e sociais responsáveis por iniciar ou até incitar no agressor um direcionamento para cumprir seu objetivo em relação a vítima. Superar as barreiras internas e as externas, ou seja, a sua própria consciência, são fatores que estão no campo

da ética e da moral aliadas ao caráter oportunista do predador. Para relativizar sua culpa, ele encontra um motivo qualquer dentro de um sistema egoísta de que seu prazer está acima de qualquer problema no outro, propiciando ao agressor ultrapassar a última barreira, a resistência da criança ou do adolescente. Sanderson (2005) desenvolveu este modelo hierárquico para que todos tenham uma compreensão sintética do motivo pelo qual o abuso sexual ocorre, incluindo elementos individuais relacionados à vítima, ao agressor e a família, bem como fatores biológicos, sociais e culturais, que mostra que muitas vezes as vítimas em potencial não são necessariamente passivas, mas possuem uma não aceitação com poder de resistência.

Muitos abusadores sexuais de crianças dentro das famílias usam técnicas de sedução com diferentes motivações e padrões de violência. O abusador precisa ter uma motivação ou vontade de abusar sexualmente de uma criança, com forte desejo de ter contato físico para satisfazer suas necessidades, seguido de gratificação sexual. Finkelhor (1984) argumenta que existem três componentes fundamentais incluídos na motivação para abusar sexualmente de uma criança: a adaptação emocional em que o contato sexual com uma criança satisfaz necessidades emocionais profundas, a excitação sexual em que a criança representa a fonte de gratificação sexual para o agressor e o bloqueio quando fontes alternativas de gratificação sexual não estão disponíveis ou são menos satisfatórias.

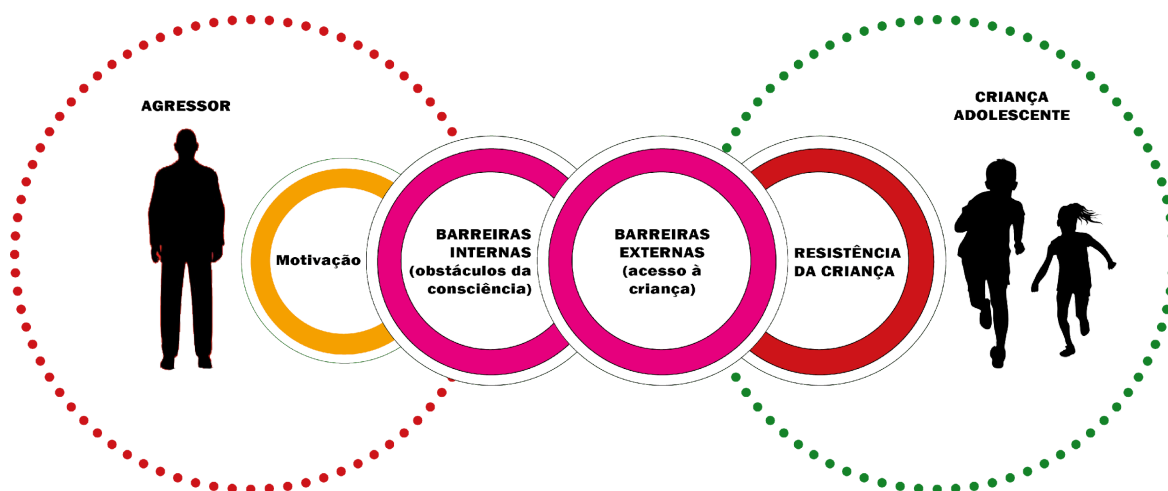
Esses componentes não são condições reais e nem todos os três precisam estar presentes para que ocorra o abuso sexual. Os três componentes explicam de forma geral tanto as ocorrências de abuso nos quais o abusador é pedófilo e está sexualmente motivado quanto a motivação do agressor que advém do prazer de ver suas vítimas sofrerem de forma cruel sob o seu poder. Nas barreiras internas ou nas inibições internas, o abusador em potencial concede, a si mesmo, para ultrapassar esse obstáculo das suas próprias inibições internas, uma “permissão de abusar sexualmente de uma criança, geralmente elaborando a autojustificação infundada de que isso não é prejudicial a ela ou que constitui algo natural” (Mizaka, 2014, p. 33).

Entretanto, não importa quão forte o interesse sexual em crianças possa ser, se o agressor for inibido por tabus, então ele não irá abusar dela. Apesar de algumas pessoas possuírem algumas inibições contra o abuso sexual de crianças, a desinibição pode superar os obstáculos da consciência quando o agressor convence a si próprio que o que quer fazer não é prejudicial à criança ou é justificável. Assim, agindo contra sua

motivação de cometer o abuso, ele dá a si mesmo a permissão de abusar sexualmente de uma criança, mais ainda quando está sob o efeito do álcool e das drogas.

Nas barreiras externas ou nas inibições externas, o acesso a criança é quando o abusador supera obstáculos que podem criar a oportunidade para o abuso ou impedir que ele aconteça. Um dos fatores é a falta de supervisão de um adulto no momento e quando a criança está emocional e psicologicamente isolada da família dos colegas tornando-a vulnerável. O abusador planeja a situação para realizar o abuso e cria oportunidades de ficar a sós com a criança, assegurando um ambiente ideal para que não haja interrupções imprevistas no momento de violentar e superar a possível resistência da criança a ser abusada sexualmente. A falta de supervisão foi considerada um fator contribuinte para o abuso sexual, já que a criança mal monitorada apresenta proximidade física e oportunidade. Os inibidores externos são facilmente superados se o agressor em potencial for deixado sozinho com uma criança não supervisionada.

Gráfico 3 – Precondições que propiciam o abuso sexual.



Fonte: Elaborado pela autora a partir de Sanderson (2005).

A criança que sofre uma situação dessa, passa por um silenciamento como de vozes do esquecimento, sendo que a sua palavra como vítima é constantemente colocada em dúvida pela família. Desta forma, geralmente a denúncia não é formalizada porque acreditam que vão se expor frente ao órgão público e que não terão resultados efetivos. Além desse motivo, a religião também contribui para a continuidade do silêncio, uma vez que esses pais abusadores, quando religiosos, ocupam uma posição de

status dentro de uma certa denominação, com poder e autoridade que ameaçam suas filhas. A vítima pode passar longo tempo até muitos anos sem dizer que foi abusada sexualmente, fazendo com que essa violência se torne um segredo mantido escondido, esse processo de ocultamento ou negação da violência sexual intrafamiliar é chamada de síndrome do segredo.

Segundo Furniss (1993), a síndrome do segredo ou a negação pode ser compreendida pela relação interacional entre vítima e abusador, quando esse segredo vem à tona, as vítimas temem a reação das pessoas e as mudanças que essa revelação provocará principalmente no funcionamento da rotina familiar se este abuso é cometido por alguém de confiança. O segredo familiar muitas vezes na vida de muitas mães só será revelado no relato das filhas e essa revelação ameaça e coloca em risco a harmonia dentro da casa, causando transtornos ou crises, resultando, muitas vezes, na filha uma afinidade, uma relação de carinho e laços afetivos com esse agressor.

Segundo Grenz e Bell (1997), estamos tocando em “segredos de família mais insidiosos de nossa sociedade”, que no passado às acusações de tais ofensas eram recebidas com negações dos acusados. Além da muralha intransponível do incesto no meio familiar, as instituições agiam consistentemente no sentido de proteger seus membros, em vez de assegurar a justiça daqueles que se propunham a servir. Mesmo assim, as vítimas de abuso ainda hesitavam em desafiar as associações e profissionais da área, experienciam muitas vezes constrangimento em aceitar a situação pensando na vergonha e na humilhação pública que a revelação do fato provavelmente as exporia, confirmação disso, as cortes e comitês de ética da época absolviam um profissional acusado, enquanto as vítimas, padeciam o de repúdio da sociedade.

Um segredo pode ser bem guardado em família e nunca fora denunciado por várias razões, tanto porque a filha experimenta sentimentos intensos, mas principalmente se negando a enfrentar uma grande exposição, vergonha, culpa para ser julgada ou estigmatizada pelos outros. Na família incestuosa há um pacto do silêncio entre todos ou alguns membros para que o segredo não seja revelado, podendo estar guardado desde gerações anteriores. Esse cuidado em manter escondido um fato vergonhoso, muitas vezes começa pela mãe da vítima que ocupa um papel fundamental neste processo por ser a mais interessada em uma inversão de papéis, sendo concedido uma liberdade quando transfere à filha uma responsabilidade de papel de mãe e esposa. Eghrari (2006, p. 28) pondera sobre:

O fato de se manter o silêncio conduz à perpetuação do abuso por várias gerações, porque um abuso que é praticado com uma filha e/ou filho, pode seguir para netos, ou mesmo os filhos abusados poderão abusar sexualmente de outras crianças dentro de suas famílias.

O segredo favorece a continuidade ou a produção da violência dentro da mesma família principalmente em casos de abuso sexual onde o silêncio gera a perpetuação do abuso das filhas que são obrigadas a não revelar para ninguém o que sabem, com o risco de receberem castigos físicos e psicológicos. O segredo de algo tão grave “prejudica o desenvolvimento, frustra a solução do problema, causa vergonha e produz culpa e ansiedade” nas vítimas (Grenz e Bell, 1997, p. 12). O abuso sexual intrafamiliar geralmente ocorre em um contexto dissimulado, onde os atos sexuais contra o menor ou a menor são realizados de forma discreta e muitas vezes ao longo de um período prolongado. Este contexto astucioso torna mais difícil à vítima reconhecer o abuso e buscar ajuda, especialmente quando o agressor é uma figura de confiança dentro da família e mais ainda pela criança não ter a menor ideia onde e com quem buscar ajuda, uma vez que ela, vítima de tantos abusos, deixa de confiar nas pessoas adultas.

A negação é outro elemento que corrobora com a pouca denúncia de casos desse tipo. Por ser um fenômeno comum, mas complexo que muitas vezes acompanha situações de violência doméstica intrafamiliar e abuso sexual infantil, esse mecanismo de defesa pode assumir uma natureza específica, descrito como a “síndrome de segredo”, servindo para a criança como escapatória da realidade e “síndrome de adição” como ingrediente que mantém o abusador daquela família que sofre com o abuso sexual infantil.

Além de um item fugidio para a vítima, a negação também pode se manifestar como um mecanismo de defesa utilizado pelos membros da família para evitar enfrentar a realidade perturbadora do abuso sexual dentro do próprio lar. Os integrantes da família podem se sentir incapazes ou não dispostos a confrontar o agressor, muitas vezes por medo das repercussões ou por lealdade à unidade familiar. Como resultado, eles podem negar, minimizar ou ignorar os sinais de abuso, contribuindo para a perpetuação do ciclo de violência. Por outro lado, a síndrome de adição, cujo padrão de comportamento compulsivo é repetitivo em muitos agressores em relação ao abuso, pode ser alimentado por fatores como a busca de poder e controle sobre a vítima, a gratificação sexual obtida

pelo abuso ou ainda a necessidade de manter o segredo para evitar uma responsabilização legal ou social.

Deste modo, a negação de um lado e a síndrome de adição do outro desempenham papéis preponderantes no contexto de violência doméstica intrafamiliar e abuso sexual infantil, tanto como um mecanismo de defesa utilizado pela vítima e pelos membros da família, quanto como parte do padrão comportamental do agressor. Enquanto aquele um funciona como denegação do abuso sustentado na culpabilização da vítima por parte do agressor, esse retrata pela compulsão do pedófilo que não quer e não controla o impulso sexual em relação à criança ou adolescente, tornando-se dependente dos abusos. Reconhecer, detectar, abordar e eliminar essas problemáticas de maneira sensível e compassiva é fundamental para proteger as vítimas, interromper o ciclo de violência e promover a cura e a recuperação dentro da família e da comunidade.

O momento da revelação dos abusos sexuais é extremamente difícil tanto para a vítima criança/adolescente quanto para todos que compreendem o conjunto familiar. Após a descoberta, o medo muitas vezes faz com que o segredo fique guardado por anos. As palavras e frases de ameaças utilizadas pelo agressor para manter os abusos têm um impacto profundo e duradouro, abalando emocionalmente e provocando sensações diversas no corpo, tanto físicas, psicológicas na vítima quanto nos membros que compõem a dinâmica da família onde o abuso ocorre. Faleiros (2000, p. 162) contempla precisamente a questão:

Quando a revelação do abuso emerge, existe a possibilidade de um desmanche da relação de forças autoritárias existentes na família. O machismo e o poder do mais forte ficam desnudados, podendo-se olhar a relação de abuso com a indicação do responsável.

O abuso sexual é uma experiência profundamente perturbadora que pode deixar cicatrizes emocionais duradouras nas vítimas, especialmente quando ocorre dentro do ambiente familiar. Essas sensações e sentimentos variados provocam confusões na vítima, que muitas vezes não consegue compreender por que um pai, padrasto ou figura de autoridade age de forma tão abusiva em relação a ela. Muitas vezes, as vítimas chegam a pensar que a culpa é delas, o que agrava ainda mais o seu sofrimento.

A exposição a situações violentas e abusivas durante a fase de desenvolvimento da criança ou adolescente pode desencadear consequências danosas em seu bem-estar emocional e psicológico. O trauma causado pelo abuso pode levar a uma variedade de

respostas comportamentais que variam de comportamentos agressivos e impulsivos a comportamentos reprimidos e isolados. Muitas vítimas de abuso sexual também desenvolvem dificuldades nos relacionamentos interpessoais, confiando menos nos outros e temendo a intimidade emocional.

O silêncio em torno do abuso sexual pode ser resultado de vários fatores, incluindo o medo de represálias do agressor, a vergonha associada ao trauma, o desconhecimento dos limites saudáveis do comportamento sexual e a falta de apoio ou validação por parte de adultos responsáveis. Quando uma vítima não se sente segura ou capaz de divulgar o abuso, ela acaba internalizando sua dor e sofrimento, resultando em uma variedade de sintomas emocionais e comportamentais como depressão e ausência de viver.

Azevedo, Guerra (1997) e Furniss (1993) destacam algumas consequências físicas e comportamentais que geralmente as vítimas apresentam, como diversas lesões na genitália ou no ânus, anormalidades anais ou vaginais, gravidez, doenças sexualmente transmissíveis, infecções urinárias, secreções vaginais, infecções de garganta crônica e não ligada a resfriados, doenças somáticas, em especial dores de barriga, de cabeça, nas pernas, nos braços e nos genitais quando não existe patologia médica específica. De acordo com Zavaschi (1991, p. 136) algumas manifestações são:

[...] automutilação e tentativa de suicídio, adição a drogas, depressão, isolacionismo, despersonalização, isolamento afetivo, hipocondria, timidez, distúrbio de conduta (roubo, fuga de casa, mentiras), impulsividade e agressão sexual, assim como é frequente a presença de síndromes dissociativas, transtornos severos de personalidade e transtorno de estresse pós-traumático.

Há muitas razões pelas quais tão poucos casos de incestos são denunciados, em consequência, o caminho seguido pelas vítimas e agressores é frequentemente o mesmo, nada fazem, não contam a ninguém e o comportamento incestuoso continua sendo um segredo terrível e oculto. Butler (1979) afirma que quando o abusador é um parente, quanto mais próximo sua relação com a criança menos provável é que o abuso seja revelado a alguém e maior é a possibilidade que a prática continue.

Explorar o aspecto transgeracional das relações familiares no contexto de violência, particularmente em casos de incesto e abuso sexual, é uma abordagem fundamental para compreender os padrões de comportamento e as reações das mães das

vítimas. Essa perspectiva reconhece que as experiências familiares passadas podem ter um impacto significativo nas dinâmicas familiares presentes e nas respostas das mães diante do abuso sexual das meninas.

Conforme destaca Teles (2002), a prática da violência de gênero é transmitida de geração em geração por homens e mulheres e no âmbito das relações humanas é vista como se fosse natural, como se fizesse parte da natureza humana. A violência de gênero naturalizada na sociedade e o enfrentamento dessa agressividade representa um tabu muito difícil de ultrapassar porque ameaça a estrutura patriarcal onde as famílias estão inseridas nas comunidades. Se valendo dessa condição, de quase, por assim dizer, de um direito consuetudinário de abusar sexualmente da criança, o homem dispõe da menina ao seu bel prazer, a violando de forma cruel vendo nela apenas um objeto que ao longo do tempo foi reificado.

A transmissão geracional da violência de gênero intrafamiliar retrata a repetição de casos de abusos variados ao longo de várias gerações, quando mãe e filhos são vitimizados pela mesma experiência de abuso. O segredo familiar em alguns casos na vida de muitas mães só é revelado no relato dos filhos que, cansados de ver a mãe conivente ou participante do abuso sexual, permitindo que ele ocorra e se mantenha por um longo tempo, acabam “abrindo o jogo”, se desvencilhando desse fardo para sempre.

Para Furniss (1993), há várias explicações sobre a atitude das mães em uma atmosfera de abuso sexual que podem no passado terem sido vítimas de abusos e, como consequência, repetem o modelo daquilo que viveu. Ao considerar que existem dois tipos de mães que se apresentam nesta dinâmica, se pode ter um entendimento maior da razão de haver tanto silêncio envolvido. Um primeiro tipo de mãe se mostra distanciada de afetividade quando a criança relata o abuso sexual. Ela desconsidera a situação da filha e sua história ao tentar encontrar não somente formas de desmentir a criança, mas demonstra que está envolvida nessa dinâmica familiar assegurando que a prática do abuso no lugar de distanciar os membros, mantém a família unida. O outro tipo de mãe é a que têm contato afetivo próximo do filho ou da filha e busca protegê-los diante das notícias de abuso, procurando os ajudar de qualquer jeito, mas correndo sério risco diante do abusador que, muitas vezes, sabendo que a esposa não é conivente, acaba sendo violento com a criança e por extensão com a mulher.

Enquanto que a primeira categoria de mãe não ameaça em nada a estrutura abusiva na família, somente corrobora e apoia o abusador, a segunda mãe, se não tiver conhecimento da situação, pode estar relativamente tranquila, mas sabendo do que

ocorre, pode estar em conflito, com sentimentos de culpa, vergonha, insegurança pela situação que está passando sobre a ocorrência do abuso. O papel relevante da mãe que toma conhecimento do abuso e tentar, de qualquer maneira, ajudar a filha ou o filho neste processo são mulheres que tomam posição de enfrentamento e que ajudarão suas crianças colocando um final no ciclo do abuso sexual.

2.2 Violência sexual nas igrejas evangélicas e católicas

Se em muitos abusos não existe um motivo maior que a satisfação sexual do agressor, a violência sexual praticada por líderes religiosos geralmente está respaldada nos artificios discursivos dos livros sagrados onde os crimes sexuais se repetem praticamente em todas as religiões com falsos argumentos recortados e subvertidos das sagradas escrituras que servem única e exclusivamente para justificar o vício compulsivo sexual dos abusadores “cristãos”.

Muitas igrejas evangélicas, inúmeras denominações religiosas e algumas seitas apresentam uma longa lista de casos ultrajantes que envolvem abuso sexual de menores. O comportamento sexual inconveniente dos religiosos que praticam abusos não conhece limites teológicos ou eclesiais que possam parar ou mesmo conscientizar esses sujeitos quanto a temperança e ao comportamento cristão. Esses perpetradores, que contaminam as denominações, mesmo praticando o abuso sexual de crianças, ousam afirmar que estão imunes à tentação simplesmente por causa da ortodoxia, da doutrina, dos ensinamentos, da igreja à qual serve ou, mais ainda, da Graça do Senhor Jesus.

Apesar de ser notório e presente o abuso de menores nas denominações, existe uma escassez de material que aborde com consistência a temática de violência sexual nas igrejas. Segundo informações do Coame⁷, no Brasil e no exterior, têm um número expressivo de abusos sexuais nas igrejas ou templos de casos envolvendo religiosos, geralmente quem pratica este tipo de crime é o homem (95,4%), conhecido da vítima (82,5%), sendo que entre esses, 40,8% são pais ou padrastos, 37,2% são irmãos, primos ou outro parente e 8,7% são avôs (FBSP, 2020).

⁷ Movimento de Combate ao Abuso no Meio Espiritual – Coame, criada por Sabrina Bittencourt, é uma página nas redes sociais do Facebook que concentra denúncias de violações sexuais no meio religioso com orientações de apoio às vítimas.

De acordo com o Disque 100 Canal do Governo Federal, casos de crimes sexuais envolvendo líderes religiosos são cerca de três por semana. “Várias denominações religiosas em todo mundo foram analisadas para mostrar como algumas instituições com seus líderes agem para cultivar lentamente crianças e seus cuidadores e muitas vezes usam sua autoridade religiosa” para consumir o abuso sexual (Master, 2020).

Em artigo publicado no site *MaisConhecer*, primeiro estudo abrangente sobre padrões de abusos no contexto religioso, Susan Raine e Stephen Kent (2012) discorrem sobre o sigilo institucional e apontam para dificuldades em identificar os abusadores com a ampla proteção daqueles que abusam de crianças em instituições religiosas e a forma como esses casos são encobertos que, segundo os pesquisadores, “um predador pode passar semanas, meses e até anos cuidando de uma criança para violá-la sexualmente” (McMaster, 2020).

Sabe-se que desde o início deste século muitas notícias envolvendo abuso sexual de crianças e adolescentes por membros do clero tornaram-se frequente. Não que não houvesse padres acusados de molestar menores, mas os crimes apareciam pouco na mídia e os registros oficiais não eram difundidos, muitos casos isolados de desvios de comportamento de um ou de outro religioso. Ao longo dos anos os casos de escândalos sexuais por parte de líderes em ambientes religiosos têm sido amplamente divulgados e isso é apenas uma parte do realmente se descobriu, à medida que nos aprofundamos, mais notícias vão sendo descortinadas.

Centenas de escândalos de abusos sexuais aconteceram em Igrejas Católicas durante décadas, somente uma importante investigação feita por um grupo formado de jornalistas investigativos do Jornal *The Boston Globe*, permitiu revelar que em 2002 a igreja ocultou casos de homens que fizeram denúncias por terem sofrido abusos por padres em igrejas e seminários (Henley, 2010). Estes crimes foram acobertados pela Arquidiocese Católica de Boston nos Estados Unidos, mas vieram à tona porque foram publicados, como a história de um padre acusado de pedofilia que teria abusado de mais de 130 crianças e teve o caso abafado pela igreja católica. Desde este caso desencadeou-se um efeito devastador de descobertas com o crescimento dos números de denúncias, atingindo vários clérigos (Dávila, 2002).

A história serviu de base para o filme *Spotlight - Segredos Revelados*, onde cerca de 90 padres envolvidos em abusos sexuais de crianças tiveram seus crimes abafados apenas com punições protocolares. A Igreja Católica justifica e acaba

abrandando o problema desses atos isolados de “maçãs podres”, mas as reportagens publicadas destacam os abusos como práticas sistêmicas contra menores de famílias humildes que enxergavam no padre da vizinhança uma proteção física e espiritual. A investigação levou à prisão de religiosos, ao pagamento de indenizações e à renúncia do arcebispo local, além de abrir portas para uma série de novas denúncias em várias partes do mundo.

A comissão chefe que investigava a Igreja Católica da França analisou 115 mil padres e oficiais religiosos que serviram a igreja desde 1950 e detectou três mil pedófilos (Poder360, 2021), revelando ainda que mais de 200 mil crianças e adolescentes formadas por meninos com idade entre 10 a 13 anos haviam sido molestadas em 70 anos (Folha de S.Paulo, 2021). A investigação acusou a instituição de “indiferença profunda total e até cruel durante anos”, preferindo fechar os olhos para as denúncias e proteger a si própria em vez de defender as vítimas do abuso sistêmico. O líder da conferência dos bispos da França declarou que reconhece a vergonha da Igreja Católica diante dos casos de abuso sexual e, em nome da Igreja, pediu perdão às vítimas e à sociedade, reconhecendo a responsabilidade institucional em buscar por reconciliação. No entanto, a eficácia das medidas que a Igreja Católica francesa pode tomar é questionada diante do fato de que muitos casos estão prescritos e os autores dos abusos já faleceram.

A prescrição dos casos de abuso sexual é uma realidade complexa, pois impede que muitas vítimas busquem justiça legal contra seus agressores. Além disso, o falecimento dos autores dos abusos dificulta ainda mais a responsabilização direta pelos seus crimes. Isso levanta dúvidas sobre quais medidas efetivas a Igreja Católica francesa poderia ter tomado e deveria tomar para lidar com o legado de abuso sexual dentro de suas fileiras.

Em Portugal, uma Comissão Independente para o Estudo de Abusos Sexuais de Crianças na Igreja Católica investigou casos de abuso de menores cometidos por membros da igreja desde 1950 (Roberts, 2023). O relatório *Dar voz ao silêncio*, divulgado em fevereiro de 2023, compilou 564 relatos de testemunhos de vítimas de abuso por parte de padres e outros representantes da Igreja Católica, resultando em 4.815 crianças abusadas no período analisado (CNPDPJC, 2023). Desse montante, a comissão encaminhou somente 25 casos ao Ministério Público, alegando que a maioria dos casos não podiam gerar investigações, recomendando a sociedade que casos de

abuso sexual de menores poderiam apresentar queixa crime em até 30 anos decorrido do fato.

E maio de 2022 após a Conferência Episcopal Italiana (CEI), elegeu o cardeal Matteo Zuppi, presidente e dos bispos do país, para anunciar a abertura de uma investigação independente sobre abuso sexual na Igreja Itália. O relatório se propôs a abranger crimes nos últimos 20 anos, decisão que gerou críticas de associações de vítimas, que esperavam um corte de tempo maior, uma vez que muitos crimes ocorreram mais de duas décadas atrás.

Essas iniciativas, ainda que cheias de falhas temporais e mesmo pontuais com pouco acerto dos responsáveis, permitirá um conhecimento mais profundo com melhores objetivos para ampliar as medidas de prevenção e controle com apoio às vítimas, seus familiares. Uma das iniciativas que propuseram, foi multiplicar os centros de escuta das dioceses e preparar o primeiro relatório nacional sobre os casos relatados nos últimos dois anos. Há estimativas que os números de pessoas que sofreram abusos de padres na Itália podem chegar a um milhão (Folha de Pernambuco, 2022).

O grande júri da Pensilvânia, nos EUA, concluiu que mais de mil crianças foram abusadas por mais de 300 sacerdotes nos últimos 70 anos, sendo o maior escândalo desde 2002, pois durante décadas, padres haviam abusado sexualmente de menores enquanto os líderes da Igreja acobertavam esses crimes (IHU, 2018). Relatos similares surgiram na Europa, na Austrália e no Chile, gerando processos judiciais e levando algumas dioceses à falência. Os escândalos também enfraqueceram a autoridade moral da liderança da Igreja Católica, que tem cerca de 1,2 bilhão de fiéis ao redor do mundo.

Nos EUA, o Jornal New York Times noticiou, em 1996, o cardeal Joseph Ratzinger, Papa Bento XVI em 2005, sobre o silêncio às cartas reivindicatórias que foram enviadas sobre os clérigos americanos que acusavam um padre do estado de Winsconsin de abusar sexualmente de menores (Veja, 2018). Esse padre, Lawrence Murphy, morreu em 1988, e era suspeito de ter abusado de ao menos 200 meninos em uma escola de surdos entre 1950-1974 tendo o Vaticano ignorado esses fatos.

Em abril de 2022, o Papa Francisco determinou que a Igreja fizesse auditorias anuais para monitorar se as igrejas locais estão implementando medidas destinadas a proteger crianças de abuso, afirmando que sem transparência os fiéis não têm como confiar na Igreja Católica. Segundo os especialistas, este relatório deve ajudar a fornecer uma auditoria clara do progresso dos esforços de esclarecer casos de abusos naquilo que está sendo feito e que vai precisar mudar. A comissão enfrentou resistência e

dificuldades no início com vários membros frustrados renunciando, mas ganhou força quando o Vaticano atualizou sua constituição e colocou no departamento doutrinário a regulamentação de casos de abusos. O Papa Francisco prometeu autonomia à investigação com uma linha direta de subordinação a ele, pois o trabalho da comissão “é supervisionar, vigiar, encorajar e relatar” (O Globo, 2022).

Um outro relatório, produzido por cinco pesquisadores da Universidade de Münster, no oeste da Alemanha, denunciou que 610 crianças foram vítimas de abusos cometidos por clérigos ao longo de 75 anos. Eles acreditavam que o número de vítimas superasse os seis mil. A equipe da universidade listou 196 sacerdotes envolvidos em abusos, sendo 90% deles jamais processados. Estes casos ocorreram entre 1945 e 2020. O documento indica que em média dois atos eram cometidos por semana, nas décadas de 1960 e 1970.

No Brasil, onde concentra-se a maior população católica do mundo, com cerca de 1,3 bilhões de pessoas, segundo o Anuário Estatístico da Igreja, publicado em 2021, quase metade (48,5%) distribui-se pela América, sendo que no Brasil reúnem cerca de 10% dos fiéis do planeta (Vatican News, 2019). De acordo com informações do IBGE de 2010, quase 65% da população se declarou católica no país e para atender esse público, segundo a Anuário Católico de 2023, existem, desde 2021, mais de 5.340 bispos, 49.176 diáconos e 407.872 padres distribuídos em mais de 11 mil paróquias (ComShalom, 2023).

Apesar de uma estrutura enorme que compõem milhares de sacerdotes e de casas de adoração, as denúncias de abusos sexuais praticada por membros do clero no país, se comparadas hipoteticamente pela proporção, são tímidas e, muitas sequer investigadas. Trata-se de um paradoxo que tragédias como essa são, desde a Idade Média, escondidas ou acobertadas e que somente com força do Poder Público e com investigações sérias, sustentadas em denúncias é possível trazer luz a esses crimes.

Lançado no Brasil em 2023 por dois jornalistas investigativos, Fábio Gusmão e Giampaolo Braga, o livro *Pedofilia na igreja: um dossiê inédito sobre casos de abusos envolvendo padres católicos no Brasil*, reúne reportagens de episódios de abusos sexuais com relatos detalhados cometidos por padres em todas as regiões do país. A obra, resultado de uma investigação de três anos com inúmeros casos que envolvem padres e crianças, expõe o poder descontrolado da hierarquia clerical na ocultação de segredos obscuros e revela um quadro dramático e alarmante que ainda persiste em continuar no país cuja devoção dos fiéis à igreja católica sempre foi incontestável.

Assim como no Brasil, em outros países a exposição do encobrimento pela Igreja dos crimes sexuais do clero é impulsionada por forças externas. Jamais parte da igreja um movimento investigativo contra os abusadores, mas que, para não cometer nenhuma injustiça, quase a totalidade dos casos investigados vieram das denúncias dos abusados ou de suas famílias, culminando em uma enorme quantidade de ordens judiciais que obriga a liberação dos documentos secretos, investigações da diocese por procuradores, por jornalistas e pelos governos com poder legal para confiscar arquivos da Igreja.

Uma das estratégias mais eficazes para revelar o encobrimento de crimes sexuais do clero é por meio de ordens judiciais que obrigam a liberação de documentos secretos da igreja. Essas provas com detalhes muitas vezes contêm evidências de abusos sexuais e do subsequente encobrimento por parte das autoridades eclesiásticas. Essas medidas judiciais fornecem um meio legal para exigir transparência e prestação de contas por parte da instituição.

No Brasil, a exposição do encobrimento de crimes sexuais do corpo sacerdotal da Igreja Católica tem sido limitada devido à inexistência de pressões externas significativas. A ausência dessas coerções expressivas no país tem permitido que autoridades católicas operem impunemente, ocultando informações sobre crimes sexuais do clero ao mesmo tempo que demonstra clemência para com os padres abusadores e nenhuma misericórdia para as vítimas. Para combater eficazmente a ocultação de abusos sexuais na igreja, além do necessário e maior envolvimento das autoridades judiciais, governamentais e jornalísticas, é preciso que as comunidades, famílias e abusados se manifestem com o intuito de que essas medidas promovam a transparência e a prestação de contas e, principalmente, impossibilitar que mais casos como esses apareçam dentro da instituição religiosa.

Em 2021 foi publicada uma reportagem especial do jornalista Carlos Minuano destacando alguns relatos de fieis dentro de igrejas, nas missas e pessoas de grupos espirituais que foram para os noticiários. O resultado, mesmo com evidências comprovadas pela justiça, não foi satisfatório, ou por falta de mais provas ou pela argumentação judicial dos defensores ou ainda pela fragilidade do discurso das vítimas. Sem julgamento, mas é notável perceber que muitos dos cenários parecem favorecer os abusadores que ficam impunes.

Minuano busca entender por que tantas pessoas deixam de realizar denúncias e por esta razão sublinha alguns problemas, como a penalização para quem se arrisca a

denunciar a igreja, o medo da pessoa ser vista como alguém contra Deus, as frustrações da denúncia não dar certo ou da pessoa ser mal vista, a ausência de punições, a morosidade da justiça brasileira, a falta de um rede de apoio etc. Enfim, o jornalista ao ouvir líderes em diferentes denominações, bem como vítimas, reconhece que os motivos, ainda que sejam plausíveis, não são suficientes para a pessoa se arriscar, exceto quando o crime é muito grave (Minuano, 2021).

2.3 Abusos envolvendo religiosos

Inúmeros religiosos foram investigados, muitos saíram impune dos seus crimes, outros nem investigados foram e poucos levados a julgamento, como alguns líderes religiosos, como é o caso de João Teixeira de Farias, mais conhecido como João de Deus, Jair Tércio Cunha Costa e o guru Sri Prem Baba, com seus discursos de poder, cometeram crimes durante anos e foram apontados pelas muitas vítimas como abusadores.

Em 2020, a jornalista Ana Paula Araújo publica o livro *Abuso: a cultura do estupro no Brasil* e dedica um capítulo específico para analisar ocorrências que chocaram o país e destaca o *médium* João de Deus que foi o autor do maior caso de crime sexual, tendo estuprado centenas de mulheres que procuram atendimento na sua casa para consultas na cidade de Abadiânia, em Goiás.

João “curador” era na verdade João abusador, e muitos sabiam disso. Sabiam e continuavam a permitir que suas fiéis, fragilizadas por problemas físicos ou emocionais ou apavoradas por doenças terminais de familiares, o procurassem e fossem “escolhidas”, para consultas privadas, a portas trancadas, nas quais seriam violentadas (Fibe, 2021, p. 13).

João Teixeira de Faria, nasceu em 24 de junho de 1942, é um *médium* curandeiro brasileiro, empresário e escritor, atuava sobretudo na cidade goiana de Abadiânia, no estado de Goiás. Conhecido popularmente como João de Deus ganhou reconhecimento internacional por sua suposta capacidade de canalizar entidades espirituais e realizar curas físicas e espirituais. Ele alegou ser um *médium* que supostamente incorpora

espíritos, incluindo um falecido médico brasileiro do século 19 chamado Augusto de Almeida. João de Deus conduziu sessões onde pessoas de todo o mundo buscavam cura para várias doenças físicas, emocionais e espirituais, afirmava que os espíritos trabalhavam através para realizar essas curas. Seus métodos de cura incluíam “cirurgias espirituais”, nas quais ele aparentemente realizava intervenções físicas sem anestesia ou instrumentos médicos convencionais. João de Deus

No entanto, no final de 2018, João de Deus foi acusado por centenas de mulheres de abuso sexual e má conduta. As acusações, que duraram várias décadas, resultaram em sua prisão em dezembro de 2018. Criminoso sexual condenado pelo estupro de centenas de mulheres, é importante notar que as acusações contra João de Deus levantaram preocupações significativas sobre o abuso de poder e a exploração de pessoas vulneráveis em busca de cura e orientação espiritual. O caso atraiu atenção generalizada e gerou uma discussão mais ampla sobre a necessidade de responsabilidade e supervisão adequada nas práticas espirituais e de cura.

À medida que denúncias eram apuradas, as manchetes cresciam, mas sua prisão foi somente decretada em 2018 em decorrência da comprovação de dois casos de estupro de vulnerável, pois várias das suas vítimas eram meninas menores de catorze anos de idade. Na ocasião, essas moças foram levadas para o *médium* pelas suas próprias mães em busca de milagres e estes casos foram enquadrados como violação sexual mediante fraude. João de Deus, o abusador, não usava de violência física, mas se valia de meios para confundir ou induzir a vítima a realizar atos que não faria em seu estado normal de consciência, acreditando que a relação sexual fazia parte de um ritual religioso.

As mulheres que se sentiram encorajadas a denunciar são sobreviventes que enfrentam traumas até hoje. Na época, além das denúncias que corriam contra João de Deus, chegaram cerca de mais de quinhentas queixas de abusos contra meninas e mulheres.

É difícil conseguir acreditar que alguém conhecido como um *médium* famoso é na verdade, um criminoso comum. Era ainda mais difícil fazer outras pessoas acreditarem que ele era um abusador. Por sua importância e rede de relacionamentos João de Deus havia se tornado um homem influente e poderoso. Por isso, os casos denunciados antes, de forma isolada, não tiveram maiores repercussões. Não chegaram nem mesmo a serem investigados (Araújo, 2020, p. 204).

Depois de tudo apurado, com condenações referentes aos crimes de estupro de vulnerável e de violação sexual mediante fraude, o médium foi condenado a mais de 118 anos de prisão e condenado a pagar 100 mil reais de indenizações. Segundo o Tribunal de Justiça de Goiás, o médium foi condenado a 56 dos 66 crimes denunciados (Sobrinho, 2023). João de Deus continua encarcerado e, desde 2021, cumprindo pena em prisão domiciliar pelos crimes pelos quais foi condenado. Quando são os líderes religiosos que cometem algum tipo de violência, o desenvolvimento espiritual da vítima e outros aspectos de sua vida podem ser afetados profundamente.

Outro caso conhecido, é o de Sabrina Bittencourt de família mórmon, que foi vítima de abuso sexual a partir dos quatro anos de idade por integrantes da Igreja dos Santos dos Últimos Dias. Ela era ativista e responsável por articular a rede de denúncias de João de Deus. Após a divulgação das primeiras denúncias contra o *médium*, o Ministério Público recebeu relatos de mais de 250 mulheres, entre 9 e 67 anos, que sofreram violações.

Em entrevista ao Jornal Brasil de Fato (2018), Bittencourt conta que o *modus operandi* dos abusadores religiosos é parecido em todo o discurso utilizado para aliciar suas vítimas. Apesar de todos terem suas particularidades e seus próprios métodos em função de como atrair suas vítimas, eles sempre utilizam o mesmo discurso de fé para aproveitar para atacar a pessoa usando a própria vulnerabilidade emocional da vítima.

O ponto em comum deles é que sempre pensam estar acima do bem e do mal e que são enviados de Deus, seres iluminados, que estão cumprindo uma missão na Terra. Com essas características, os abusadores religiosos se acham no direito de fazer o que quiserem e quando agem desta forma, estão descendo do lugar imaginário deles de iluminação para uma parte terrena, onde as mulheres têm o privilégio de ter contato sexual com eles (Sudré, 2018). A ativista acabou cometendo suicídio em fevereiro 2019, mas a sua luta jamais será esquecida, defendeu as minorias, principalmente as mulheres que foram vítimas de violência sexual.

O abuso sexual, de modo geral, é cometido por um adulto com quem a criança construiu um relacionamento afetivo e de confiança; Muitas vezes é membro ou amigo da família e se desenvolve em uma atmosfera de segredo e ocultamento. Quando cometido por um membro do clero ou por um religioso, acarreta uma falta de confiança desencadeada pela sensação de impunidade, traição e solidão que perdura, em muitas situações, por décadas (Veiga; Zacharias, 2019, p. 4).

Araújo (2020) destaca em sua obra *Abuso: a cultura do estupro no Brasil*, casos de abusos e em particular um escândalo que, em 2018, levou à renúncia do bispo de Limeira, no interior de São Paulo, Vilson Dias de Oliveira, acusado de acobertar assédios sexuais contra menores de padres da diocese. Os crimes foram cometidos durante mais de uma década por padres que ofereciam dinheiro a menores de idade em troca de favores sexuais. Um deles, o padre Pedro Leandro Ricardo, foi afastado da Basílica de Santo Antônio, na cidade paulista de Americana, depois de ter sido acusado de estupro e assédio sexual por seis adolescentes, cinco coroinhas.

Muitos outros padres estão envolvidos neste escândalo e são denunciados por molestar, torturar psicologicamente e ameaçar jovens durante anos. Segundo o depoimento de uma das vítimas: “Ele ainda o ameaçava de ser expulso da igreja, caso contasse algo. O padre dizia: que eu me tornaria um bandido por ser pobre e não ter pai” (Batista Jr.; Lopes; Ghirotto, 2019). Aliás, características muito comuns entre as vítimas e os padres são a pobreza e famílias desestruturadas que dependem da caridade da igreja. Muitos abusos poderiam ter sido evitados se a igreja tivesse investigado uma denúncia dez anos antes realizada por uma moradora da cidade de Araras.

O bispo Vilson Dias, para manter os padres na linha, extorquia, cobrava propinas para que os sacerdotes fossem mantidos em suas paróquias ou, caso contrário, seriam transferidos quando considerava que a situação do padre naquele lugar havia se tornado incômoda. Com esses casos que vieram à público, se descobriu muitas histórias, muitos escândalos explodiram, acabando por motivar outras pessoas que haviam sofrido abusos de religiosos fazerem denúncias. Com a pressão, o bispo pediu afastamento da paróquia e por fim pediu renúncia em maio de 2019 que prontamente foi aceita pelo Papa Francisco. Mesmo com todo esse assunto que emergiu, o bispo não foi banido da Igreja, segue aposentado frequentando eventos da igreja sempre que é convidado recebendo seu pagamento normalmente (G1, 2019).

A questão do abuso sexual em templos, igrejas, reuniões ou existe um líder espiritual é tão grande que não há espaço para abordar todos. Outro caso representativo, é o de Sri Trem Baba, o Janderson Fernandes de Oliveira, guru espiritual, ex-grão mestre e herdeiro de uma tradição milenar de iogues da linha hinduísta Saccha. O guru, com sua astúcia, aliada a necessidade de algumas pessoas de idolatrar alguém, atraiu milhares de fiéis ao redor do mundo para o seio da sua tenda espiritual. Em 2018 foi acusado de abusar sexualmente de algumas discípulas, as vítimas alegavam que o mestre usava a confiança delas, que eram casadas, para manter relações sexuais com a

promessa de que os atos ajudavam a resolver suas crises conjugais. O apoio do guru teria começado com conselhos que evoluíram para os exercícios tântricos e, por fim, relações sexuais.

O caso de Sri Prem Baba ilustra de forma clara a complexidade das figuras espirituais e dos desafios éticos que enfrentam tanto os líderes espirituais quanto seus fieis. Nascido em uma família de classe média baixa no Brasil, Prem Baba recebeu influências espirituais desde cedo, especialmente de sua avó materna, uma evangélica e benzedeira. Sua jornada espiritual o levou a explorar diversas práticas e tradições, incluindo a psicologia, massoterapia, ioga, acupuntura e xamanismo.

Aos 33 anos, Prem Baba embarcou em uma viagem de aprofundamento espiritual na Índia, seguindo um chamado interior que o acompanhava desde a adolescência. Essa experiência foi transformadora e quatro anos depois ele emergiu como Prem Baba, o “pai do amor divino”. Sua defesa do celibato e suas palestras espirituais rapidamente o tornaram popular em todo o Brasil, acumulando uma grande base de seguidores e um patrimônio milionário. No entanto, em 2018, surgiram acusações de abuso sexual por parte de três mulheres discípulas de sua comunidade de seguidoras em São Paulo.

A denúncia foi feita pelos ex-maridos de duas ex-lideradas em um encontro do mestre hinduísta com cerca de 30 pessoas (Bérgamo, 2018). Ele admitiu publicamente em vídeo que mesmo quando despertou para guru sua sexualidade não desapareceu e foi experimentando períodos de celibato e mantendo relações sexuais. Na verdade, ele não era adepto convicto do celibato, reconhecendo que teve relacionamentos, mas negou as acusações de abuso sexual.

Depois, mais três casos surgiram nas redes sociais e, diante das acusações, Prem Baba se recolheu por um curto período, mas continuou a desempenhar suas funções de orientação espiritual de forma discreta. A conduta de Prem Baba após as acusações pode ser vista como problemática por alguns, levantando questões sobre transparência, prestação de contas e proteção das vítimas. No entanto, também destaca a complexidade de lidar com a ambiguidade moral e ética em contextos espirituais, onde as expectativas dos seguidores e as normas culturais podem ser conflitantes.

Sobre isso, pode-se dizer apenas que seus relatos dão pista de uma tendência muito específica: demonstram a presença precoce de um elevadíssimo ‘desejo de exclusividade’. Em outras palavras, podemos supor que ambicionavam, desde

cedo, um portentoso reconhecimento coletivo, desejavam ‘fazer o seu nome’. Demarcar a singularidade de sua identidade. Não bastaria a grandeza, seria preciso ser único. Para alcançar esse nível de distinção, João Teixeira de Faria se tornou João de Deus. Janderson Fernandes se tornou Prem Baba (Jorge, 2021, p. 78).

Este caso levanta questões importantes sobre a responsabilidade e a integridade das figuras espirituais, bem como sobre a dinâmica de poder e autoridade dentro de comunidades espirituais. Vale ressaltar que uma das vítimas, conforme noticiado, relata que sempre acreditou nas boas intenções do líder e que depois de sofrer depressão e síndrome do pânico, buscou tratamento psicológico tradicional e percebeu que foi vítima de abuso sexual.

Outro caso noticiado, em 2020, envolvendo a pedagoga Tatiana Badaró que denunciou o líder espiritual e ex-grão-mestre Jair Tércio Cunha da Costa, que atuava em uma loja maçônica em Salvador. O Ministério Público da Bahia o denunciou pelo crime da pedagoga, por várias outras vítimas em alguns lugares do Brasil e pelos crimes de estupro de vulnerável, charlatanismo e lesão corporal, sendo condenado a mais de dezessete anos de prisão por estupro, inicialmente em regime fechado.

Muitas mulheres foram vítimas de abusos sexuais e psicológicos pelo guru que foi denunciado por violação sexual mediante fraudes e estupro e por manter relação sexual com menor de quatorze anos. A denúncia apresentada pelo Ministério Público se baseou em investigação que mostrou “veementes indícios de cometimento de crimes de violência de gênero”. As apurações mostraram que o investigado se dizia um “ser iluminado” e se inseria em ambientes sociais, onde fazia um trabalho preliminar, rotulado como “despertar do ser humano”. Depois de construir uma relação de confiança, ele submetia as vítimas a atos de violência sexual, moral e psicológica.

Para a pedagoga Tatiana Badaró, o caso foi tão dramático que ela, junto com o deputado estadual Carlos Giannazi (PSOL-SP), criou o projeto de lei nº. 227/2023, prevendo a criação de Delegacias Especializadas de Atendimento à Vítima de Abusos em Contexto Religioso e Afins – Devar, na estrutura da Polícia Civil de São Paulo, publicado no Diário Oficial de São Paulo de 2 de fevereiro de 2023⁸.

Depois da crise que atingiu a igreja católica, a principal igreja protestante nos Estados Unidos, a Convenção Batista do Sul (Southern Baptist Convention, ou SBC),

⁸ Para saber mais sobre o projeto de lei nº. 227/2023, consulte o Diário Oficial de São Paulo, acesse: <https://ebbs.short.gy/3Wgey9>.

foi abalada por um grande escândalo sexual. Foram investigadas uma rede com 47 mil igrejas e instituições evangélicas que tem mais de quinze milhões de membros, quase 400 pastores, voluntários e educadores, acusados de abusar sexualmente de 700 pessoas, a maioria menores de idade. Dos acusados, 200 pastores e voluntários foram condenados por atos que vão desde posse de imagens de pedofilia ao estupro. Com dezenas de casos no tribunal, os jornais americanos *Houston Chronicle* e *San Antonio Express News* foram responsáveis pelas investigações e divulgaram a notícia para todo o país (Veja, 2022).

A revisão de milhares de documentos judiciais revelou uma realidade alarmante dentro de algumas instituições religiosas: a condenação de 220 pastores e voluntários por uma variedade de crimes, indicando uma falha significativa na proteção das comunidades religiosas, bem como a quebra da confiança depositada nas figuras religiosas (Folha de S.Paulo, 2022). Os documentos também sustentam que líderes da igreja encobriam as denúncias, permitindo que membros do clero, apontados como abusadores, continuassem como pastores ou em outras funções dentro da igreja. Os crimes cometidos por esses líderes religiosos e voluntários representam não somente uma traição na confiança dos fiéis, mas uma falta de responsabilidade moral contra a sociedade que deveriam ter para com suas congregações. Eles não apenas violaram a lei, mas também causaram um dano emocional e psicológico às vítimas e às comunidades afetadas.

Além dos casos condenados, muitos outros continuam sem solução devido a complexidade das apurações, recolhimento das provas, das evidências e do preparo para os julgamentos onde dezenas de outros casos ainda estão em tribunal, indicando que a extensão total desses crimes pode ser ainda maior. Isso destaca a urgência de uma ação imediata por parte das instituições religiosas para enfrentar essas questões de forma transparente e eficaz.

Aqui podemos enumerar alguns casos de abusos nas igrejas evangélicas, Araújo (2020) destaca entre alguns fatos, um dos que se tornaram mais conhecidos que aconteceu no Rio de Janeiro nos anos de 1990, o pastor Marcos Pereira da Silva da Assembleia de Deus dos Últimos Dias. O pastor começou a se tornar famoso pelos trabalhos sociais que desenvolvia em presídios e pela influência que tinha entre os bandidos. Porém, vinte anos depois de ter iniciado seu ministério foi preso por estupro, envolvido em outros crimes como lavagem de dinheiro e até tráfico de drogas.

Marcos Pereira, apesar de negar os crimes, foi acusado de estuprar seis mulheres, entre elas sua própria mulher. Os crimes, com provas incontestáveis nos inquéritos, teriam sido cometidos em seu apartamento no Rio de Janeiro. Em depoimentos, as mulheres afirmaram que o pastor aproveitava dos momentos que estava a sós com elas para cometer os abusos. O religioso chegou a contratar médicos para fazer abortos nas vítimas que engravidavam, usando argumentos de que elas estavam endemoninhadas e, para salvá-las, tinha de “lavar” seus corpos para se livrarem do mal (Folha de S.Paulo, 2022b).

As fiéis diziam que o pastor afirmava ser “homem de Deus” e por isso deveria seguir suas ordens, uma vez que algumas dependia dele para seu sustento. Aos poucos as queixas foram aumentando e muitos casos vindo à luz com vítimas que relataram a atitude do religioso que ameaçava desde cortar fornecimento de alimentos das mulheres até que elas cedessem seus desejos, até chantagens e artifícios de que elas necessitavam de “conserto espiritual”, alegando que não era um estupro, mas um ato necessário feito por inspiração divina. No caso de Marcos Pereira, com aproximadamente trinta denúncias, o Ministério Público indiciou o pastor com processos, o condenado a quinze anos de prisão, chegou a ser preso em 2013, mas ficou pouco mais de um ano na prisão em com uma liminar, está solto até hoje.

O abuso sexual, de modo geral, é cometido por um adulto, com quem a criança construiu um relacionamento afetivo e de confiança; Muitas vezes é membro ou amigo da família e se desenvolve em uma atmosfera de segredo e ocultamento. Quando cometido por um membro do clero ou por um religioso, acarreta uma falta de confiança desencadeada pela sensação de impunidade, traição e solidão que perdura, em muitas situações, por décadas (Veiga; Zacharias, 2019, p. 4).

Uma série de sentimentos é gerada na vítima, fazendo com que ela fique paralisada e não veja uma saída para sua situação. Culpa, medo, raiva, vergonha, confusão, dores físicas e morais ou isolamento são apenas algumas das reações que passam a fazer parte do cotidiano de quem sofre violência sexual, trazendo consequências a longo prazo, afetando a vida, incluindo sentimentos, relacionamentos e espiritualidade.

Ao falar do abuso sexual, geralmente associado com o poder e a confiança, está em três níveis: abuso de poder de quem exerce uma força hierárquica sobre o outro, abuso de confiança do que ganha a fidelidade do fiel e, por fim, a transgressão sexual no

ato para satisfazer a lascívia do agressor. São ações que detêm o poder e influência sobre o outro em seu pensamento, sentimento e ação. Em se tratando de abuso sexual, a pessoa que agride abusa de sua superioridade, a fim de seduzir, ameaçar ou criar uma armadilha para atrair uma criança para uma relação sexual. Utiliza-se de sua superioridade física, psicológica e intelectual com o objetivo de conseguir gratificação sexual. Convence a criança a seduzindo com presentes ou inicia um relacionamento privilegiado que finalmente conduz à uma situação na qual a criança torna-se dependente e não consegue recusar os atos sexuais.

Enquanto que no poder existe a influência exercida na pessoa, o abuso de confiança é efetivado quando a pessoa, pela fé simultânea, confia no líder religioso, acreditando na sua integridade e que ele jamais faria qualquer coisa que pudesse machucar alguém. Na maioria das vezes, os abusos em crianças são cometidos por pessoas conhecidas e de confiança, como algum membro da família, amigos ou um líder religioso. Quando o abuso é cometido por uma pessoa de confiança, afeta profundamente a habilidade da criança de confiar em alguém no futuro, sentindo-se insegura, envergonhada e culpada, gerando traumas na vida adulta.

Eles frequentemente experimentam depressão, ansiedade e dificuldades físicas, como insônia, distúrbios alimentares e fadiga. O abuso pode afetar os relacionamentos, causando dificuldades de intimidade e relações sexuais, trabalho, paternidade e amizades. Também pode resultar em relacionamentos abusivos futuros, podendo recorrer ao álcool ou drogas para diminuir a dor ou pode apresentar tendências suicidas e autodestrutivas (Mennonite Central Committee, 2013, p. 18).

Também o abuso sexual é uma transgressão sexual, pois o abusador viola aquilo que os seres humanos consideram como mais sagrado e mais íntimo, o corpo e alma estão intimamente conectados e quando violam o corpo estão também violando a alma. O abuso fica gravado não apenas no corpo, mas também no mais íntimo da criança, na infância, onde sua identidade está em pleno desenvolvimento.

A enganação pode ser uma parte significativa de muitos casos de abuso sexual intrafamiliar. Os agressores muitas vezes empregam táticas de manipulação e engano para encobrir seus crimes e manter o controle sobre as vítimas e outras pessoas ao seu redor. Conforme destaca Salter (2009), existem técnicas específicas de enganação que os agressores sexuais e outros predadores usam para enganar as pessoas. A primeira e a

mais importante é estabelecer uma vida dupla. Muitos agressores irão deliberadamente mostrar aos outros que jamais faria algo do gênero, condenando em público qualquer ato libidinoso. A vida dupla é uma tática que estabelece um padrão de comportamento que mostra a pessoa como alguém responsável em público, fazendo com que os pais baixem a guarda, permitindo que seus filhos tenham acesso ao líder. A segunda tática é a capacidade de seduzir, ser agradável, irradiar sinceridade e honestidade, padrões essenciais para conquistar a confiança das crianças.

O líder religioso, quando exerce sua autoridade espiritual, aproveita seu *status* e carisma para exercer o abuso de poder, o controle emocional, mental e físico da vítima. Sua autoridade é aos poucos construída para que todos pensem ser inquestionável, facilitando para usar indevidamente o poder, abusando de sua autoridade para atender às suas próprias necessidades, explorando a vulnerabilidade e a confiança de suas vítimas.

Para Murillo (2020), essa definição de poder é pura dominação, coerção ou manipulação que consiste em utilizar a fragilidade inerente do ser humano na possibilidade de alterar o estado de outra pessoa ou pessoas, considerando a condição de vulnerabilidade de uma pessoa perante outra. Welinton Pereira da Silva, coordenador Pastoral de Direitos Humanos da Igreja Metodista, assessor de Direitos Humanos da Visão Mundial e membro do Conanda, afirma que:

Esse fenômeno está muito mais presente em nossas igrejas do que pensamos. O autor cita o exemplo de uma psicóloga que trabalha em um centro de atendimento às vítimas de abuso sexual e, nos formulários de atendimento, em cujo documento há um espaço para preencher qual é a religião de cada vítima. Para surpresa da psicóloga, os números de famílias evangélicas foram bem maiores que os de outras religiões (Silva, s.d.).

No livro *Traição da confiança: abuso sexual na Igreja*, Grenz e Bell mencionam que o pastor pode ser chamado de predador, se apresentando com a máscara de um pastor preocupado e diligente, mas que utiliza seu poder e posição de ministro para coagir, manipular e acobertar seus atos.

Ele é manipulador, coercivo, controlador, predador, e algumas vezes violento. Ele também pode ser cativante, brilhante, competente e carismático. É atraído pela impotência e vulnerabilidade. Não é psicótico, mas é geralmente anti social; isto é, tem pouco ou nenhum sentido de consciência sobre

seus comportamentos ofensivos. Geralmente subestima, mente e nega, quando confrontado (Grenz; Bell, 1997, p. 40).

Salter (2009) destaca em sua obra que agressores sexuais podem ser chamados de predadores e que há dois tipos básicos, o predador pela força e o predador pela persuasão. O primeiro avança com o poder da força, por ser fisicamente mais forte e envolvido na estratégia de ataque. Por esta razão, atacam só quando tem certeza de que irá levar a melhor para não dizer que se trata apenas de um mal entendido. O segundo tipo, o mais comum, é um agressor que usa a persuasão, buscando uma vítima vulnerável ou alguém que lhe permitirá ficar no controle pela argumentação. Ele se aproxima lentamente e observa como as pessoas reagem a seus avanços, inicia um diálogo e usa estratégias para seguir adiante.

Todas essas artimanhas e estratégias dos abusadores dentro das denominações religiosas seguem o preceito de que pouco ou nada é falado entre pais e sacerdotes sobre a sexualidade. O predador sexual conhece a existência dessa lacuna e também sabe que nem a igreja nem as famílias querem reconhecer que existe o problema da violência sexual que ocorre em lares e no próprio ambiente religioso. O agressor sexual utiliza o tabu da sexualidade “em não se falar sobre isso” como motivo ainda pouco discutido e às vezes até proibido para usar a seu favor contra as vítimas. Essa é uma justificativa para alertar e ao mesmo tempo mobilizar pessoas para discussões sobre essa temática, entendendo sempre que, quando falamos sobre isso, tomamos aspectos de prevenção para proteção da criança e do adolescente. É preciso também criar redes de apoio e parcerias com profissionais especializados, fazendo com que a igreja seja uma voz a favor daqueles que sofreram ou sofrem maus-tratos⁹ e não podem se defender sozinhos.

Revelar o abuso pode ser uma experiência muito difícil e dolorosa para a pessoa que foi abusada, mas é um passo importante mesmo sendo compreensível que algumas pessoas sintam medo, vergonha, culpa ou preocupação com as possíveis consequências de revelar o abuso, mas é importante lembrar que a responsabilidade pelo abuso sempre recai sobre o perpetrador, não sobre a vítima. O momento da revelação é muito decisivo na vida de uma vítima, sendo necessário que ela estabeleça alguém de confiança para que se sinta encorajada a realizar a denúncia. Muitas vezes a vítima, quando sofre abuso

⁹ O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – nos artigos 245, 13 e 136 – determina um protocolo a ser seguido para denúncias de maus-tratos contra crianças e adolescentes (abuso sexual). O art. 245 da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, determina que os profissionais e gestores de estabelecimentos, incluindo a igreja, devem comunicar às autoridades competentes as situações de maus-tratos (Brasil, 1990).

no lar, depende financeiramente do abusador e quando segredo vem à tona, teme a reação das pessoas e as todas mudanças que essa revelação provocará principalmente no funcionamento da rotina familiar se este abuso é cometido por alguém de confiança da família (Furniss, 1993).

3. FILHAS ABUSADAS PELO PAI LÍDER RELIGIOSO

Os altos índices de violência contra crianças e adolescentes são frequentes entre filhas e netas de pastores e o maior indício de ocorrência deste tipo de agressão geralmente é perpetrada pelo pai biológico que abusa da filha enquanto criança, tornando-as presas fáceis e vulneráveis (Furniss, 1993). De acordo com Sanderson (2005), a maior parte desses registros é de abusos de meninas com menos de 13 anos que, por vezes, são sexualmente abusadas por seus pais, padrastos ou outros conhecidos da família.

As crianças que mostram certo grau de vulnerabilidade são as mais expostas a esse risco da violência sexual. Por não se sentirem amadas pelos pais, essas crianças acabam criando sentimentos de que são indesejadas ou impopulares, excluídas dos grupos de colegas, sem amigos, perseguidas e solitárias. Muitas delas têm problemas familiares ou não recebem orientação adequada dos pais, que acabam aumentando o sentimento de insegurança.

Diante desse quadro, no lugar de proteger, conversar, ter empatia com a criança, o líder religioso ou pastor apresenta uma máscara de bondoso quando na verdade mostra-se ser abusador, agressor e predador sexual. Esse sujeito usa seu poder e posição hierárquica dentro da igreja para coagir as vítimas e encobrir seus atos, podendo, muitas vezes, ser ele próprio o pai ou avô que comete o abuso contra suas filhas ou netas. Mais do que um pastor sem laço sanguíneo com a criança, esse parente próximo é o que causa maior devastação na vida da criança, acarretando sentimentos angustiantes e consequências nefastas, trazendo para essa futura mulher dúvidas e questionamentos sobre sua fé, sobre os homens ou sobre a humanidade de modo geral.

Para se ter uma pequena percepção a respeito do estrago que esses agressores causam na vida de suas vítimas, destacamos algumas notícias que foram pesquisadas nas mídias sociais, trazendo uma amostra da história de algumas meninas e mulheres que foram submetidas ao abuso sexual. Uma notícia, veiculada em vários meios de comunicação, foi o depoimento de uma influenciadora digital, Rosa Cristina, que denunciou nas mídias sociais o abuso sexual que sofreu, dos 8 aos 12 anos, por parte de seu pelo próprio pai, quando residiam no Maranhão (Marques, 2022). O pai, um pastor evangélico, começou a abusar sexualmente dela quando tinha oito anos de idade, ele a tratava como se fosse sua própria mulher, dormia junto dela e seus irmãos na mesma

cama debaixo do mesmo cobertor. O caso só veio a público depois de muitos anos, quando Rosa Cristina criou coragem e decidiu denunciar o abuso nas redes sociais, relatando também à polícia que sentia medo de que o agressor fizesse outras vítimas.

Esses quatro anos de abuso sexual configuram-se como um caso de abuso temporal e não esporádico, no qual a duração de uma relação incestuosa, quando acontece por um determinado período, conota o envolvimento da família (Gobbetti, 2003). Em todo esse período de abuso, não existe como a família estar alheia ao fato, uma vez que os irmãos também sabiam que sua irmã era abusada. Essa relação sexual incestuosa de muitos anos não somente motivou uma mudança na relação dentro da família, como provocou uma inversão na relação conjugal entre pai e filha. De um lado, a mãe deixou de ser a esposa oficial e passou a ser secundária, já a filha deixou de ser filha e se tornou, forçadamente, a mulher do homem que era o seu pai.

Rosa Cristina relata que quando o pai era pastor, a proibiu de usar calça *legging*, pintar as unhas, determinando que ela usasse uma saia abaixo dos joelhos porque as calças marcavam seu corpo e os homens a iriam cobiçar. Um comportamento típico de marido, cuja preocupação se fundamenta no ciúme de marido e mulher e não na preocupação de pai e filha em relação a ela poder namorar muito cedo. Os abusos continuaram e, em uma tentativa de dar um fim nesse pesadelo, a menina pediu ajuda aos avós na adolescência. Os avós, porém, convencidos pelo pai de que ela estaria mentindo, acabou apanhando e ainda foi obrigada a pedir perdão ao agressor. Depois de quatro anos padecendo nas mãos do pai-agressor, Rosa Cristina o denunciou em julho de 2021. O caso somente chamou a atenção da sociedade quando a história foi publicada nas redes sociais. As mulheres que guardam as marcas da infância pagam um preço pessoal e revivem suas próprias vulnerabilidades, revisitando suas lembranças dolorosas diariamente.

Na cidade de Portão, no Rio Grande do Sul, aconteceu um caso de abuso sexual também cometido por um pastor. Em agosto de 2022, um pastor de 40 anos foi acusado de ter abusado sexualmente de suas quatro filhas de 17, 15, 12 e 11 anos de idade, sendo que a mais velha teve um filho que estava com 11 meses de idade naquele ano. A polícia afirmou que a mãe das meninas diz ter flagrado uma delas, a de 12 anos, aos prantos e que viu o marido saindo do quarto da adolescente momentos antes (G1, 2022). A mãe teve a prisão preventiva decretada pela conivência e omissão, pois sabia dos estupros que as filhas vinham sofrendo há cerca de um ano. A prisão da mãe não foi aceita pela Justiça, que decidiu pelo seu afastamento das filhas. O pai foi preso após

uma denúncia anônima feita ao Conselho Tutelar do município e ao disque-denúncia. Entretanto, ele confessou ter abusado sexualmente “apenas” da filha de 17 anos, alegando em depoimento que ela manifestou interesse na relação sexual. Segundo a polícia, outros casos de abusos sexuais já tinham sido registrados contra o líder religioso, que teria abusado de outra menina fora de casa.

Outro caso de repercussão na mídia aconteceu na cidade de Ato do Cruzeiro, em Alagoas, quando um pastor evangélico foi condenado por estuprar sua neta dos 6 aos 9 anos de idade. Cícero Domingos da Silva, 73 anos, começou abusar da menina em 2014 quando ainda exercia a função de pastor evangélico, em Maceió, e aproveitava para cometer os abusos sexuais na ausência dos pais (Alagoas 24 Horas, 2024). O pastor atendia os cultos em Maceió e nos dias de folga viaja para Arapiraca para a casa de um filho. Nesse período, aproveitava a saída dos genitores para ficar com as duas crianças, uma de dois e outra de seis anos, sendo a de seis anos alvo dos abusos do criminoso. Segundo as investigações, os abusos eram frequentes nos dias de folga dele, ocorrendo por três anos consecutivos. O agressor tocava nos seios e nos órgãos genitais da menina, além de outras práticas sexuais. O crime foi descoberto pela própria mãe e nora dele, que suspeitou e voltou para casa antes do esperado e o flagrou praticando uma dessas ações criminosas, tocando nas partes íntimas da criança.

Cícero Domingos da Silva, quando foi informado da sentença e que estava sendo procurado pela justiça por crimes similares de abuso, deixou a igreja e sempre alterava o endereço para não ser descoberto pela polícia. E foi encontrado, preso preventivamente e depois liberado e recapturado. Depois desse flagrante de abuso sexual com a neta, o pastor fugiu, mas foi encontrado na residência onde estava morando sozinho e não resistiu à prisão, sendo o foragido condenado a 13 anos de prisão, permanecendo à disposição da justiça (Alagoas 24 Horas, 2024).

Outro caso envolvendo abuso sexual praticado por líder religioso ocorreu no bairro Barra do Riacho, em Aracruz, Espírito Santo. Um pastor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, Ministério Fogo e Terra, foi preso após abusar sexualmente de uma adolescente de 13 anos dentro da casa da vítima, justificando o crime ao afirmar que fez tudo a mando de Deus (Heurich, 2020). Segundo o depoimento, o pastor foi à casa da adolescente enquanto a mãe não estava, mesmo assim ele entrou na casa porque disse que Deus havia dito a ele que deveria orar pela vítima e por sua irmã. Segundo o delegado, o pastor foi à casa da menina, ligou para a mãe dela enquanto estava a caminho da residência, mas a mãe teria pedido para o pastor não entrar no local, porque

ela estava no trabalho e que retornasse mais tarde, mas o acusado não atendeu a solicitação da mãe, alegando que Deus havia dito que deveria orar pela vítima. Na casa estavam seus irmãos e uma prima, todos menores de idade. Em depoimento, ele relatou que primeiro orou pela

irmã da menina e depois chamou a vítima para o quarto da mãe. O acusado pediu que a menina baixasse a blusa que estava amarrada ao pescoço e pôs um pano sobre ela. Ele começou a orar, colocou a mão por baixo do pano e acariciou o órgão genital da criança. A menina começou a chorar, assustada e o homem desistiu de cometer o abuso e foi embora. O padrasto da vítima tomou conhecimento do fato, acionou a polícia militar, o pastor foi preso e autuado pelo crime de estupro de vulnerável.

Em Cariacica, Espírito Santo, outro pastor evangélico foi preso acusado de estuprar sua própria filha desde quando ela tinha 14 anos. No momento em que realizava um culto em sua igreja, o acusado foi detido e confessou o crime. A vítima é filha do primeiro casamento do pastor. Na residência, também mora a atual companheira do suspeito, além de dois filhos do casal (Folha Vitória, 2016). O delegado afirmou que os abusos aconteciam geralmente à noite ou no momento em que ele e a menina estavam sozinhos. No começo, era restrito a toque nas partes íntimas da vítima, mas, com o tempo, teria ocorrido a conjunção carnal, que foi comprovada por meio de exames. O suspeito confessou o estupro em gravação de uma conversa telefônica entre ele e a vítima. Os abusos duraram três anos e aconteciam uma vez por semana no quarto da adolescente. Quando o acusado descobriu que sua filha estava grávida, fez ameaças para que ela abortasse, além de obrigá-la a tomar um chá acreditando que isso evitaria que ela ficasse grávida. A adolescente fugiu de casa e foi para casa de uma amiga que a teria convencido a denunciar o suspeito. De acordo com o delegado, após saber que havia sido denunciado, o pastor fugiu para o estado do Pará e pretendia mudar para o novo endereço com os demais familiares, mas estava na cidade para celebrar um culto e os policiais foram até o local e cumpriram o mandado de prisão.

Todas essas meninas, das mais novas às de mais idade, sofreram impactos irreversíveis em suas vidas e violações do seu corpo em ambientes residenciais com uma atmosfera religiosa. Essa é a atmosfera onde os pais, padrastos ou avós se tornaram pessoas abusivas e as mães, na sua maioria, incapazes de proteger ou querer proteger as crianças dos abusos físico e sexual, o que ainda segue uma justificativa inescrutável (Furniss, 1993).

A prática desse abuso pode acontecer desde a primeira infância até a pré-adolescência e adolescência, apresentando-se por diversos meios de manipulação, principalmente pela força ou pela argumentação fundamentada no poder de autoridade, financeiro ou religioso. A invisibilidade do tema, a falta de conversas sobre esse assunto em casa, na igreja ou nas escolas, somadas à ausência de reportagens e discussão e repercussão nas mídias sociais, contribuem para a recorrência dos casos e a perpetração dos abusos sexuais entre famílias e irmandades religiosas.

3.1 Justificativas religiosas para o abuso

“Deus mandou”.
“Tive uma visão, Deus me mostrou”.
“É necessário fazer isso para você alcançar uma bênção ou libertação”.
“Deus havia dito que deveria orar pela vítima”.
“Ludibriar as vítimas com promessas espirituais e ameaças sobrenaturais”.

A utilização de argumentos religiosos para inibir suas vítimas ou para justificar a violência contra as filhas ou netas é um tema complexo e preocupante no que pode ser chamado de estelionato espiritual. Embora a maioria das religiões condene a violência e promova o amor, o respeito e a proteção dentro e fora da família, há indivíduos que distorcem textos sagrados somente para justificar comportamentos abusivos. Os cinco argumentos religiosos listados na abertura desta seção são usados para cometer, para justificar a violência contra as filhas ou netas.

Uma notícia veiculada em outubro de 2012 sobre o caso ocorrido em Cariacica (ES), mencionado no início deste capítulo, mostrou que o homem utilizava-se de um argumento bíblico, extraído de Mateus, para abusar das filhas e, ao mesmo tempo, exigir obediência bíblica delas diante do abuso: “obedecei em tudo a vossos pais” (Soares, 2012). Esse exemplo ilustra como passagens sagradas podem ser distorcidas para justificar comportamentos abusivos e imorais. O uso das escrituras de forma manipulativa evidencia a necessidade de uma interpretação responsável e contextualizada dos textos sagrados. A violência sexual se dava na casa deles, no segundo andar, geralmente após o marceneiro lembrar que a Bíblia diz que os filhos têm de fazer tudo que os pais mandam.

Duas jovens, uma de 16 e outra de 18 anos, acusam o seu pai, um marceneiro, de abusar sexualmente delas com o argumento de que a Bíblia exige dos filhos obediência aos pais, que é uma lei de Deus. Vários trechos bíblicos se referem a essa obediência, como em Colossenses 3:20: “Vós, filhos, obedecei em tudo a vossos pais, porque isto é agradável ao Senhor” (2017, p. 1881). A mulher do marceneiro o denunciou à polícia, mas ele negou a violência. As jovens, no entanto, relataram em detalhes os abusos que vinham ocorrendo havia seis meses. Inicialmente, uma não sabia que a outra era vítima de igual violência. A mãe ficou sabendo da violência sexual quando a filha mais velha lhe contou: “Quando me contaram, não duvidei, embora seja difícil acreditar que tudo isso esteja acontecendo na sua família” (Pragmatismo Político, 2012). A mulher contou que o marido sempre foi violento, disse que no ano anterior ele começou a frequentar uma igreja evangélica e parou de beber, mas não imaginava que passasse a abusar das filhas. A mãe e os filhos, dois meninos e as duas meninas, mudaram-se de casa.

Vale ressaltar que as justificativas religiosas são comuns, sendo utilizadas não apenas por líderes religiosos, mas também por qualquer indivíduo que tenha algum conhecimento bíblico e as use de forma descontextualizada com interpretações equivocadas para adequar aos interesses pessoais. Pastores e líderes religiosos que cometem abuso sexual frequentemente utilizam manipulações e argumentos religiosos para justificar seus atos e controlar suas vítimas.

Em alguns argumentos, os abusadores alegam que têm autoridade especial dada por Deus, justificando os seus atos e exigindo obediência inquestionável das vítimas. Eles podem afirmar que questionar essa autoridade é o mesmo que duvidar da vontade de Deus. Insinuem ou afirmam abertamente que foram escolhidos por Deus para um propósito especial e que o abuso sexual faz parte de um plano divino para que a vítima aceite seu propósito. Convencem as vítimas de que o abuso é um teste de fé ou um sacrifício necessário para alcançar uma maior proximidade com Deus ou um nível mais elevado de espiritualidade.

Para César (Blog Obra Maranata, 2009), isso ocorre porque lhes falta conhecimento bíblico adequado. Embora alguns líderes usem frequentemente a Bíblia em seus ensinamentos e pregações, a interpretação que fazem pode atender a interesses específicos. Além disso, muitos textos são aplicados fora de contexto de maneira hábil, distorcendo suas verdadeiras mensagens e intenções.

Utilizam as escrituras e deturpam passagens bíblicas ou outros textos sagrados para justificar seus comportamentos, apresentando interpretações que favorecem a

submissão e a aceitação do abuso. A deturpação de passagens bíblicas ou outros textos sagrados para justificar comportamentos abusivos é uma prática problemática e prejudicial. Essa manipulação de textos religiosos frequentemente favorece a submissão e a aceitação do abuso por parte das vítimas, distorcendo os ensinamentos espirituais para servir a interesses egoístas e imorais.

Acreditar que o pastor tem uma visão iluminada a respeito das verdades espirituais e que ele sempre conhece bem a Bíblia e, portanto, sempre tem conhecimento teológico que avalize mandos e desmandos é outro aspecto que facilita o abuso (Blog Obra Maranata, 2009, p. 49).

Os abusadores que utilizam as escrituras para justificar seus comportamentos, frequentemente tiram versículos do contexto, reinterpretando-os para suportar suas ações. Essa prática é comum em contextos em que a religião desempenha um papel central na vida dos indivíduos, tornando-se uma ferramenta para controlar e manipular as pessoas. Eles afirmam que a vítima será espiritualmente isolada ou condenada se revelar o abuso ou tentar resistir, inculcando medo das consequências espirituais se denunciar o agressor. Pedem à vítima que mantenha o abuso em segredo como um “compromisso sagrado” entre eles e Deus, alegando que revelar o segredo, caso contrário, isso trará desgraça ou ira divina. Algumas vezes, argumentam que o abuso é uma forma de “cura” ou “purificação” para a vítima, afirmando que pelo abuso, a vítima será espiritualmente purificada ou liberta de pecados. Essas manipulações representam um abuso de poder, confiança e fé. É crucial que comunidades religiosas, profissionais de saúde mental e autoridades legais estejam atentos a esses sinais e forneçam apoio adequado às vítimas, garantindo que os perpetradores sejam responsabilizados por seus crimes.

César (Blog Obra Maranata, 2009) comenta que idealizar e mistificar o pastor, acreditando ser ele a voz de Deus na Terra, uma pessoa madura, ética e bem resolvida do ponto de vista emocional, contribui significativamente para difundir a prática do abuso espiritual. A idealização excessiva do pastor cria um desequilíbrio significativo de poder. Quando os membros da congregação veem o pastor como uma figura quase divina, isso o coloca em uma posição de autoridade incontestável. Esse desequilíbrio é perigoso porque facilita a manipulação e o controle das ações e pensamentos dos fiéis. A crença de que o pastor é a voz de Deus torna difícil para os membros da igreja

questionarem suas ações ou motivações, mesmo quando estas são claramente prejudiciais aumentando o controle do pastor sobre suas vidas espirituais e emocionais.

Essa mistificação do pastor contribui para a criação de uma cultura de silêncio e segredo dentro da instituição religiosa. As vítimas desse abuso podem sentir vergonha, culpa ou medo de não serem acreditadas, especialmente se o pastor é visto como uma figura infalível. Esse ambiente inibe a denúncia de abusos, perpetuando um ciclo de violência e exploração. A lealdade inquestionável ao pastor pode ser manipulada para silenciar as vítimas e proteger o perpetrador, exacerbando ainda mais o problema.

A figura do pastor ocupa um lugar central em muitas comunidades religiosas, sendo frequentemente vista como um líder espiritual e moral. Esta dinâmica estabelece uma relação de poder desequilibrada, onde o pastor é visto como uma autoridade absoluta, dificultando a contestação de suas ações. Isso pode levar à manipulação e ao abuso de poder, afetando negativamente a confiança da comunidade. As vítimas, frequentemente temerosas de retaliação ou incrédulas de que serão apoiadas, podem sentir-se isoladas e impotentes.

Blue (2000) afirma que muitos pastores dizem às suas congregações que devem segui-los simplesmente porque possuem o título de pastor. Essas exigências não se baseiam na verdade ou na direção dada por Deus à sua liderança, mas apenas no título que possuem, configurando assim uma base falsa para a autoridade. Líderes que estabelecem para si mesmos “cadeiras de autoridade” frequentemente sentem a necessidade de embelezar seus cargos, posições ou títulos com qualidades especiais, referindo-se a si mesmos como “ungidos do Senhor”. Além disso, esses líderes, bem-sucedidos na criação de uma hierarquia na igreja, reivindicam autoridade baseada em sua posição, em qualidades únicas ou em uma unção especial, facilitando o controle sobre aqueles que estão sob sua tutela.

As vítimas de abuso frequentemente se sentem isoladas, acreditando que suas experiências são únicas ou incompreensíveis dentro da comunidade religiosa que idealiza o pastor. Esse isolamento é agravado pela manipulação emocional e espiritual exercida pelo pastor, que pode justificar seus abusos como atos divinos ou necessários para o bem espiritual da vítima. A crença na infalibilidade do pastor torna mais difícil para as vítimas reconhecerem o abuso e buscarem ajuda. A divinização do pastor não apenas prejudica as vítimas diretas de abuso, mas também tem consequências mais amplas para a comunidade religiosa. Cria um ambiente de medo e desconfiança, onde os membros podem hesitar em expressar dúvidas ou preocupações. Além disso, pode levar

à fragmentação da comunidade se e quando os abusos vêm à tona, causando danos profundos à fé e coesão do grupo.

Outra questão é a violência de gênero, um conceito amplo que engloba vítimas como mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos. É importante distinguir entre os diferentes tipos de violência, como a violência de gênero, a violência contra as mulheres, a violência doméstica e a violência intrafamiliar (Saffioti, 2016). Em uma sociedade androcêntrica e adultocêntrica, onde o poder e a autoridade são predominantemente atribuídos aos homens adultos, estes são frequentemente os agressores e as mulheres e crianças as vítimas. As relações de gênero, que refletem as dinâmicas de poder e desigualdade entre homens e mulheres, são o pano de fundo dessas violências. A violência de gênero não ocorre isoladamente, mas está inserida em um contexto social e cultural que perpetua a desigualdade e a discriminação, contribuindo para a perpetuação do ciclo de violência. Segundo Sandra Duarte Souza:

Mas é importante reconhecer que a violência de gênero extrapola as paredes da casa. Ela está na escola, no mundo do trabalho, nas ruas, na mídia, nas repartições públicas, nos hospitais, nas penitenciárias e nas religiões. Se há uma lacuna no levantamento e nos estudos sobre violência de gênero, ela está na dimensão pública dessa violência (Souza, 2014, p. 9).

Nesta perspectiva, não podemos deixar de debater sobre algo que está atrelado ao gênero, a desigualdade de gênero, que gera uma cultura de violência sexual contra meninas e mulheres. Sendo assim, refere-se às disparidades entre homens e mulheres em termos de oportunidades, recursos, poder e *status* social. A desigualdade de gênero se manifesta de diversas formas, incluindo no mercado de trabalho, na política, na educação, na saúde e na violência. Embora a desigualdade de gênero afete tanto homens quanto mulheres, ela tem consequências particularmente graves para as mulheres, que enfrentam uma série de obstáculos em suas vidas diárias e em suas trajetórias profissionais. A mulher é colocada em lugar de inferioridade em relação ao homem, uma distinção que é refletida nas estatísticas de violência sexual. Um estudo sobre a objetificação do corpo feminino deixa claro a desigualdade, transformando a menina ou mulher em objeto sexual, anulando o emocional, psicológico e sua posição de sujeito e reforçando a cultura machista.

Não é novidade que os aspectos culturais e históricos construíram a imagem da mulher como um ser inferior e que deve ser submisso,

criando assim, diversos estereótipos, e entre eles a objetificação do corpo, ou seja, um olhar para o corpo dito como “feminino” como se fosse um objeto, sem sentimentos, o qual está ali para satisfazer desejos masculinos (Santos, 2021 p. 6).

As estatísticas revelam que a maioria das crianças abusadas é composta por meninas, refletindo uma cultura de desigualdade de gênero que perpassa por toda suas vidas. A pesquisa *Por ser menina: crescendo entre direitos e violência* (Plan International, 2014) ouviu mais de mil meninas de 6 a 14 anos nas cinco regiões do Brasil e constatou uma desigualdade muito grande de tarefas entre meninas e meninos. A sobrecarga atribuída às meninas é muito maior, uma vez que assumem diversas responsabilidades, como cuidar de casa e dos irmãos, principalmente quando a mãe possui dupla jornada de trabalho. Um dos recortes desta pesquisa diz respeito a direitos, violações e violências, revelando que muitas meninas desconhecem o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), enquanto que outras já ouviram falar, mas nunca leram, mas tiveram em muitas situações vivências ou testemunho de violências.

A estreita relação entre a religião e a violência não pode ser ignorada ao tratarmos da violência contra as meninas e mulheres nos sistemas religiosos, um dos maiores responsáveis pela perpetuação destes atos.

A religião tem uma grande influência na construção da identidade dos seres humanos. A opressão das mulheres foi construída socialmente, reforçada e intensificada por mitos, contos e religião, que perduraram por milênios. Como forma de justificar a submissão como algo natural, alguns textos religiosos, dentre eles, a Bíblia, reforçaram a ideia patriarcal de que as mulheres eram propriedade dos homens. Os símbolos e as doutrinas cristãs, bem como suas lideranças, reforçam a cultura patriarcal, legitimando um comportamento de obediência e autoritarismo, que resulta em opressão e submissão para as mulheres (Oshiro, 2017, p. 72).

Souza e Oshiro (2016) destacam que a religião pode perpetrar e contribuir para a violência contra a mulher ao afirmar que a subordinação e o *status* secundário da mulher deve ser cumprido diante dos homens. A linguagem simbólica ritualizada tem um grande poder de impor-se como norma ou regra, legitimando comportamentos. Se a religião afirma a submissão, a obediência e a responsabilidade feminina pela manutenção do lar, ela afirma também a legitimidade da violência. A igreja como instituição social, inserida na sociedade, faz parte do problema se reproduz e perpetua uma visão de violência pelas questões simbólicas e subjetivas, acarretando um

silenciamento e normalização da violência contra mulheres em ambientes religiosos que se estende para ambientes domésticos e sociais.

3.2 Prevenção ao abuso: estratégias e políticas de proteção infantil

Para prevenir o abuso sexual são necessárias ações que promovam um mundo seguro para o desenvolvimento das crianças, fortalecendo a rede de apoio para conscientizar sobre os sinais e as consequências do abuso sexual infantil, oferecendo suporte e tratamento a familiares. Promover uma cultura de proteção e respeito aos direitos da criança e do adolescente é uma responsabilidade de todos os adultos. Para isso, é fundamental colocar as crianças e os adolescentes como prioridade, reconhecendo-os como sujeitos de direitos. Ações concretas que incluem compartilhar informações, incentivar debates sobre o tema e buscar a transformação social por meio da proteção.

A prevenção do abuso sexual contra crianças e adolescentes deve ser uma prioridade absoluta para toda a sociedade. Crianças e adolescentes têm direito à segurança e à proteção e é imperativo que os adultos estejam bem informados para desempenhar um papel ativo na defesa desses direitos.

A prevenção do abuso sexual em crianças não é apenas responsabilidade de pais, professores, agentes de órgãos governamentais de proteção infantil e da polícia. É uma responsabilidade que todos os adultos da comunidade precisam compartilhar. Deixar a proteção infantil apenas para aqueles que têm crianças ou que foram designadas como seus responsáveis, colocá-las em risco e facilita a ação do abusador sexual de crianças (Sanderson, 2008, p. 283).

Prevenir é antecipar-se, preparar com antecipação, tomar medidas para evitar um dano, preparar-se para algo que pode acontecer, impossibilitar por previsão anterior atividades que tendem a diminuir os riscos (Ferreira, 2004).

Gomes, Silva e Njaine (1999) ressaltam os princípios de prevenção e os classificam como nível primário, secundário e terciário, proporcionando a promoção de condições favoráveis à população para que possa viver qualitativamente melhor a sensibilização e a capacitação dos profissionais de saúde que atuam nessa problemática.

A participação desses profissionais nos movimentos sociais, se organizando na busca e equacionamento de problemas que afetam direta ou indiretamente a existência de atos violentos, se encaixa em uma fundamentação das ações em pesquisas estratégicas para que se possa melhor atuar frente aos problemas, na construção da cidadania, possibilitando às crianças e aos adolescentes o exercício de seus direitos e deveres.

Quanto à prevenção primária, destacam-se algumas recomendações, desde as discussões acerca da temática envolvendo instituições, grupos e meios de comunicação de massa para o conhecimento e sensibilização do fenômeno, discussão, junto a grupos de pais, sobre as diferenças entre disciplina e uso da violência na educação dos filhos, bem como a promoção de ações de sensibilização dos profissionais de saúde para atuarem na problemática. Segundo Azevedo e Guerra (1995), a prevenção primária da violência infantil visa à eliminação ou a redução dos fatores sociais, culturais e ambientais que favorecem a violência contra crianças e adolescentes, abordando diretamente suas causas. Este processo envolve um trabalho informativo e estratégias direcionadas à população em geral, com o intuito de reduzir a incidência de novos casos.

A promoção de condições favoráveis à população para que possa viver qualitativamente melhor envolve várias ações interconectadas. Algumas estratégias e abordagens podem ser adotadas, como a sensibilização e a capacitação dos profissionais sendo estes bem preparados para identificar, tratar e prevenir situações de violência. Isso inclui treinamentos contínuos sobre como lidar com casos de abuso infantil, violência doméstica e outras formas de agressão.

É crucial que as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de exercer plenamente seus direitos e deveres. Isso pode ser promovido por meio de programas educacionais que ensinam sobre cidadania, direitos humanos e responsabilidades sociais. Um ponto importante é a promoção de campanhas educativas que informem a população sobre os direitos das crianças e adolescentes, maneiras de prevenir a violência, de como buscar ajuda, desenvolvendo programas de capacitação contínua para profissionais sobre temas como identificação e manejo de violência, técnicas de comunicação empática para se criar uma abordagem integrada no combate à violência.

Com a implementação dessas ações de forma integrada e contínua, é possível criar um ambiente mais seguro e saudável para todas as crianças e adolescentes, promovendo uma sociedade mais justa e igualitária. Essas ações não apenas previnem a violência infantil, mas também promovem um ambiente seguro e saudável às crianças.

Ao fortalecer a conscientização, capacitar profissionais e envolver a comunidade, podemos criar uma sociedade mais justa e protetora para as futuras gerações.

Na prevenção secundária da violência infantil, algumas advertências e recomendações fundamentais para a eficácia dessas ações, essas medidas visam a identificação precoce e a intervenção em casos de violência já existentes, prevenindo a escalada e as consequências graves para as vítimas. O objetivo é reduzir a prevalência e as manifestações do problema quando existirem condições para o seu surgimento. Porém, a prevenção é dirigida a populações cuja situação de risco já foi detectada e supõe o desenvolvimento de ações que permitam ao grupo sair do risco em que se encontra (Azevedo; Guerra, 1995).

Gomes, Silva e Njaine (1999) apresentam uma articulação entre os setores de saúde e educação para melhorar a identificação de ocorrências de maus-tratos e aprimorar diagnósticos que retratem melhor essa situação. A estruturação do setor de saúde visa prestar uma intervenção precoce não apenas para aqueles que procuram seus serviços, mas também para grupos que, apesar de serem alvo da violência, não têm acesso a tais serviços. Os autores ainda assinalam a necessidade de desenvolver uma atitude de suspeita frente às lesões constatadas nas crianças, à indiferença dos responsáveis diante do que aconteceu com o filho que está sendo atendido, diante da contradição entre o fato narrado pelos responsáveis e os achados clínicos a formulação de diagnósticos ampliados, contemplando diferentes procedimentos. Subentende-se que há a necessidade de capacitação dos profissionais de saúde para que possam detectar e dar um pronto atendimento aos casos de violência doméstica que chegam aos serviços. Percebe-se também que a clínica deve ocorrer sob olhares disciplinares distintos.

Os profissionais devem estar atentos aos sinais de violência, que muitas vezes são sutis ou explicados de maneira inconsistente pelos responsáveis. É importante implementar treinamentos específicos para médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde sobre como identificar sinais físicos e comportamentais de abuso infantil. Esses treinamentos capacitam os profissionais a reconhecer indicadores de abuso, permitindo uma intervenção precoce e adequada para proteger as crianças e devem incluir exemplos práticos e estudos de caso para melhorar a capacidade de detecção, desenvolvendo protocolos de entrevistas a serem seguidos para suspeitar do abuso e atentando para a reação dos responsáveis.

A prevenção terciária, conforme pontuado por Azevedo e Guerra (1995), é direcionada aos indivíduos que já são agressores ou vítimas, com o objetivo de reduzir

as consequências adversas do fenômeno e evitar que a situação se repita ou continue. Essa abordagem também visa orientar as famílias para que as consequências sejam superadas. As intervenções ocorrem quando o problema já apareceu e foi detectado, e a população-alvo é aquela que já foi afetada pelo problema. O objetivo principal é o acompanhamento integral da vítima, do agressor e das famílias envolvidas, através de suporte psicológico, social e jurídico. A prevenção terciária da violência infantil envolve ações voltadas para o tratamento e a reabilitação das vítimas, bem como o suporte às famílias. Entre as ações propostas, destaca-se a criação de uma rede de atuação, envolvendo vários serviços e instituições. Uma rede bem coordenada e articulada de serviços pode garantir que as vítimas recebam o apoio multidisciplinar necessário para sua recuperação. Recomenda-se a promoção de algumas ações para casos já identificados, como a criação de uma rede de atuação envolvendo diversos serviços e instituições.

Como afirma Sanderson (2008), a eficácia deste diálogo público depende do conhecimento adquirido e das mudanças de atitude necessárias em várias esferas da sociedade, é importante um esforço coletivo e multifacetado na prevenção do abuso sexual, enfatizando a necessidade de uma transformação abrangente nas atitudes e práticas governamentais, jurídicas, midiáticas e comunitárias.

A prevenção dos abusos sexuais deve estar presente na mente dos pais, educadores, famílias e líderes, obreiros e voluntários das instituições religiosas. É essencial que a informação correta seja oferecida não somente às crianças e adolescentes, mas também a todos os adultos. Não somente profissionais para lidar com este tema, mas todos da comunidade e sociedade, para assumir responsabilidade de conceder estratégias que nos tornem e também as nossas crianças mais prevenidas e seguras.

Para Padilha e Williams (2011, p. 129) as ações preventivas, além de diminuir as ações violentas, aumentam a autoestima das crianças, que por isso, têm maior probabilidade de se protegerem. Sanderson (2008) fala que o abuso sexual é não permitir que ele permaneça como um “crime fantasma”, varrido para baixo do tapete, mas que é preciso parar de colaborar com os abusadores negando a realidade desta violência. Algumas ações podem ser realizadas para prevenir o abuso sexual, como campanhas de educação e saúde pública que expliquem os riscos reais apresentados pelos abusadores sexuais de crianças e a necessidade de serviços de tratamento local que possam ser apoiados pela comunidade.

Scodelario (2002, p. 103) afirma que diante da complexidade desse tipo de violência e da dificuldade em interromper seu ciclo por meio de ações isoladas, acredita-se que um trabalho de prevenção seja imprescindível. Essas ações podem ser executadas com alguns princípios, estratégias e programas que devem incluir ações que envolvam as crianças e adolescentes, profissionais de diferentes instituições como escolas, igrejas, creches, postos de saúde e em qualquer lugar onde a criança frequenta.

A violência contra crianças e adolescentes é como uma ferida silenciosamente espalhada pelas casas de qualquer cidade e muitas vezes a tentativa obscura de curar essa doença é aplicando-lhe um curativo, como afirma Azevedo e Guerra (1995). Mesmo com essas iniciativas, pode haver um risco permanente de que seja tarde demais para salvar a qualidade de vida da criança e do adolescente. Por isso, é reconhecida mundialmente a importância de tentar interferir antes que uma família se torne abusiva.

Rocha (2009, p. 100) ressalta que podemos ensinar a criança a se proteger e que quanto menos informação as crianças têm, mais desprotegidas elas estão. Podemos protegê-las e ensiná-las sobre autoproteção oferecendo educação sexual e emocional cotidianamente e, de forma intencional, utilizar recursos lúdicos para educar sem agressão física e verbal, estabelecendo limites claros e respeitosos, validando seus sentimentos e falas. Cabe aqui também a supervisão do uso de telas, o diálogo constante e a proteção contra a erotização precoce. A autora ressalta ainda que a educação sexual e relacionamentos fortalecidos são o melhor caminho para a proteção da criança.

Implementar programas que aprimorem o conhecimento das crianças e adolescentes sobre como se proteger do abuso sexual é de vital importância. As escolas, organizações e instituições religiosas podem fornecer uma base sólida para a proteção, ensinando-as que são donas de seus corpos. Esses programas devem abordar as diferenças entre um toque físico adequado de um toque inadequado e de como reconhecer situações abusivas para saber dizer “não” e como denunciar o abuso de um adulto confiável.

Além disso, é crucial que esses programas fortaleçam eficazmente os fatores de proteção contra o abuso sexual. Ao proporcionar educação contínua sobre autoproteção, essas instituições ajudam a criar um ambiente onde as crianças se sentem seguras e empoderadas para protegerem a si mesmas e buscarem ajuda quando necessário. Esses programas devem ser abrangentes e adaptados à faixa etária, garantindo que as informações sejam acessíveis e compreensíveis para todas as crianças e adolescentes. A

educação sobre autoproteção deve ser um esforço colaborativo entre pais, educadores e líderes comunitários, promovendo uma cultura de respeito, segurança e apoio mútuo.

3.3 A educação sexual como estratégia de prevenção ao abuso sexual em escolas em escolas e ambientes religiosos

A educação sexual pode ser uma ferramenta eficaz no combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Ao proporcionar acesso a informações abrangentes sobre sexualidade, a educação sexual não apenas esclarece conceitos e direitos, mas também fortalece a capacidade dos jovens de reconhecer e identificar possíveis violações de seus direitos. Esse conhecimento é fundamental para a prevenção, pois capacita as crianças e adolescentes a entenderem os limites saudáveis e a identificar comportamentos inadequados, além de incentivar a denúncia de abusos. Portanto, uma abordagem bem estruturada e informada na educação sexual é essencial para promover a segurança e o bem-estar dos jovens, prevenindo para enfrentar a violência sexual de forma eficaz.

A educação sexual se refere ao processo de ensino aprendizagem da sexualidade humana, abrangendo desde as informações mais básicas referente ao corpo humano e aos órgãos sexuais e até mesmo aspectos mais complexos, como a prevenção ao abuso sexual e outras violências, a formação da sexualidade, a explicação sobre a origem dos bebês, entre tantos assuntos (Leiliane Rocha Psicóloga, 2019, YouTube).

A violência contra crianças e adolescentes é um problema de grande relevância social que exige a atenção e a ação de todas as instituições envolvidas na formação e proteção de crianças e adolescentes. Tanto a igreja quanto a escola podem ser ambientes fundamentais para a disseminação de informações sobre a prevenção ao abuso. Ambos os contextos, religioso e educacional, oferecem oportunidades únicas para alcançar e educar crianças, adolescentes e suas famílias. Aqui estão algumas maneiras de como a igreja e a escola podem contribuir para a prevenção ao abuso.

Certamente, a igreja pode ser um ambiente eficaz para promover a prevenção ao abuso infantil, oferecendo informações e recursos para a proteção dos menores. Desenvolvendo habilidades protetivas nas crianças. Como um espaço frequentemente

frequentado por famílias e comunidades, a igreja possui uma oportunidade única de influenciar positivamente a segurança e o bem-estar das crianças e adolescentes.

A colaboração entre igrejas e escolas pode amplificar os esforços de prevenção ao abuso. Ambas as instituições podem trabalhar juntas para criar programas integrados de educação e suporte, compartilhar recursos e promover uma cultura de proteção e segurança para as crianças e adolescentes. Essa abordagem colaborativa pode ajudar a assegurar que as mensagens de prevenção sejam reforçadas e que as comunidades estejam preparadas para agir em caso de suspeitas de abuso.

Além da necessidade de denunciar qualquer suspeita ou confirmação de violência, as escolas e instituições desempenham um papel crucial na prevenção desta problemática. Neste contexto, a educação afetivossexual, conforme prevista nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), dentro do tema transversal orientação sexual, emerge como uma estratégia fundamental para o desenvolvimento de condutas de autoproteção entre crianças e adolescentes (Brasil, 1997). A integração da educação afetivossexual no currículo escolar, conforme previsto nos PCNs, é essencial para proteger as crianças e adolescentes contra o abuso sexual. Pelo desenvolvimento da autoestima, valorização da autoimagem, fortalecimento das identidades e ensino de identificação e reação a situações de risco, as escolas podem criar ambientes mais seguros e acolhedores. A capacitação dos educadores e a colaboração com as famílias e a comunidade são fundamentais para o sucesso dessas iniciativas. Implementando essas estratégias de maneira coordenada, é possível construir uma nova realidade onde os direitos das crianças e adolescentes sejam plenamente respeitados e protegidos.

Sanderson (2008) afirma que os professores nas escolas e creches desempenham um papel fundamental na proteção das crianças. Normalmente, eles têm mais contato com as crianças do que qualquer outro adulto, até mesmo que os próprios pais. Por isso, estão na linha de frente para perceber mudanças no comportamento das crianças e implementar procedimentos adequados de proteção infantil. Nas instituições de ensino, esses educadores precisam estar preparados para lidar com questões de abuso sexual e para promover a segurança e o bem-estar dos alunos com professores e funcionários capacitados para identificar sinais de abuso e intervir de maneira adequada.

Uma cultura escolar que promove a confiança entre alunos e professores facilita a denúncia de abusos, cria um ambiente onde os alunos se sintam seguros para falar sobre suas preocupações. Incentivar uma comunicação aberta e sem julgamentos entre todos os membros da comunidade escolar, com a participação dos pais é fundamental

para a eficácia dos programas de prevenção. Tendo como objetivos desenvolver os projetos de intervenção para fomentar a autoproteção, elevando a autoestima e a valorização da autoimagem das crianças e adolescentes e fortalecendo suas identidades.

Ao ensinar crianças e adolescentes a identificar situações de risco e a reagir de forma adequada, tem como função buscar capacitar essas crianças a saber procurar ajuda de adultos de confiança e, assim, prevenir situações de abuso. Há estratégias importantes para ensinar na prevenção ao abuso sexual em que crianças e adolescentes identificam e reagem em situações de risco.

O que constitui um toque sexual adequado, não invasivo e não doloroso, para que a criança/adolescente possa identificar e responder/reagir de maneira satisfatória e eficaz em possíveis situações abusivas atuais ou no futuro, levando a criança a aprender como identificar os micros sinais que indiquem que uma situação se caracteriza como abuso sexual (Silva; Soma; Watarai, 2011, p. 44).

Atualmente, existem diversas organizações e igrejas que têm contato com crianças e estão comprometidas com a oferta de cuidado e proteção adequados. Essas entidades empenham-se em cumprir rigorosos padrões e protocolos de segurança estabelecidos para garantir que as crianças estejam protegidas em todas as situações, inclusive contra abusos.

É fundamental reconhecer que todas as crianças têm o direito inalienável de estar seguras. Esse direito deve ser respeitado e protegido por todos os indivíduos e instituições que interagem com crianças. A responsabilidade de proteger as crianças de perigos não recai apenas sobre pais e cuidadores, mas também sobre todas as organizações que trabalham diretamente ou indiretamente com menores.

As organizações e igrejas que se dedicam à proteção infantil adotam diversas medidas preventivas e corretivas. Essas medidas incluem o desenvolvimento de políticas de proteção infantil (PPI), como um conjunto de diretrizes auto impostas que descreve como uma igreja deve proteger e cuidar das crianças que estão sob seus cuidados (Reju, 2018). A realização de treinamentos contínuos para seus funcionários, voluntários e a implementação de protocolos claros para identificar e responder a sinais de abuso, em entidades frequentemente que realizam avaliações regulares de suas práticas, devem estar em conformidade com os melhores padrões de segurança.

Ao estabelecer e seguir esses protocolos de segurança, as organizações e igrejas demonstram seu compromisso em criar um ambiente seguro e de apoio para todas as crianças sob seus cuidados. Esse compromisso é essencial para prevenir o abuso e garantir que qualquer suspeita de perigo seja tratada de maneira rápida e eficaz. Em suma, a proteção das crianças deve ser uma prioridade para todas as organizações que têm contato com elas. Cumprindo padrões e protocolos de segurança rigorosos, essas entidades não apenas protegem as crianças, mas também promovem um ambiente de confiança e segurança, essencial para o desenvolvimento saudável e o bem-estar das crianças.

Existem algumas organizações internacionais, como a Keeping Children Safe (2006), que trabalham para defender os direitos das crianças e têm a missão de protegê-las de abusos, exploração e negligências. Essa organização, além de apoiar pessoas que foram vítimas de abuso infantil, faz parcerias com investigadores, profissionais, governos, doadores, Nações Unidas, militares, instituições do setor privado e a sociedade civil em mais de 120 países para defender o direito das crianças à segurança nas organizações.

As normas internacionais de Proteção à Criança são diretrizes essenciais que delineiam os elementos-chave necessários para garantir a segurança e o bem-estar das crianças. Essas normas estabelecem requisitos que as organizações devem seguir para criar um ambiente seguro e protetor para as crianças.

Estes padrões podem assegurar que as organizações desenvolvam práticas que mantenham as crianças longe de perigo. Eles apresentam diretrizes práticas sobre o que as organizações devem fazer para cumprir suas responsabilidades em proteger a criança (Keeping Children Safe, 2006, p. 7).

As normas internacionais de proteção da criança têm sido amplamente aplicadas em organizações de todos os setores e em todas as regiões do mundo, com o objetivo de construir ambientes mais seguros para as crianças com direitos iguais à proteção contra danos. Elas estabelecem padrões rigorosos para garantir que todas as crianças estejam protegidas contra abusos e negligências (Unicef, 1959). Este é um princípio fundamental que deve ser reconhecido e defendido por todas as pessoas e instituições. A proteção das crianças não é apenas um dever moral, mas uma obrigação legal e ética que deve ser cumprida para garantir um ambiente seguro e saudável para o seu desenvolvimento.

A responsabilidade de apoiar a proteção das crianças é compartilhada por pais, educadores, profissionais de saúde, autoridades governamentais e cidadãos comuns que veem nesses princípios um papel vital a desempenhar na salvaguarda dos direitos das crianças. As organizações que trabalham com crianças ou que entram em contato com elas de alguma forma têm um dever especial de cuidado. Essas organizações devem adotar políticas rigorosas de proteção infantil e implementar práticas que garantam a segurança e o bem-estar das crianças. Isso inclui treinamento adequado para todos os funcionários, a criação de ambientes seguros e a aplicação de medidas preventivas para evitar qualquer forma de dano.

Todas as ações relativas à proteção das crianças devem ser tomadas com o melhor interesse da criança em mente, que deve ser a consideração primordial. Isso significa que todas as decisões e medidas adotadas devem priorizar a segurança, o bem-estar e os direitos das crianças. O princípio do “melhor interesse da criança” deve orientar todas as políticas e práticas de proteção infantil, assegurando que cada criança tenha a oportunidade de crescer em um ambiente seguro e de apoio (Unicef, 1959).

A proteção das crianças é uma responsabilidade coletiva que exige o compromisso de todos. As organizações, em particular, têm um papel crucial na implementação de políticas e práticas de proteção infantil eficazes, que garantam a manutenção dos padrões de proteção. A organização deve desenvolver uma política que descreva seu compromisso em prevenir e responder adequadamente aos danos causados às crianças. Essa política, aprovada pelo órgão de administração da organização, deve aplicar-se a todos os colaboradores e associados, sendo divulgada de forma adequada, promovida e distribuída amplamente, inclusive para crianças e cuidadores.

3.4 - Quem pode ajudar? A importância da denúncia

O ato de denunciar casos de abuso sexual é crucial para interromper a violência e superar essas barreiras promovendo o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes. No entanto, reconhecemos que denunciar pode ser difícil, especialmente devido às dinâmicas de poder existentes na sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece claramente a obrigação de todos os cidadãos e cidadãs em denunciar qualquer violação dos direitos humanos desses grupos vulneráveis, incluindo

o abuso sexual. É importante que a sociedade promova uma cultura de denúncia, oferecendo apoio e recursos para aqueles que testemunham ou suspeitam de abuso. Isso pode incluir campanhas de conscientização, treinamento para reconhecimento de sinais de abuso e acesso a serviços de apoio às vítimas. Além disso, as autoridades devem garantir que as denúncias sejam tratadas com seriedade, investigadas adequadamente e que as vítimas recebam o apoio necessário para se recuperarem do trauma.

Ao criar um ambiente onde a denúncia de abuso sexual seja incentivada e tratada com respeito, podemos trabalhar juntos para proteger nossas crianças e adolescentes e garantir que tenham a oportunidade de crescer em um ambiente seguro e saudável. Alguns procedimentos em caso de abuso sexual podem ser empregados referindo-se a denúncias de abuso sexual ou qualquer tipo de violência que pode e deve ser feita por qualquer pessoa em conselhos tutelares ou delegacias. Quando há somente suspeita a recomendação é acionar algum órgão público de denúncia com o Disque-Denúncia ou programas de apoio à vítima. Há muitas instituições que integram o Sistema de Garantia de Direitos (SGD), assim, a partir do momento que há suspeita, é necessário realizar a notificação junto ao órgão competente para que se possa prosseguir com os encaminhamentos necessários (Brasil, 2010).

A denúncia é fundamental para evitar que a criança ou o adolescente seja novamente vítima de abuso. Quando isso acontece, é preciso oferecer apoio e acolhimento à vítima, para que ela se sinta amparada e onde encontrar ajuda. Tendo sempre em mente que relatar o abuso oferece a possibilidade de proteger alguém que não pode se proteger sozinho, além de responsabilizar o abusador por sua ação e para que não reincida no crime. Os canais que recebem denúncias de abuso sexual variam em cada país. No entanto, existem algumas informações gerais que podem ser úteis independentemente do local em que a pessoa vive. As denúncias podem ser feitas de forma anônima por meio de diversos canais incluindo sites, aplicativos, WhatsApp e órgãos do governo que protegem os direitos das crianças e que devem ser procurados quando for necessário denunciar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) é um órgão de apoio da política de defesa dos direitos da criança e do adolescente e da regulamentação e fiscalização das ações referentes a esse público.

O Conselho Tutelar (CT) é o órgão público responsável por garantir a proteção a crianças e a adolescentes com seus direitos ameaçados ou violados. Recebe as notificações e toma as medidas necessárias e encaminhamentos. Todas as cidades

possuem conselhos tutelares, são os conselheiros que vão até a casa denunciada e verificam o caso. No portal da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania há uma lista completa de conselhos tutelares de todo território brasileiro (Brasil, 2023).

O Disque Denúncia (Disque 100) é um canal telefônico de emergência que recebe denúncias de violações de direitos humanos de forma rápida e anônima, encaminhando-as aos órgãos competentes em até 24 horas, todos os dias da semana, de qualquer parte do Brasil.

Outro canal atual é o número do WhatsApp (61) 99611-0100, que visa facilitar a memorização, vinculação com o serviço ofertado e divulgação dos canais. A alteração proporciona o aumento de acessibilidade e prioriza a facilidade de envio de documentos comprobatórios, como prints, fotos, vídeos, gravações, entre outros. Além de possibilitar a interação por áudios e não só escrita.

Inclusive no painel de Dados da Ouvidoria Nacional no site do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania é possível acompanhar o andamento das denúncias e acessar um painel interativo com detalhes das denúncias. Nesta plataforma, o usuário pode utilizar diversos filtros para pesquisar as informações (Brasil, 2024b).

Ainda contamos com o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), responsáveis pela oferta de programas socioassistenciais e serviços especializados às famílias e indivíduos nas diversas situações de ameaças e/ou direitos violados.

Além disso contamos com a Polícia Militar, Polícia Civil e Polícia Federal que são encarregados da segurança e investigação dos fatos notificados, juntamente com o Poder Judiciário, o Ministério Público, Varas da Infância e Defensoria Pública que fiscalizam aplicam a lei para solucionar os conflitos relacionados aos direitos de crianças e adolescentes, não podemos deixar de destacar a família como primeira instância de cuidado e proteção.

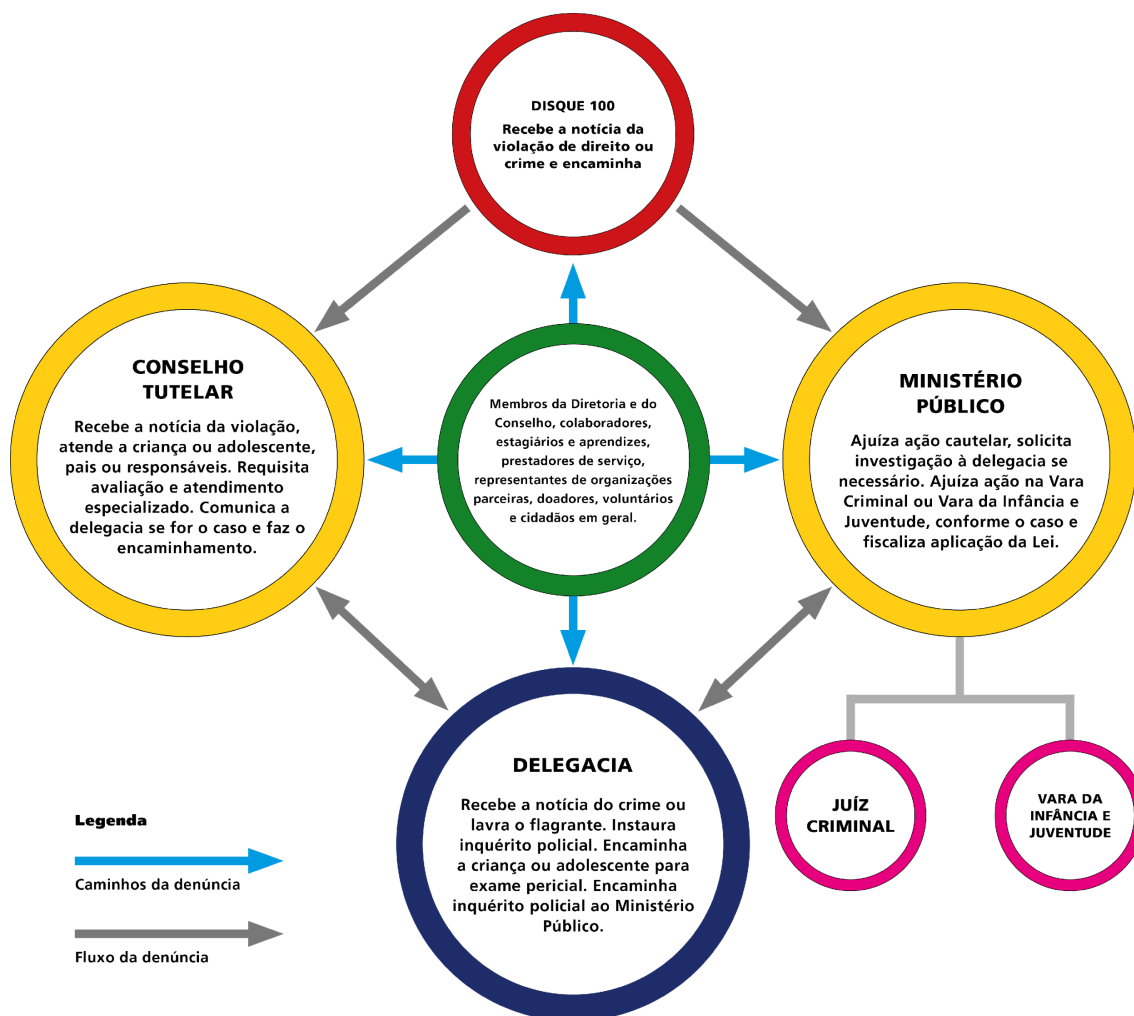
Nas delegacias comuns mais próximas da residência da vítima, em diversas cidades do país existem órgãos especializados em crimes contra crianças e adolescentes. Dependendo da situação, já podem chegar com apoio policial e pedir abertura de inquérito e Polícia Militar (Disque 190) para ações emergenciais, ligando de qualquer parte do país, a ligação é gratuita, com atendimento 24 horas, todos os dias da semana. Caso o crime tenha sido praticado no ambiente virtual, as denúncias podem ser realizadas pelo site www.safernet.org.br.

Cabe a cada localidade/município, por meio de sua uma rede de apoio disponível, construir o seu próprio fluxo de atendimento e guiar os procedimentos desde o acontecimento de uma revelação espontânea, perpassando pela escuta psicológica ou pela escuta realizada por outros profissionais até o provável acompanhamento psicoterapêutico na área da saúde mental, com a perspectiva de traçar melhores maneiras de participar de forma consentânea aos parâmetros estabelecidos pelo ECA (CFP, 2020).

A escola pode contribuir com a rede de proteção tendo o papel de identificar os casos de violência e maus-tratos contra crianças e adolescentes e comunicar às autoridades competentes, assim como solicitar a presença dos pais ou responsáveis fazendo as orientações necessárias, proporcionando escuta e acolhimento. Também é função da escola receber e dar prioridade na matrícula de crianças em situação de risco ou vulnerabilidade e que estejam abrigadas, as unidades de saúde, hospitais e centros de Atenção Psicossocial (CAPS) prestam a atenção integral em saúde, nas dimensões do acolhimento, atendimento (diagnóstico, tratamento e cuidado) e notificação.

Sendo assim, a promoção da saúde e a prevenção de violências contra crianças e adolescentes é papel de todos. O fluxo de atendimento deve abranger ações coletivas, envolvendo instituições de educação e ensino, associações, grupos formais e informais e lideranças comunitárias e juvenis, dentre outros, como parceiros fundamentais. As ações preventivas na comunidade são essenciais para a redução dos riscos de violência e promoção da cultura de paz no território. A atuação mais eficaz é aquela que inclui, faz alianças e se torna presente na vida cotidiana das famílias e das comunidades.

Figura 1 – Fluxo da denúncia: sistema de garantia dos direitos.



Fonte: Elaborado pela autora a partir da *Cartilha fluxos de proteção* (Cedeca, 2016).

3.5 Importância da mídia na divulgação de casos de violência sexual

Nesta seção, retomamos a discussão sobre a importância da mídia na cobertura e repercussão das denúncias dos casos relatados, focando em três deles. Com base nos casos de meninas que sofreram violência sexual perpetrada por seus pais e avôs, pastores de igrejas evangélicas, esta dissertação também propõe uma análise do papel do jornalismo na cobertura dessas ocorrências. Para isso, foram selecionadas três matérias jornalísticas publicadas em diferentes veículos de comunicação. A seleção foi feita utilizando palavras-chave como “abuso sexual”, “pastores”, “pais” e “avôs”, em veículos independentes que operam em plataformas digitais. As notícias escolhidas foram publicadas entre 2022 e 2024.

É importante destacar que, embora diversas notícias tenham sido encontradas, a seleção final foi feita com base em critérios específicos que alinhavam o conteúdo das matérias ao foco da pesquisa, garantindo que elas estivessem diretamente relacionadas ao objeto de estudo. O levantamento das notícias foram a seguinte:

Tabela 1 – Resultado quantitativo das matérias nos veículos independentes.

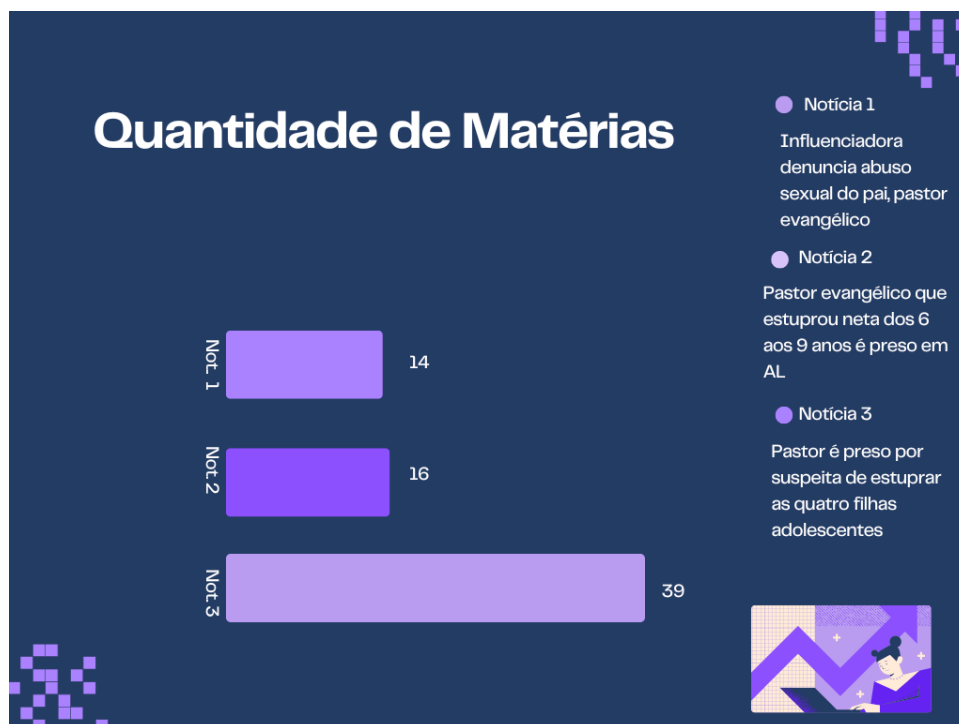
NOTÍCIAS	QUANTIDADE DE MATÉRIAS
1 – Influenciadora denuncia abuso sexual do pai, pastor evangélico.	14
2 – Pastor evangélico que estuprou neta dos 6 aos 9 anos é preso em AL	16
3 – Pastor é preso por suspeita de estuprar as quatro filhas adolescentes	39

Fonte: Elaborado pela autora.

O terceiro caso, que envolve o pastor de 73 anos acusado de abusar sexualmente de sua neta, obteve o maior número de matérias publicadas sobre o assunto. Utilizando um filtro de busca que abrangeu todos os tipos de mídia, desde portais de notícias tradicionais e plataformas digitais, foi possível identificar um total de 39 notícias diferentes abordando esse caso específico.

A multiplicidade de matérias, todas com diferentes títulos, reflete a amplitude da repercussão que o caso gerou na mídia. Esse destaque evidencia não apenas a gravidade e o impacto social do ocorrido, mas também a atenção dada pelos meios de comunicação a crimes de abuso sexual dentro de contextos familiares e religiosos. A cobertura extensa neste caso revela a importância do papel da mídia na denúncia e na sensibilização sobre tais crimes, contribuindo para o debate público e a conscientização sobre a vulnerabilidade de crianças em situações de abuso.

Gráfico 4 – Quantidade de matérias encontradas no filtro de busca com as palavras-chave: “abuso sexual”, “pastores”, “pais” e “avôs”.



Fonte: Elaborado pela autora.

Esta análise tem como objetivo investigar como os casos de abuso sexual perpetrados por líderes religiosos, especificamente pastores evangélicos, foram cobertos por veículos jornalísticos no Brasil. O foco é entender a representação midiática e as narrativas construídas em torno desses incidentes, com ênfase em três casos de grande repercussão:

1. **O caso da influenciadora digital que denunciou o próprio pai, um pastor evangélico, por abuso sexual durante sua infância.** Este caso ganhou notoriedade quando a vítima usou suas redes sociais para expor os crimes de seu pai, o que gerou uma ampla cobertura midiática e debate público sobre o abuso de poder em contextos religiosos.
2. **O caso envolve um pastor de 73 anos que abusou de sua neta entre os 6 e 9 anos.** Embora tenha sido condenado, o pastor estava foragido até ser capturado. O crime veio à tona quando a mãe da criança flagrou o avô tocando nas partes íntimas da menina enquanto ele estava hospedado na casa de seu filho.

- 3. O caso do pastor preso no Rio Grande do Sul, suspeito de abusar sexualmente de suas quatro filhas, engravidando uma delas.** Este caso foi amplamente noticiado e destacou a gravidade do abuso cometido dentro de uma família e a complexidade de abordar tais crimes, especialmente quando envolvem figuras de autoridade religiosa.

Nos três casos analisados, observou-se que as vítimas foram retratadas nas reportagens de maneira a humanizá-las, evidenciando suas experiências e o impacto dos crimes em suas vidas. Essa abordagem contribuiu para sensibilizar o público e destacar a gravidade dos abusos. A humanização das vítimas foi um elemento constante, com as matérias focando nas histórias pessoais, dando voz às vítimas e, em alguns casos, às suas famílias, o que reforçou a empatia dos leitores em relação às vítimas.

A análise do conteúdo das reportagens revelou que todas as das matérias adotaram um tom predominantemente informativo ao abordar os casos de abuso sexual. O foco informativo foi evidente na maneira como os fatos foram apresentados, com ênfase na objetividade e clareza das informações, sem exploração sensacionalista dos casos. Esse enfoque contribuiu para uma cobertura jornalística mais ética e responsável, centrada na conscientização e na divulgação dos fatos, sem distorções ou exageros.

As principais fontes de informação citadas nas matérias foram autoridades oficiais, como delegados de polícia e representantes do governo, seguidas por especialistas independentes, como psicólogos e advogados, e, em alguns casos, líderes religiosos. A presença de fontes oficiais, como delegados de polícia, reforçou a credibilidade das reportagens, enquanto a inclusão de especialistas ofereceu uma análise mais aprofundada das implicações dos crimes e do contexto social em que ocorreram. Além disso, as vítimas ou seus representantes também foram citados, proporcionando uma perspectiva direta sobre os impactos dos abusos.

Entre os casos analisados, apenas na notícia referente ao segundo caso foi utilizada a imagem da vítima, o que contribuiu para uma maior humanização dos relatos. A inclusão da imagem serviu para aproximar ainda mais o leitor da realidade vivida pela vítima, adicionando uma dimensão visual à narrativa e reforçando a gravidade dos crimes relatados. No entanto, a utilização de imagens de vítimas é uma prática que deve ser cuidadosamente considerada, garantindo que seja feita com o

devido respeito e consentimento, a fim de evitar a revitimização. As matérias sobre os casos foram coletadas dos seguintes veículos:

Tabela 2 – Levantamento da notícia “Influenciadora denuncia abuso sexual do pai, pastor evangélico”, em diversos veículos de comunicação.

Notícia 1 - Influenciadora denuncia abuso sexual do pai, pastor evangélico.	Link
Influenciadora denuncia o próprio pai por abuso sexual	TV Jornal
Influenciadora do DF faz post chocante e denuncia o próprio pai por estupro	Metrópoles
Influenciadora digital faz post denunciando o próprio pai por estupro	Cartão de Visita
Influenciadora denuncia abusos de pai, um pastor evangélico	SCC10
Influenciadora do DF denuncia pai por estupro durante infância	Correio Braziliense
Influencer do DF faz post chocante e denuncia próprio pai por estupro	SOS Brasília
Influenciadora denuncia o próprio pai por estupro	Itatiaia
Influenciadora denuncia abuso sexual do pai, pastor evangélico	Gospel Mais
Influenciadora denuncia abusos de pai, um pastor evangélico	SBT News
Influenciadora denuncia pai por abuso sexual sofrido na infância	R7
Influenciadora digital denuncia pai por estupro durante infância	Estado de Minas
Influencer do DF faz post chocante e denuncia próprio pai por estupro	Pensar Piauí
Influenciadora digital denuncia o próprio pai em rede social por estupro	AM Post
Influenciadora faz post chocante e denuncia próprio pai, pastor de uma importante igreja, por estupro	Polêmica Paraíba

Tabela 3 – Levantamento da notícia “Pastor evangélico que estuprou neta dos 6 aos 9 anos é preso em AL”, em diversos veículos de comunicação.

Notícia 2 - Pastor evangélico que estuprou neta dos 6 aos 9 anos é preso em AL	Link
Pastor condenado por estuprar a neta é preso pela polícia de Alagoas	O Estadão
PC prende pastor evangélico que estuprou a neta dos 6 aos 9 anos em AL	gazetaweb.com
Pastor evangélico que estuprou neta dos 6 aos 9 anos é preso em AL	Metrópoles
Pastor evangélico condenado pelo estupro da neta é capturado em Arapiraca	Alagoas 24
Pastor evangélico que estuprou neta dos 6 aos 9 anos é preso em AL	rcpalagoas.com
PC prende pastor evangélico que estuprou a neta dos 6 aos 9 anos em AL	uniãopolêmico.com
Preso pastor evangélico condenado por estuprar a própria neta dos 6 aos 9 anos em interior	ampost.com
Pastor evangélico que estuprou neta dos 6 aos 9 anos é preso em AL	maistvdenois.com
Pastor evangélico condenado por estupro é preso em Arapiraca	portalalagoas.com
Ex-pastor condenado por estuprar neta é preso em Arapiraca, Alagoas	joornalextra.com
Pastor é preso por estupro a neta dos 6 aos 9 anos em AL	verguia.com
Pastor preso por estuprar a própria neta se encontrava com ela nos dias de folga, diz polícia	tnh1.com
Pastor evangélico é preso acusado de estuprar a neta em Arapiraca	nnl.com
Pastor evangélico que estuprou neta dos 6 aos 9 anos é preso em AL	agregadorbrasil
Pastor condenado por estuprar a neta é preso pela polícia de Alagoas	novoprimeiraedicao.com

Tabela 4 – Levantamento da notícia “Pastor é preso por suspeita de estuprar as quatro filhas adolescentes”, em diversos veículos de comunicação.

Notícia 3 - Pastor é preso por suspeita de estuprar as quatro filhas adolescentes	Link
Pastor é preso por suspeita de estuprar as quatro filhas adolescentes	G1
Pastor é preso suspeito de estuprar 4 filhas menores e engravidar uma no RS.	UOL
Pastor evangélico é preso por estuprar 4 filhas e engravidar uma delas	Pragmatismo
Pastor é preso por abuso sexual de suas quatro filhas no RS	Rádio Águas Claras
Pastor é preso suspeito de estuprar as quatro filhas e engravidar uma delas no Rio Grande do Sul	Diário do Nordeste
Pastor é preso em Portão pelo estupro de quatro filhas adolescentes	Gaucho Zero Hora
Pastor é preso pelo estupro de quatro filhas no Rio Grande do Sul	Portal Arauto
RS: Pastor é suspeito de estuprar as quatro filhas adolescentes, relata polícia	Isto é
Pastor evangélico é preso suspeito de abusar sexualmente das quatro filhas	Surgiu.com
Pastor é preso suspeito de estuprar quatro filhas e engravidar uma delas	Oestadoce
Pastor é preso por suspeita de estuprar as quatro filhas adolescentes no Rio Grande do Sul, diz polícia	Tivinet.com
Pastor é preso suspeito de estuprar as quatro filhas menores de idade e engravidar uma delas, em Portão	Spacofm.com
Pastor é preso suspeito de estuprar as quatro filhas na Região Metropolitana	Agorars.com
Pastor suspeito de estuprar 4 filhas e engravidar uma é preso no RS	SCC10.com
Pastor é preso por estuprar quatro filhas adolescentes e engravidar uma com o consentimento da mãe	Atribuna
Pastor suspeito de estuprar filhas menores de idade é preso no Rio Grande do Sul	Revista Ana Maria
Pastor é preso por estuprar as quatro filhas adolescentes no Rio Grande do Sul	Petrus News

Tabela 4 – Levantamento da notícia “Pastor é preso por suspeita de estuprar as quatro filhas adolescentes”, em diversos veículos de comunicação.

Notícia 3 - Pastor é preso por suspeita de estuprar as quatro filhas adolescentes	Link
Pastor é preso de estuprar as quatro filhas e engravidar uma delas no Rio Grande do Sul	Diário do Nordeste
Pastor é preso por abusar sexualmente de suas filhas em Portão	Leouve.com
Pastor é preso por abusar sexualmente as quatro filhas em portão	Radiocaicara.com
Pastor é preso por estuprar 4 filhas e engravidar uma delas	Chicosabetudo.com
Pastor é preso após abusar sexualmente das cinco filhas	nbnoticias.com.br
Pastor é preso suspeito de abusar sexualmente das quatro filhas	Folha Gospel
Preso pastor evangélico acusado de estuprar filhas de 10 e 14 anos	Piauihoje.com
Pastor preso por abuso sexual de suas filhas, em Portão	Guiacrissiumamal.com
Pastor é preso suspeito por abusar de 4 filhas menores	polemicaparaiba.com
Pastor é preso suspeito de estuprar as quatro filhas adolescentes e engravidar uma delas	Ppnewussfb.com
Preso pastor suspeito de estuprar 4 filhas e engravidar uma	Diário do Pará
Pastor é preso suspeito de estuprar 4 filhas e engravidar uma delas	Metrópoles
Pastor é preso suspeito de estuprar 4 filhas menores e engravidar uma no RS	osegredo.com
Pastor é acusado de estuprar as quatro filhas menores e engravidar uma delas	expressopb.com
Pastor é preso suspeito de estuprar quatro filhas e engravidar uma delas - Regional ES	regionales.com
Pastor é preso por estuprar as 4 filhas, uma ja é mãe de um filho dele	portaldomediopiracicaba
Pastor é preso por abuso sexual de suas filhas, em Portão	horadanoticiars

Tabela 4 – Levantamento da notícia “Pastor é preso por suspeita de estuprar as quatro filhas adolescentes”, em diversos veículos de comunicação.

Notícia 3 - Pastor é preso por suspeita de estuprar as quatro filhas adolescentes	Link
Pastor é preso suspeito de estuprar quatro filhas e engravidar uma delas	portalt5.com
Pastor evangélico é preso suspeito de abusar sexualmente das quatro filhas	casinhasagreste.com
Pastor é preso suspeito de estuprar suas quatro filhas	costanorte.com
Pastor é preso acusado de estuprar as filhas	radiocidadesa
Região: Pastor é preso por abuso sexual contra as próprias filhas	ajuricaba.com

Nesta perspectiva, analisamos algumas notícias jornalísticas para saber se foram escritas por jornalistas e veiculadas em sites de jornais especializados. Todos os casos são relevantes não apenas pela gravidade dos crimes, mas também pelo impacto social e cultural, levantando em consideração as questões sobre o papel das instituições religiosas na proteção dos seus membros e na responsabilidade dos líderes religiosos, bem como a resposta da sociedade e das autoridades legais.

A análise se concentrará em como a mídia noticiou esses casos, quais as narrativas predominantes e como a abordagem considerou a ética dos veículos de comunicação. Será explorado também como a cobertura jornalística pode influenciar a percepção pública sobre a gravidade dos abusos cometidos por líderes religiosos e a importância da responsabilidade e da transparência dentro das instituições religiosas.

Foi utilizado o método de Bardin (2011) de análise de conteúdo, amplamente utilizado nas ciências sociais e humanas para a interpretação sistemática e objetiva de mensagens comunicacionais. Desenvolvida na década de 1970, essa técnica permite a investigação de diversos tipos de comunicação, como textos, discursos e imagens, organizando-os em categorias analíticas. A metodologia é caracterizada pela sua flexibilidade e adaptação a diferentes contextos, oferecendo um método robusto para a interpretação de dados qualitativos.

Um dos principais elementos da análise de conteúdo de Bardin é a codificação, que envolve a categorização dos dados em unidades temáticas. Esse processo é essencial para identificar padrões, temas recorrentes e relações no material analisado. Bardin propõe três fases principais: pré-análise, exploração do material e tratamento dos

resultados, cada uma delas desempenhando um papel diferente na interpretação dos dados. A abordagem combina técnicas quantitativas e qualitativas, permitindo não só quantificar a presença de temas específicos, mas também compreender o contexto e a profundidade dos significados associados, sendo amplamente aplicada em áreas como comunicação, sociologia e psicologia.

A mídia exerce um papel fundamental na divulgação de casos de violência sexual, contribuindo significativamente para a conscientização, a mobilização social e a promoção de mudanças políticas e culturais. A cobertura midiática desses casos é crucial para combater o silêncio e a estigmatização que frequentemente cercam as vítimas e para incentivar uma resposta eficaz da sociedade e das autoridades. Sendo assim, a mídia tem o poder de educar a sociedade sobre a gravidade e a extensão da violência sexual. Ao divulgar casos de abuso, a mídia ilumina um problema muitas vezes invisível e ignora os tabus e preconceitos que cercam o tema. Reportagens, documentários e programas de televisão podem detalhar a natureza da violência sexual, os perfis dos agressores e as consequências que impactaram a vida das vítimas, ajudando o público a compreender a urgência da questão.

Divulgar casos de violência sexual na mídia ajuda a romper o silêncio que frequentemente envolve esses crimes. Muitas vítimas sofrem em silêncio devido ao medo, à vergonha ou à falta de apoio. Ao dar visibilidade a esses casos, a mídia valida as experiências das vítimas e cria um ambiente onde elas se sentem mais encorajadas a denunciar e a buscar ajuda. Essa visibilidade é essencial para reduzir o estigma associado à violência sexual, mostrando às vítimas que elas não estão sozinhas. A cobertura midiática de casos de violência sexual pode mobilizar a sociedade a tomar medidas concretas. Reportagens que detalham as falhas no sistema de justiça ou a impunidade dos agressores podem gerar indignação e pressão pública para mudanças. As campanhas na mídia podem incentivar a população a se envolver em movimentos sociais, participar de protestos e apoiar organizações que trabalham para prevenir a violência sexual e apoiar as vítimas.

A mídia pode influenciar diretamente na formulação e na implementação de políticas públicas ao expor casos de violência sexual, as lacunas no sistema de proteção. A cobertura midiática pode pressionar os governos a criar leis mais rigorosas e a implementar programas de prevenção e apoio, acelerando a resposta das autoridades às crises e garantir que casos de violência sexual recebam uma atenção necessária. Por tanto, a cobertura jornalística feita com responsabilidade, desempenha um papel crucial

ao divulgar recursos e serviços disponíveis para as vítimas de violência sexual. Por meio de reportagens e anúncios de serviço público, a mídia informa as vítimas sobre linhas de ajuda, centros de apoio, serviços de saúde mental e programas de assistência jurídica. Isso facilita o acesso das vítimas ao suporte necessário para sua recuperação e segurança.

A interpretação dos resultados obtidos nesta pesquisa reflete e amplia as discussões apresentadas nos capítulos 1 e 2, abordando a complexidade do abuso sexual no contexto religioso, especialmente dentro das igrejas evangélicas. Os achados reforçam a argumentação de que a estrutura hierárquica e a autoridade conferida aos líderes religiosos frequentemente criam um ambiente propício para a perpetuação de abusos, ao mesmo tempo em que dificultam a denúncia e a responsabilização dos agressores. Esse cenário é agravado pelo caráter sagrado atribuído à figura do pastor, que muitas vezes impede que as vítimas sejam ouvidas ou que as denúncias sejam levadas a sério tanto pela comunidade religiosa quanto pelas autoridades.

Por exemplo, ao analisar casos de violência sexual praticada por líderes religiosos, observou-se que as matérias jornalísticas, em sua maioria, adotam um tom informativo, mas com uma tendência a humanizar as vítimas, destacando seus relatos e a gravidade dos crimes. Essa abordagem midiática, apesar de contribuir para a sensibilização da opinião pública, também revela a necessidade de uma resposta mais efetiva das instituições religiosas e do sistema de justiça. Os resultados indicam que, embora exista uma cobertura jornalística significativa sobre o tema, como evidenciado pelo número elevado de matérias sobre o terceiro caso, ainda há uma lacuna na forma como as igrejas evangélicas abordam e lidam com essas situações internamente. Esses achados enfatizam a urgência de discutir e implementar políticas de prevenção e apoio às vítimas dentro dessas comunidades, além de promover uma reflexão crítica sobre a influência do poder religioso na perpetuação e na ocultação dos abusos.

CONSIDERAÇÕES

A violência sexual praticada por líderes religiosos em todas as religiões veiculada pela mídia, não somente nas igrejas católicas, revela tantos casos ocultos em igrejas de todo mundo e no Brasil.

A pesquisa buscou compreender como são elaboradas as manipulações de poder para as justificativas religiosas usadas pelos líderes religiosos que perpetram os abusos e quais argumentos foram utilizados para inibir suas vítimas ou justificar comportamentos abusivos e imorais.

Esta pesquisa contemplou a violência contra crianças, especialmente o abuso sexual, que é uma realidade presente em todos os âmbitos da sociedade, caracterizando-se como um problema universal e estrutural que atinge milhares de vítimas de forma silenciosa, independentemente de classe social, econômica, cultural ou religiosa.

Buscou-se aprofundar na compreensão das dinâmicas do abuso sexual infantil e incestuoso, enfatizando a necessidade de medidas efetivas para combater e prevenir essa violência. Promover um ambiente mais seguro para as crianças é essencial, exigindo a colaboração de toda a sociedade para romper o ciclo de silêncio e garantir a proteção e os direitos das crianças.

Este estudo se propôs a investigar o fenômeno do abuso sexual contra crianças e adolescentes, com um olhar especial sobre o papel das instituições religiosas e a utilização de argumentos religiosos para justificar ou encobrir tais crimes. Em um contexto onde a proteção da infância é uma prioridade, é imprescindível abordar esse tema com seriedade e compromisso, buscando soluções que possam efetivamente prevenir o abuso e apoiar as vítimas em seu processo de recuperação.

Esta dissertação foi estruturada em três capítulos que exploraram as interseções entre violência, infância e religião. O referencial teórico trouxe base para construir e sustentar os debates apresentados na pesquisa. A metodologia adotada foi a revisão bibliográfica, começando com um levantamento de literatura sobre o tema e delimitando o escopo da pesquisa. Além disso, realizamos uma pesquisa qualitativa baseada na

análise de notícias e artigos de imprensa publicados em jornais online, visando enriquecer a compreensão do tema abordado.

Inicialmente, a pesquisa traz aspectos referentes à infância, bem como definição do termo para compreender a visão histórica em séculos passados até os dias atuais e de como muitos autores se dedicam aos estudos sobre o tema da história da infância marcada por assassinatos, abandonos, maus-tratos e abusos.

Abordamos também algumas evoluções para criação de organizações para proteger os direitos das crianças, algumas iniciativas importantes e fundamentais para crianças e adolescentes que passaram a ser reconhecidos como indivíduos que necessitam de cuidados e proteção especiais. Discutimos as leis brasileiras que são marcos na conquista dos direitos de Crianças e Adolescentes no Brasil. O levantamento de pesquisas possibilitou entender a dimensão do problema da violência em todos os ambientes, inclusive no religioso.

Seguimos analisando numa perspectiva bíblica sobre a infância, tanto no Antigo quanto no Novo Testamento, que revela uma visão das crianças como seres de pouca importância social, influenciando a maneira como eram tratadas em diferentes culturas, incluindo no ambiente entre o povo de Israel. No Antigo Testamento, o destaque são as mulheres corajosas que lutavam pela defesa das crianças, arriscando suas vidas para proteger os pequenos ameaçados e vulneráveis, especialmente sob os decretos de morte do rei do Egito. Já no Novo Testamento, apesar da perseguição do rei Herodes, Jesus Cristo destaca a importância de valorizar, proteger e acolher as crianças.

Ainda destacamos um panorama sobre a violência contra as crianças, as estatísticas revelam um crescimento alarmante dos casos de abusos, principalmente contra meninas e mulheres no Brasil, muitas delas com menos de treze anos. A subnotificação contribui para o silêncio e o segredo, perpetuando essa violência e negando os direitos das crianças. Há inúmeros casos não reportados que perpetuam no silêncio sendo prejudicial às vítimas. As denúncias de violência contra crianças e adolescentes representam apenas uma pequena parte do problema, conhecida como a "ponta do iceberg". Por trás dessas denúncias, existem muitos casos não revelados, frequentemente envoltos em um véu de segredo e silêncio.

No segundo capítulo, contextualizamos a violência no que concerne ao abuso sexual intrafamiliar, incluindo o abuso incestuoso, apresentamos várias formas de violência: física, emocional ou psicológica, negligência ou abandono, e exploração sexual. Os abusadores são frequentemente pessoas conhecidas e próximas da família,

que utilizam técnicas de enganação e estabelecem uma vida dupla para cometer os abusos. No contexto familiar, o abusador muitas vezes ocupa uma posição de poder, manipulando emocionalmente e intimidando a vítima.

Sendo o abuso incestuoso é uma realidade que envolve pais ou parentes próximos, mantido em sigilo pela família devido à reprovação social e tabus. Esse segredo resulta em consequências profundas e duradouras para as crianças e adolescentes. Incluindo o silenciamento das vítimas, muitas vezes mantido por anos, que contribui para a continuidade e perpetuação da violência. A revelação dos abusos é um momento extremamente difícil, marcado pelo medo e pelas consequências físicas e comportamentais para as vítimas. A transmissão geracional da violência de gênero é um ponto crítico, com a repetição de casos de abusos ao longo de várias gerações.

Ainda nesse capítulo, destacamos os abusos dentro das instituições religiosas, incluindo igrejas evangélicas, revelando uma realidade perturbadora e amplamente disseminada. Os crimes de violência sexual praticados por líderes religiosos não são fenômenos isolados, mas, ao contrário, repetem-se em diversas partes do mundo, incluindo o Brasil, religiões e contextos, algumas vezes ganhando ampla repercussão e outras permanecendo no anonimato. A escassez de estudos e matérias específicas sobre a violência nas igrejas não diminui a gravidade do problema, que é evidenciado pelas estatísticas e pelos numerosos casos de abusos noticiados.

Particularmente alarmante é a frequência de notícias sobre abusos cometidos por membros do clero, com centenas de escândalos documentados na Igreja Católica ao longo das décadas. As investigações têm mostrado que muitas vezes as igrejas não apenas falharam em proteger as vítimas, mas também ativamente ocultaram os casos de abuso, perpetuando assim um ciclo de violência e impunidade.

Observamos que a luta contra o abuso sexual nas instituições religiosas deve ser uma prioridade. É fundamental promover uma cultura de transparência, responsabilidade e respeito à dignidade humana dentro dessas comunidades, garantindo que as vítimas sejam ouvidas, protegidas e que os culpados sejam devidamente punidos. Somente assim poderemos começar a reparar o dano causado e prevenir futuras tragédias.

No terceiro capítulo, foi dada ênfase maior aos casos noticiados em jornais digitais de casos de líderes religiosos que cometeram violência sexual contra as vítimas, suas filhas e netas. Relatos que chocam porque são meninas estupradas pelos seus pais e alguns casos de filhas que sofreram abusos por anos. Utilizavam argumentos religiosos,

citações bíblicas descontextualizadas dos textos sagrados para inibir ou justificar a violência e comportamentos abusivos e manipulações religiosas para o controle das vítimas, essas manipulações são prejudiciais e representam abuso de poder e autoridade que dificilmente são questionadas.

Ainda tratamos nesse capítulo da importância de destacar a mídia na divulgação de casos de violência sexual. A mídia educa a sociedade, quebra o silêncio e o estigma, mobiliza ações coletivas, influencia políticas públicas e divulga recursos essenciais para as vítimas. Para combater efetivamente a violência sexual, é fundamental que a sociedade reconheça e utilize o poder da mídia como um aliado na luta por justiça, apoio e prevenção. A visibilidade proporcionada pela mídia é um passo crucial para criar uma sociedade mais consciente, compassiva e ativa na erradicação da violência sexual.

Além disso, essa pesquisa visou contribuir com estudos futuros e servir como um meio de conscientizar sobre a gravidade do problema. Em síntese, buscou-se lançar luz sobre uma realidade muitas vezes oculta: a violência sofrida por meninas, filhas de pastores. É necessário compreender os impactos psicológicos e a influência que a religião pode ter nesse contexto, assim como a urgência de ações preventivas e de apoio às vítimas. É crucial que as violências perpetradas por líderes religiosos deixem de ser abafadas pela impunidade e ocorram cada vez menos.

Diante das complexidades reveladas por esta pesquisa, torna-se fundamental propor políticas públicas eficazes, criar espaços de acolhimento e apoio para as vítimas que sejam capazes de enfrentar e se prevenir contra a violência em ambientes religiosos. Sugerimos a implementação de programas e campanhas de conscientização e prevenção para educar o público sobre as formas de abuso nesses contextos. É essencial capacitar profissionais para lidar com essas situações e dar voz às mulheres que passaram por violência, bem como às meninas que podem estar sendo vítimas.

Esperamos que este estudo estimule a reflexão, encorajando pesquisadores a se dedicarem ao tema, fortalecendo o diálogo e a mobilização por mudanças concretas. É fundamental impulsionar estudos dentro do campo da Ciências da Religião. Concluímos sem esgotar o tema, pois é um assunto que envolve esferas legislativas, profissionais, acadêmicas, teológicas com lideranças sérias, bem como a mobilização da sociedade e o fortalecimento da voz das vítimas. Assim, podemos vislumbrar um futuro em que as pessoas se sintam mais protegidas e acolhidas ao professar sua fé em ambientes religiosos seguros e saudáveis para todos.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS 24 HORAS. **Pastor evangélico condenado pelo estupro da neta capturado em Arapiraca**. Polícia. 24 abr. 2024. Disponível em: <https://www.alagoas24horas.com.br/1592335/pastor-evangelico-condenado-pelo-estupro-da-neta-e-capturado-em-arapiraca>. Acesso em: 12 mai. 2023.

ARAÚJO, A. P. **Abuso: a cultura do estupro no Brasil**. São Paulo: Globo Livros, 2020.

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

AZEVEDO, M. A. N.; GUERRA, V. N. (orgs.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Ed. Cortez, 1997.

AZEVEDO, M. A. N.; GUERRA, V. N. A. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 1989.

AZEVEDO, M. A. N.; GUERRA, V. N. A. **Infância e violência fatal em família**. São Paulo: Iglu, 1998.

AZEVEDO, M. A. N.; GUERRA, V. N. A. **Violência doméstica na infância e adolescência**. São Paulo: Robe, 1995.

AZEVEDO, M. A. N.; GUERRA, V. N. A.; VAICIUNAS, N. Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas consequências psicológicas. *In*: AZEVEDO, M. A. (org.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BALBINOTTI, C. A violência sexual infantil intrafamiliar: a revitimização da criança e do adolescente vítimas de abuso. **Direito & Justiça**, Revista de Direito da PUCRS, Rio Grande do Sul, v. 35, n. 1, p. 5-21, jan./jun. 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/fadir/article/view/8207>. Acesso em: 19 mar. 2023.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Trad. Luís Antero Reto. São Paulo: Edições 70, 2011.

BATISTA JR.; LOPES, A. D.; GHIROTTI, E. Jovens abusados por padres revelam seus dramas pela primeira vez. **Veja**. Brasil, 12 jul. 2019. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/7zjhl4>. Acesso em: 12 out. 2024.

BÉRGAMO, M. Discípulos acusam guru espiritual Prem Baba de abusar de mulheres. **Folha de S.Paulo**, 12 ago. 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/08/discipulos-acusam-guru-espiritual-prem-baba-de-abusar-de-mulheres.shtml>. Acesso em: 22 mai. 2023.

BÍBLIA, V. T. Êxodo 1:16-17, 2:2-3, 6:20, 15:20, 21:7, 22, 2:3; Ezequiel 16:21; Gênesis 22:12; Jeremias 7:31; Lamentações 1:5, 18; 2:11-12.19, 2.20; 4,10; Oseias 1:6-9; II Reis 16, 3; 21, 6; 23:10. *In*: BÍBLIA. **Bíblia de Estudo Almeida**: edição ampliada: Antigo e Novo Testamentos. 3ª ed. Tradução: João Ferreira de Almeida. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2017.

BÍBLIA, N. T. Colossenses 3:20; João, 8:4-11; Marcos 9:35-37; Mateus 2:7,12-18, 23; 19:13-15; Lucas 2:1-6,7. *In*: BÍBLIA. **Bíblia de Estudo Almeida**: edição ampliada: Antigo e Novo Testamentos. 3ª ed. Tradução: João Ferreira de Almeida. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 2017.

BLOG OBRA MARANATA. **Pastores abusivos**. Seitas e heresias. 2023. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/816RVH>. Acesso em: 23 ago. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 13 mai. 2023.

BRASIL. Assistência Social. **Denunciar violação de direitos humanos**. Disque Direitos Humanos – Disque 100. 4 dez. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>. Acesso em: 13 jun. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 99.710**, 21 de novembro de 1990. Convenção sobre os Direitos da Criança, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1990-1994/d99710.htm. Acesso em: 7 jun. 2023.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm

BRASIL. **Disque Direitos Humanos – Relatório 2019**. Equipe da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH). Brasília: Distrito Federal, 2019. Disponível em:

https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/disque-100/relatorio-2019_disque-100.pdf. Acesso em: 13 mai. 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Recife: CEDECA, 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 13 jan. 2023.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Série cadernos de atenção básica, n. 8, série A – normas e manuais técnicos; no 131, 2002. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf. Acesso em: 13 jan. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA**. 13 mai. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/publicacoes/o-e-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente>. Acesso em: 22 fev. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos**. 14 jan. 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2024>. Acesso em: 23 jun. 2023.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais**: introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2023.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Conselhos tutelares**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/conselhos-tutelares>. Acesso em: 29 jun. 2023.

BRASIL. Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes**: abordagem de casos concretos em uma perspectiva multidisciplinar interinstitucional. Cartilha. Brasília, 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/CartilhaMaioLaranja2021.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2022.

BRASIL. Serviços e Informações do Brasil. **Denunciar violação de direitos humanos (Disque 100)**. Brasília, 2023b. Disponível em:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-violacao-de-direitos-humanos>. Acesso em: 29 jun. 2023.

BREDER, D. Louis Malle e a paixão do incesto: notas sobre *Le souffle au coeur & Damage*. *Devires*, Belo Horizonte, v. 5, n. 1, p. 172-183, jan/jun., 2008. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/ko7TrX>. Acesso em: 10 out. 2024.

BUTLER, S. **A conspiração do silêncio**: o trauma do incesto. São Paulo: Zahar, 1979.

CÁRDENAS, J. E. Jesus e a infância: uma leitura de Lucas 19:15-17. In: SEGURA, H., PEREIRA W. (org.). **Para falar de criança**. Teologia, Bíblia e Pastoral para a Infância. Rio de Janeiro: Novos Diálogos, 2012.

CARAPEÇOS, N. Sete situações que são enquadradas como estupro e talvez você não saiba. *Debate*. Notícia. 20 out. 2020. **GZH**. Disponível em <https://ebbs.short.gy/iyZxdX>. Acesso em: 9 out. 2024.

CHILDHOOD BRASIL. **Guia de referência**: construindo uma cultura de Prevenção à violência sexual. 4 set. 2020. Disponível em: <https://www.childhood.org.br/guia-de-referencia/>. Acesso em: 23 jan. 2023.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA. 2016. **Fluxos de proteção**: crianças e adolescentes em megaeventos. Disponível em: <https://cedecarj.org.br/publicacoes/>. Acesso em: 23 ago. 2023.

CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO INTEGRAL – CREI. **Sistema de Garantia de Direitos**. 31 out. 2014. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/7HGEjX>. Acesso em: 23 jan. 2023.

COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PROTEÇÃO DAS CRIANÇA E JOVENS – CNPDPCJ. **Dar voz ao silêncio**. Comissão Independente para o Estudo dos Abusos Sexuais de Crianças na Igreja Católica Portuguesa. Relatório final. Sumário executivo. 2023. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/eRYjsg>. Acesso em: 23 jan. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências Técnicas para Atuação de Psicólogas(os) na Rede de Proteção às Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual. **Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas** – CREPOP. 2ª ed. Brasília: CFP, 2020. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/XkjAj4>. Acesso em: 23 jan. 2023.

COMSHALOM. **Brasil é o país com mais fiéis no mundo, segundo Anuário Pontifício 2023**. Notícias, 5 mar. 2023. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/pkZ56l>. Acesso em: 12 out. 2023.

CRISMAN, M. *et. al.* Adolescents who experienced sexual abuse: fears, needs and impediments to disclosure. **Child Abuse Negl.** 2004; 28(10):1035-48.

DÁVILA, S. Caso de Boston gera “efeito dominó” na igreja. **Folha de S.Paulo**, 29 mar. 2002. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/mundo/ft2903200206.htm>. Acesso em: 12 jan. 2023.

DEL PRIORE, M. **História das crianças no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

DEMAUSE, L. **The history of childhood**. Nova York: Harper Torchbooks, 1975.

DIAGNOSTIC AND STATISTICAL MANUAL OF MENTAL DISORDERS – DSM-IV. Washington: **American Psychiatric Association**, 1994.

EGHRARI, C. A. **Abuso sexual infantil intrafamiliar**: aspectos transgeracionais. Monografia apresentada como requisito para conclusão do curso de Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde (FACS) do Centro Universitário de Brasília, 2006. Disponível em: <https://repositorio.uniceub.br/jspui/bitstream/123456789/2917/2/20210806.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2023.

FALEIROS, E. T. S. **Repensando conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes**. Brasília: Thesaurus, 2000.

FERREIRA, A. B. H. **Novo Aurélio século XXI**: o dicionário da língua portuguesa. 3ª ed. Curitiba: Editora Positivo, 2004.

FIBE, C. **João de Deus**. O abuso da fé. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2021.

FINKELHOR, D. **Child sexual abuse**. New theory and research. New York: The Free Press, 1984.

FINKELHOR, D. **Sexually victimized children**. New York: The Free Press, 1979.

FOLHA DE PERNAMBUCO. **Igreja italiana lança estudo sobre pedofilia entre padres**. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/igreja-italiana-lanca-estudo-sobre-pedofilia-entre-padres/228350/>. Acesso em: 12 mar. 2023.

FOLHA DE S.PAULO. Igreja Batista nos EUA encobriu abuso sexual diz relatório. **Reuters**, 22 mai. 2022. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2022/05/igreja-batista-nos-eua-encobriu-abuso-sexual-diz-relatorio-interno.shtml>. Acesso em: 14 abr. 2024

FOLHA DE S.PAULO. **Líder de igreja, pastor é preso no Rio acusado de estuprar seis fiéis**. Cotidiano. 2022b. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidiano/108024-lider-de-igreja-pastor-e-preso-no-rio-acusado-de-estuprar-seis-fieis.shtml>. Acesso em: 14 de abr. 2024.

FOLHA DE S.PAULO. Padres da Igreja Católica na França abusaram de ao menos 200 mil crianças em 70 anos. **Reuters**, 5 out. 2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2021/10/padres-da-igreja-catolica-na-franca-abusaram-de-ao-menos-200-mil-criancas-em-70-anos.shtml>. Acesso em: 6 abr. 2024.

FOLHA VITÓRIA. **Pastor é preso durante culto acusado de estuprar a filha durante três anos em Cariciaca**. Polícia, 29 jan. 2016. Disponível em: <https://www.folhavoria.com.br/policia/noticia/01/2016/pastor-e-preso-durante-culto-acusado-de-estuprar-a-filha-durante-tres-anos-em-cariacica>. Acesso em: 12 mai. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 14, 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2020/10/anuario-14-2020-v1-interativo.pdf>. Acesso em: 24 fev. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **16º. Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2022. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/4f923d12-3cb2-4a24-9b63-e41789581d30>. Acesso em: 24 fev. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º. Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/6b3e3a1b-3bd2-40f7-b280-7419c8eb3b39>. Acesso em: 24 fev. 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **18º. Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024. Disponível em:

<https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>. Acesso em: 24 fev. 2023.

FORWARD, S.; BUCK, C. **A traição da inocência**: o incesto e sua devastação. Rio de Janeiro: Rocco, 1989.

FREYRE, G. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob regime da economia patriarcal. 48ª ed. São Paulo: Global, 2003.

FURNISS, T. **Abuso sexual da criança**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

G1. Bispo de Limeira renuncia em meio a investigação sobre extorsão, enriquecimento e abusos. **G1 Piracicaba e Região**, 17 mai. 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2019/05/17/bispo-de-limeira-renuncia-e-papa-francisco-aceita-pedido-sinto-me-pequeno-disse-dom-vilson.ghtml>. Acesso em: 22 mai. 2023.

G1. Pastor é preso por suspeita de estuprar as quatro filhas adolescentes em Portão. **G1 RS e RBS TV**, 25 ago. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2022/08/25/pastor-e-preso-por-suspeita-de-estuprar-as-quatro-filhas-adolescentes-em-portao-diz-policia.ghtml>. Acesso em: 4 abr. 2024.

GELLES, R. J. **Family Violence**. London: Sage Publications, 1979.

GOBBETTI, G. J. Incesto e saúde mental: uma compreensão psicanalítica sobre a dinâmica das famílias incestuosas. **Saúde Ética & Justiça**, São Paulo, SP, Brasil, v. 8, n. 1-2, p. 66-67, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/sej/article/view/42384>. Acesso em: 10 out. 2024.

GOMES, R., SILVA, C. M. F. P.; NJAINE, K. Prevenção a violência contra a criança e o adolescente sob uma ótica sim saúde: um estudo bibliográfico. **Ciência & Saúde Coletiva**, 4(1), 171-181, 1999. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/630/63013483015.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2024.

GONÇALVES, A. O papel da igreja na prevenção da violência contra crianças e adolescentes. **Teologizar**, 2 ago. 2011. Disponível em: <https://teologizar.wordpress.com/2011/08/02/o-papel-da-igreja-na-prevencao-da-violencia-contra-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em: 24 out. 2021.

GRENZ, S. J.; BELL, R. O., **Traição da confiança**: abuso sexual na igreja. São Paulo: Editora United Press Ltda., 1997.

GRENZER, M. Em defesa da criança. **Revista de Cultura Teológica**, São Paulo, v. 14, n. 55, p. 25-37, 2006. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/culturateo/article/view/15032>. Acesso em: 24 out. 2021.

GUERRA, V. N. de A. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 5ª ed. São Paulo: Cortez, 2005.

GUERRA, V. N. de A. Violência física doméstica contra crianças e adolescentes: os difíceis caminhos do conhecimento científico. **Temas em Psicologia**. v.1 n.3 Ribeirão Preto dez. 1993. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/uyau2V>. Acesso em: 12 mai. 2023.

GUSMÃO, F.; BRAGA, M. G. **Pedofilia na igreja: um dossiê inédito sobre casos de abusos envolvendo padres católicos no Brasil**. São Paulo: Máquina de Livros, 2023.

HENLEY, J. How the Boston Globe exposed the abuse scandal that rocket the Catholic church. **The Guardian**, Catholicism, 21 abr. 2010. Disponível em: <https://www.theguardian.com/world/2010/apr/21/boston-globe-abuse-scandal-catholic>. Acesso em: 12 mai. 2023.

HEURICH, J. Preso pastor suspeito de abusar sexualmente de adolescente de 13 anos em Sapucaia do Sul. **G1, RBS TV**, 27 mar. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/rs/rio-grande-do-sul/noticia/2020/03/27/preso-pastor-suspeito-de-abusar-sexualmente-de-adolescente-de-13-anos-em-sapucaia-do-sul.ghtml>. Acesso em: 12 mai. 2023.

INCESTO. In: MICHAELIS. *Moderno dicionário da língua portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos. Disponível em: <https://michaelis.uol.com.br/busca?r=0&f=0&t=0&palavra=incesto>. Acesso em: 10 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Brasileiro de 2011**. Religião. 2010. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pesquisa/23/22107>. Acesso em: 23 jun. 2023.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **EUA: igreja da Pensilvânia encobriu mais de 1.000 abusos contra crianças nas últimas décadas**. 15 ago. 2018. Disponível em: <https://ihu.unisinos.br/581839-eua-igreja-da-pensilvania-encobriu-mais-de-1-000-abuso-s-contra-criancas-nas-ultimas-decadas>. Acesso em: 2 abr. 2023.

IPSOS. **Perigos da percepção**. 2017. Disponível em: <https://www.ipsos.com/pt-br/quiz-perigos-da-percepcao-2017>. Acesso em: 12 jun. 2023.

JORGE, S. C. A. Santificado seja o vosso nome. **PePsic – Periódicos de Psicologia**, v. 43, n. 81 (jan./jun. 2021), Belo Horizonte. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/qsw104>. Acesso em: 13 mai. 2023.

JOSEFO, F. **História dos Hebreus**. Trad. Vicente Pedroso. 8ª ed. Rio de Janeiro: Casa Publicadora das Assembleias de Deus, 2004.

KEEPING CHILDREN SAFE COALITION. **Padrões de proteção à criança**. 2006. Disponível em: <https://www.yumpu.com/pt/document/read/17005569/padroes-de-protecao-a-crianca-keeping-children-safe>. Acesso em: 21 fev. 2023.

KENT, S. A. Religious justifications for child sexual abuse in cults and alternative religions. **International Journal of Cultic Studies**, 3, 49–73, 2012. Disponível em: <https://skent.ualberta.ca/wp-content/uploads/2014/06/Cults-Religious-Justifications-for-Child-Sexual-Abuse.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2023.

KRUG, E. G. *et al.*, (eds). Relatório Mundial de Violência e Saúde. **Organização Mundial de Saúde**. Genebra, 2002. Disponível em: <https://www.who.int/publications/i/item/9241545615>. Acesso em: 4 out. 2023.

LEILIANE ROCHA PSICÓLOGA. Prevenção ao abuso sexual infantil. Tarsila do **Youtube**, 24 abr. 2019. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/CF4szw>. Acesso em: 12 out. 2023.

MAGALHÃES, A. P. **Abuso sexual incestuoso: um tema centrado na criança e na família**. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2005.

MANTOVANI, F. ‘Pedófilos adoram capa de cordeiro’, diz influenciadora cristã que ensina prevenção de abusos. **Folha de S.Paulo**, 13 ago. 2023. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/zC6sYL>. Acesso em: 12 jan. 2023.

MARCILIO, M. L. A roda dos expostos e a criança abandonada na História do Brasil. 1726-1950. In: FREITAS, M. C. (org.). **História social da criança e do Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 1997.

MARQUES, P. Influenciadora denuncia o próprio pai por estupro: ‘nos vemos na audiência’. **Itatiaia**. Artigo, 19 jun. 2022. Disponível em: <https://www.itatiaia.com.br/entretenimento/2024/03/18/influenciadora-denuncia-o-proprio-pai-por-estupro>. Acesso em: 22 mai. 2023.

MATIAS, D. P. Abuso sexual e sociometria: um estudo dos vínculos afetivos em famílias incestuosas. **Psicologia e Saúde**, 2006 11(2), maio 2006. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pe/a/cVyMBCGkMWFJD7bsxpFx9KS/abstract/?lang=pt>.

Acesso em: 5 mar. 2023.

McMASTER, G. Pesquisadores revelam padres de abuso sexual em contextos religiosos. **MaisConhecer**. Humanidades, 6 ago. 2020. Disponível em: <https://www.maisconhecer.com/humanidade/3244/Pesquisadores-revelam-padres-de-abuso-sexual-em-contextos-religiosos>. Acesso em: 22 fev. 2023.

MELLO, A. *et al.* As multifacetadas da infância: um olhar interpretativo de uma turma de pedagogia. **Pedagogia**. 30 jan. 2018. Salvador: UFBA/Faced. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/x7IeZN>. Acesso em: 22 de set. 2023.

MÉLLO, R. P. **A construção da noção de abuso sexual infantil**. UFPA: Edufpa, 2006.

MENNONITE CENTRAL COMMITTEE. **Understanding sexual abuse by a church leader or caregiver**. 2nd edition, 2011. Lighting the Dark, Timbrel Magazine, Spring 2014, Mennonite Women USAMINUANO, C. Disponível em: <https://www.commonword.ca/ResourceView/82/6108>. Acesso em: 15 out. 2021.

MESTERS, C. **Flor sem defesa**: reflexões sobre a leitura popular da Bíblia. 6ª ed. São Paulo: Editora Vozes, 2021.

MINUANO C. Impostores da fé. **UOL**, Tab, 2021. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/edicao/impostores-da-fe/#end-card>. Acesso em: 15 out. 2023.

MIZAKA, M. Y. **Violência sexual infantil intrafamiliar**: uma visão interdisciplinar. Dissertação em Ciências Sociais Aplicadas. Programa de Mestrado em Ciência Jurídica. Universidade Estadual do Norte do Paraná, 2014. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/FNA3sK>. Acesso em: 11 out. 2024.

MURILLO, J. A. Abuso sexual, de conciencia y de poder: hacia una nueva definición. **Estudios Eclesiásticos**. Revista de investigación e información teológica y canónica 95, no. 373 (junio 2, 2020): 415-440. Disponível em: <https://revistas.comillas.edu/index.php/estudiosEclesiasticos/article/view/12180>. Acesso em: 24 fev. 2024.

NATÁLIA, N. Lei portuguesa não penaliza amor entre irmãos. **Público**. Sociedade, 22 mai. 2012. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/clzp2l>. Acesso em 10 out. 2024.

O GLOBO. Papa exige auditoria anual sobre proteção de crianças contra abuso sexual na Igreja. **Reuters**, 29 abr. 2022. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/papa-exige-auditoria-anual-sobre-protecao-de-criancas-contrabuso-sexual-na-igreja-25495401>. Acesso em: 24 mar. 2024.

OSHIRO, C. M. P. **Violência de gênero e religião**: uma análise da influência do cristianismo em relações familiares violentas a partir de mulheres acolhidas nas Casas Abrigo Regional Grande ABC e de homens autores de violência doméstica. Dissertação em Ciências da Religião. Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião. Universidade Metodista de São Paulo, 2017. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/pWr1RN>. Acesso em: 27 abr. 2023.

OSHIRO, C. M. P.; SOUZA, S. D. Mulheres evangélicas e violência doméstica: o que o poder público e a igreja têm a ver com isso? **Caminhos** – Revista de Ciências da Religião, Goiânia, Brasil, v. 16, n. 2, p. 203–219, 2018. DOI: 10.18224/cam.v16i2.6730. Disponível em: <https://seer.pucgoias.edu.br/index.php/caminhos/article/view/6730>. Acesso em: 27 abr. 2023.

PADILHA, M. G. S.; WILLIAMS, L. C. A. Intervenção escolar para prevenção do abuso sexual com estudantes pré-adolescentes e adolescentes. *In*: WILLIAMS, L. C. A.; ARAÚJO, E. A. C. (org.). **Prevenção do abuso sexual infantil**: um enfoque interdisciplinar. Curitiba: Juruá, 2011.

PLAN INTERNATIONAL. **Por ser menina no Brasil**: crescendo entre direitos e violências. 2014. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/FtmZRC>. Acesso em: 6 out. 2023.

PODER360. **Igreja Católica da França teve 3.000 pedófilos desde 1950, diz comissão**. 3 out. 2021. Disponível em: <https://www.poder360.com.br/internacional/igreja-catolica-da-franca-teve-3-000-pedofilos-desde-1950-diz-comissao>. Acesso em: 15 jun. 2022.

QUINTANS, L. C. Parentesco e grau de parentesco: no direito de família brasileiro. **Jusbrasil**. Artigos, 2016. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/1nHzfu>. Acesso em: 13 out. 2024.

RAINE, S; KENT, A. S. The grooming of children for sexual abuse in religious settings: Unique characteristics and select case studies. *Aggression and Violent Behavior*, **Elsevier**, volume 48, Pages 180-189, September-October 2019. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S135917891830315X>. Acesso em: 3 jul. 2023.

REJU, D. Sempre alerta: como prevenir e responder ao abuso infantil na igreja. Ceará: Peregrino, 2018.

ROCHA, L. F. A violência contra a mulher e a Lei “Maria da Penha”: alguns apontamentos. **Revista de Psicologia da Unesp**, 8(1), 2009. 97. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/ROWGbW>. Acesso em: 12 out. 2024.

ROBERTS, A. Comissão identifica 4,8 mil vítimas de abuso sexual na Igreja Católica em Portugal. **BBC News**. 13 fev. 2023. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c9x7pj9zg42o>. Acesso em: 12 mar. 2024.

ROBERTSON, A. T. **Comentário Mateus e Marcos à luz do Novo Testamento grego**. Rio de Janeiro: CPAD, 2019.

RODRIGUES, M. N. S. **Violência intrafamiliar**: o abuso sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: Paco Editorial, 2017.

SAFFIOTI, H. I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 16 (março 29, 2016): 115-136. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644541>. Acesso em: 13 mai. 2023.

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, patriarcado e violência**. 2ª ed. Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SALTER, A. C. **Predadores**: pedófilos, estupradores e outros agressores sexuais. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda., 2009.

SANDERSON, C. **Abuso sexual em crianças**: fortalecendo pais e professores para proteger crianças contra abusos sexuais e pedofilia. São Paulo: M. Books, 2005.

SANTOS, P. F. S. *et. al.* Objetificação do corpo da mulher: o ser-em-si e o objeto, um estudo de representações sociais. **Anais V Desfazendo Gênero**. Campina Grande: Realize Editora, 2021. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/79336>. Acesso em: 14 mai. 2023.

SCODELARIO, A. S. A família abusiva. *In*: FERRARI, D. C. A.; VECINA, T. C. C. (orgs). **O fim do silêncio na violência familiar**: teoria e prática. São Paulo: Ágora, 2002.

SERAFIM, A. P. *et. al.* Demographic, psychological and behavioral characteristics of child and adolescent victims of sexual abuse. **Archives of Clinical Psychiatry**, [S. l.], v. 38, n. 4, p. 143–147, 2011. Disponível em: <https://revistas.usp.br/acp/article/view/17351/19381>. Acesso em: 9 out. 2024.

SERAFIM, A. P. *et. al.* Psychological and behavioral profile of sexual abusers of children. **Archives of Clinical Psychiatry**, [S. l.], v. 36, n. 3, p. 101–111, 2009. Disponível em: <https://revistas.usp.br/acp/article/view/17252>. Acesso em: 9 out. 2024.

SHEDD, R. P. **O novo comentário da Bíblia**. São Paulo: Edições Vida Nova. 1990.

SILVA, A. R. S.; SOMA, S. M. P.; WATARAI, C. F. **O segredo da Tartanina**: um livro a serviço da proteção e prevenção contra o abuso sexual infantojuvenil. São Paulo: Vila Crescente, 2022.

SILVA, V. da. Crianças no Novo Testamento. *In*: SILVA, V. **Crianças no Novo Testamento**. Revista Estudos Bíblicos, Petrópolis, n. 54, 1997.

SOARES, L. Homem estuprava filhas com argumento bíblico: “obedecei em tudo a vossos pais”. **Pragmatismo**. Mulheres violadas, 29 out. 2012. Disponível em: <https://www.pragmatismopolitico.com.br/2012/10/homem-estuprava-filhas-biblia.html>. Acesso em: 12 jun. 2023.

SOBRINHO, A. João de Deus é condenado a mais de 118 anos de prisão por crimes sexuais; condenações somam quase 500 anos. **G1 Goiás**, 15 set. 2023. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/Jp4LbC>. Acesso em: 12 out. 2024.

SOUZA, S. D. “Eu não sou mulher”: violência doméstica e ética cristã. **Revista Caminhando**, v. 19, n. 2, p. 7-17, jul./dez. 2014. Disponível em: https://www.academia.edu/27411561/_Eu_não_sou_mulher_Violência_doméstica_e_ética_cristã. Acesso em: 21 nov. 2023.

SUDRÉ, L. Ativista que denunciou João de Deus fala em acusações contra 13 líderes espirituais. **Brasil de Fato**. Direitos Humanos. Abuso Sexual, 26 dez. 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/12/26/ativista-que-denunciou-joao-de-deus-fala-e-m-acusacoes-contras-13-lideres-espirituais>. Acesso em: 12 mar. 2024.

TELES, M. A. A. **O que é violência contra a mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

TINOCO, K. O incesto no Brasil é crime? **Jusbrasil**. Abusos sexuais, 2022. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/toXoo8>. Acesso em: 10 out. 2024.

UNICEF. **Declaração dos Direitos da Criança**. 20 nov. 1959. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_universal_direitos_crianca.pdf. Acesso em: 12 set. 2023.

UOL. **Impostores da fé.** Disponível em: <https://tab.uol.com.br/edicao/impostores-da-fe/#page1>. Acesso em: 12 jan. 2023.

VARRIANO, B. Padre Zezinho: o cantor da humanidade de Maria de Nazaré. **Teologia em Questão**. Faculdade Dehoniana. Quaestio, n. 36, 2019/2. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/qN0DmH>. Acesso em: 12 out. 2024.

VATICAN NEWS. **Os dados do Anuário Pontifício 2021 e do *Annuario Statisticum Ecclesiae* 2019.** Disponível em: <https://www.vaticannews.va/pt/vaticano/news/2021-03/anuario-pontificio-2021-dados-i-greja-catolica.html>. Acesso em: 22 jul. 2023.

VEIGA, A. C.; ZACHARIAS, R. **Igreja e escândalos sexuais: por uma nova cultura formativa.** São Paulo: Paulus, 2019.

VEJA. **Papa Francisco diz que abuso é um ‘horror trágico’ a ser eliminado.** Mundo. 16 ago. 2018. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/papa-francisco-diz-que-abuso-e-um-horror-tragico-a-ser-eliminada>. Acesso em: 15 mai. 2022.

VEJA. **Igreja batista dos EUA é acusada de encobrir casos de abuso sexual.** Mundo. 27 mai. 2022. Disponível em: <https://ebbs.short.gy/Xz4wxM>. Acesso em: 12 out. 2024.

VISÃO MUNDIAL. Violência contra crianças e adolescentes: percepções públicas no Brasil. **Relatório 2017 - Resultados do Brasil.** 30 nov. 2017. World Vision International, 2017. Disponível em: <https://visaomundial.org.br/publicacoes/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-percepcoes-publicas-no-brasil>. Acesso em: 15 mai. 2022.

WESTPHAL, M. F. **Violência e criança.** São Paulo: Edusp, 2002.

XAVIER, T.; XAVIER, N. P. As crianças na Bíblia: um novo olhar, importância e elementos educativos. **Kairós**, Fortaleza, v. 17, n. 1, p. 58–76, 2021. Disponível em: <https://ojs.catholicdefortaleza.edu.br/index.php/kairos/article/view/49>. Acesso em: 11 ago. 2023.

ZAVASCHI, M. L. *et. al.* Abuso sexual na infância: um desafio terapêutico. **Revista de Psiquiatria**, Porto Alegre, n. 13, p. 136-145, set./dez. 1991.